



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 242/2025
TERESINA - PI, 15 de dezembro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	14
PORTARIAS	29
TERMOS	62
EXTRATOS	79
ERRATAS	158
AVISOS	162
REGULARIDADES	164
ATOS	205
TERMOS DE RECONHECIMENTO	207
EDITAIS	208
LICENÇAS AMBIENTAIS	243



LEIS

LEI Nº 8.880, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, com garantia da União, operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, até o valor de USD 600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares). Os recursos decorrentes da operação serão destinados à reestruturação e recomposição do principal de dívidas, no âmbito do Projeto de Qualidade Fiscal do Estado do Piauí, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “**pro solvendo**”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)





IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0021579472

(Transcrição da nota LEIS de Nº 31093, datada de 15 de dezembro de 2025.)

LEI Nº 8.882, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a alienação de imóveis públicos do Estado do Piauí por meio de leilão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por meio de leilão, os imóveis públicos estaduais descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º encontram-se desafetados e foram incluídos no Plano de Desmobilização Estadual, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI.

Art. 3º A alienação dos imóveis observará os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO - ANTIGA EMATER

Localização: Rua 19 de Novembro, Centro, Nazaré do Piauí - PI.



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.228.429,28m e E 757.035,27m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MARIA LIMA VERDE, com azimute de 281°54'47,95" por uma distância de 4,60m até o vértice P02, de coordenadas N 9.228.430,23m e E757.030,75m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO BATISTA DE SOUSA SANTOS, com azimute de 11°11'26,98" por uma distância de 8,30m até o vértice P03, de coordenadas N 9.228.438,34m e E757.032,35m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO BATISTA DE SOUSA SANTOS, com azimute de 101°25'56,23" por uma distância de 4,60m até o vértice P04, de coordenadas N 9.228.437,43m e E757.036,86m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA 19 DE NOVEMBRO, com azimute 191°02'10,98" por uma distância de 8,30m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO - ANTIGO DATA CENTER II

Localização: Rua Dezenove de Novembro, 123, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64000-470.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.437.189,08m e E 743.598,46m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA 19 DE NOVEMBRO (DEC LEI 1135-16/08/88), com azimute de 334°01'11,53" por uma distância de 19,00m até o vértice P02, de coordenadas N 9.437.206,16m e E743.590,13m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTADO DO PIAUÍ, com azimute de 64°32'42,72" por uma distância de 50,55m até o vértice P03, de coordenadas N 9.437.227,89m e E743.635,78m; deste segue confrontando com a propriedade de AV MIGUEL ROSA (DEC LEI 008-18/05/36), com azimute de 151°53'31,52" por uma distância de 17,11m até o vértice P04, de coordenadas N 9.437.212,80m e E743.643,84m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTADO DO PIAUÍ, com azimute 242°24'46,90" por uma distância de 51,20m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO - TERRENO NA AV. GETÚLIO VARGAS

Localização: Avenida Getúlio Vargas, S/N, bairro Tabuleta, Teresina - PI.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.432.811,77m e E 743.415,43m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA GETÚLIO VARGAS (Dec. Lei Nº 074 de 28/05/76) (Ant. BR-343), com azimute de 65°09'40,61" por uma distância de 30,30m até o vértice P02, de coordenadas N 9.432.824,50m e E743.442,92m; deste segue confrontando com a propriedade de EUCLIDES JOSÉ DA SILVA, com azimute de 85°20'17,03" por uma distância de 116,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.432.833,93m e E743.558,54m; deste segue confrontando com a propriedade de COMPANHIA HIDROELÉTRICAS DO SÃO FRANCISCO - CHESF, com azimute de 156°20'36,36" por uma distância de 106,00m até o vértice P04, de



coordenadas N 9.432.736,83m e E743.601,07m; deste segue confrontando com a propriedade dos LOTES Nº 3847, 3853, 3961, 3867, 3875, 3883, 3891 da RUA NERÓPOLIS (DEC. LEI - DENOMINADA), com azimuth de 249°55'34,82" por uma distância de 49,20m até o vértice P05, de coordenadas N 9.432.719,95m e E743.554,86m; deste segue confrontando com a propriedade dos LOTES Nº S/N, 1177, 1173, 137, 1163, 1157, S/N, 1147, 491, 1127, 1123, 3973, 231, S/N, 3991 da RUA NERÓPOLIS (DEC. LEI - DENOMINADA), com azimuth de 271°22'37,07" por uma distância de 94,30m até o vértice P06, de coordenadas N 9.432.722,21m e E743.460,59m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOSÉ ITAMAR FERREIRA (Dec. Lei nº 5.423 - 28/08/19) , com azimuth 333°14'25,89" por uma distância de 100,30m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SEI nº 0021580449

(Transcrição da nota LEIS de Nº 31095, datada de 15 de dezembro de 2025.)

LEI Nº 8.881, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 8.127, de 23 de agosto de 2023, que cria o Fundo de Equalização e Desenvolvimento Econômico para o Empreendedor – FEQ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei nº 8.127, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º O Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor – COFEQ será composto pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades, ou por representantes por eles formalmente designados:

I - Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que o presidirá e exercerá o voto de qualidade em caso de empate nas decisões do colegiado;

II - Secretaria da Fazenda, que exercerá a Vice-Presidência;

III - Secretaria do Planejamento;

IV - Secretaria do Desenvolvimento Econômico; e





V - Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - Investe Piauí;

....."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0021579972

(Transcrição da nota LEIS de Nº 31098, datada de 15 de dezembro de 2025.)

LEI Nº 8.883, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a alienação de imóveis públicos do Estado do Piauí por meio de leilão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão, os imóveis públicos estaduais descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os imóveis de que trata o art. 1º encontram-se desafetados e integram o Plano de Desmobilização Estadual, nos termos dos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração do Piauí – SEAD/PI.

Art. 3º A alienação dos imóveis observará os procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2025.



(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

Imóvel: 12ª Delegacia Regional de Paulistana - PI

Matrícula: Sem registro

Endereço: Av. Marechal Deodoro, 159, Centro, zona urbana da cidade de Paulistana - PI

Proprietário: Estado do Piauí

Município: Paulistana - PI

Área: 289,35 m²

Perímetro: 249,80 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.098.147,11m e E 924.671,95m; deste segue confrontando com a Avenida Marechal Deodoro, com azimuth de 217°31'32,8" por uma distância de 11,40m até o vértice P02, de coordenadas N 9.098.138,07m e E924.665,01m; deste segue confrontando com os Correios, com azimuth de 310°19'39,4" por uma distância de 29,46m até o vértice P03, de coordenadas N 9.098.157,14m e E924.642,55m; deste segue confrontando com Proprietário Ausente, com azimuth de 40°01'13,4" por uma distância de 8,40m até o vértice P04, de coordenadas N 9.098.163,57m e E924.647,95m; deste segue confrontando com a propriedade de Leia Maria Rodrigues, com azimuth 124°26'13,4" por uma distância de 29,10m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Imóvel: DETRAN / 5º BPM José de Freitas

Matrícula: Sem registro

Endereço: Avenida Governador Lucídio Portela, S/N, bairro Matadouro, zona urbana da cidade de



José de Freitas - PI

Município: José de Freitas - PI

Proprietário: Estado do Piauí

Área: 2.507,69 m²

Perímetro: 204,86 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, de coordenadas N 9.472.922,72m e E 769.686,39m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA GOVERNADOR LUCÍDIO PORTELA, com azimuth de 262°32'21,63" por uma distância de 43,00m até o vértice M02, de coordenadas N 9.472.917,13m e E769.643,75m; deste segue confrontando com a propriedade de PROPRIETÁRIO AUSENTE, JUVENAL FRANCISCO OLIVEIRA SILVA, DANIELY ROCHA DO NASCIMENTO SILVA, com azimuth de 358°25'31,55" por uma distância de 67,00m até o vértice M03, de coordenadas N 9.472.984,11m e E769.641,91m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, com azimuth de 103°23'49,74" por uma distância de 43,50m até o vértice M04, de coordenadas N 9.472.974,03m e E769.684,23m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, com azimuth 177°35'19,40" por uma distância de 51,36m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SEI nº 0021580866

(Transcrição da nota LEIS de Nº 31100, datada de 15 de dezembro de 2025.)

LEI Nº 8.878, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Passa a denominar “Firmina Rosa de Andrade”, a Rodovia PI - 225, que liga São Félix do Piauí a São Miguel da Baixa Grande/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Firmina Rosa de Andrade”, a Rodovia PI - 225, que liga São Félix do Piauí a São Miguel da Baixa Grande/PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Limma, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 0021557386

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 31101, datada de 15 de dezembro de 2025.)***LEI Nº 8.884, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para o Instituto Piauiense de Cultura e Cidadania – Artes na Praça, na forma e pelo prazo que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder a cessão de uso, a título gratuito, para o Instituto Piauiense de Cultura e Cidadania – Artes na Praça, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.942.629/0001-99, de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual, localizado na Rua Senador Valdemar Santos, 3300, Bairro Renascença I, CEP: 64048-310, em Teresina/PI, matriculado sob nº 11.171, conforme Anexo Único.

Parágrafo único. A Cessão de Uso de Imóvel descrito no **caput** deste artigo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso.

Art. 2º O bem imóvel objeto de cessão de uso especificado nesta Lei será destinado à promoção de atividades nas áreas da cultura, cidadania, educação, assistência social, esporte, lazer, saúde, meio ambiente e economia solidária voltadas para crianças, jovens, adultos e idosos da comunidade, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins, revertendo ao patrimônio imobiliário estadual caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

§ 1º É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

§ 2º A entidade cessionária poderá firmar parcerias visando cumprir as finalidades a que se destina a cessão de uso autorizada por esta Lei.



Art. 3º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina a Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de indenizatória pelo cedente.

Parágrafo único. As despesas necessárias à manutenção, conservação e utilização do imóvel serão de responsabilidade da cessionária.

Art. 4º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Administração adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

Proprietário: Estado do Piauí

Imóvel: Conjunto Habitacional Renascença I, Quadra Área Institucional - Lote 04

Área: 780,71m²

Perímetro: 112,57m

Imóvel localizado no CONJUNTO HABITACIONAL RENASCENÇA I (TERESINA - PI) com as seguintes características: medindo 24,72m de FRENTE sem recuo para RUA MALAGRIDA, 31,40m para DIREITA confrontando com lote(s) 3, 31,59m para ESQUERDA confrontando com RUA SENADOR VALDEMAR SANTOS e 24,84m de FUNDO confrontando com lote(s) 1, com 176,43 de área edificada.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.435.274,482meE750.579,721m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com





os seguintes azimutes planos e distâncias: 336°31'54,4" e 31,415m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.435.303,299m e E 750.567,210m, 66°40'33,4" e 24,853m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.435.313,139m e E 750.590,033m, 156°44'37,7" e 31,605m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.435.284,102m e E 750.602,512m, 247°06'53,5" e 24,738m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.435.274,482m e E 750.579,721m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 23S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.

SEI nº 0021584711

(Transcrição da nota LEIS de Nº 31108, datada de 15 de dezembro de 2025.)

LEI Nº 8.887, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder à cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na forma e pelo prazo que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a proceder à cessão de uso, a título gratuito, ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual, situado na BR 135 (antiga PI-4), S/N, zona urbana da cidade de Bom Jesus/PI, registrado sob o nº 9.291, Livro nº 02-BA, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral da cidade de Bom Jesus/PI, com memorial descritivo constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A cessão de uso do imóvel descrito no **caput** deste artigo terá prazo de duração de 15 (quinze) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso.

Art. 2º O bem imóvel objeto de cessão de uso especificado nesta Lei será destinado à instalação da Central Regional de Inquéritos do município de Bom Jesus, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins, revertendo-se ao patrimônio imobiliário estadual caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

§ 1º É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente ao cessionário.

§ 2º O cessionário poderá firmar parcerias visando a cumprir as finalidades a que se destina a cessão de uso autorizada por esta Lei.

§ 3º Fica a Secretaria da Administração do Estado autorizada a proceder às adequações necessárias à finalidade a que se destina o uso do imóvel a ser cedido.

Art. 3º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a



que se destina a cessão de uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de indenizatória pelo cedente.

Parágrafo único. As despesas necessárias à manutenção, conservação e utilização do imóvel serão de responsabilidade do cessionário.

Art. 4º Os direitos e as obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de Termo de Cessão de Uso específico, firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º A Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria da Administração do Estado adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Urbano, BR 135 (antiga PI-4), S/N, Bom Jesus/PI

Matrícula: 9.291, Livro nº 02-BA, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Bom Jesus/PI

Endereço: BR 135 (antiga PI-4), S/N, zona urbana da cidade de Bom Jesus/PI

Proprietário: Estado do Piauí

Área: 1.501,89 m²

Perímetro: 155,10 m

Município: Bom Jesus/PI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO





Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt1, de coordenadas 8996282.43m e 570152.50m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância : 190º 46' 27,50 e 37.56m; até o vértice Pt2, de coordenadas 8996245.54m e 570145.48m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 280º 03' 4,08 e 40.01m; até o vértice Pt3, de coordenadas 8996252.52m e 570106.10m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 010º 45' 33,54 e 37.56m; até o vértice Pt4, de coordenadas 8996289.41m e 570113.11m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 100º 02' 55,08 e 40.02m; até o vértice Pt1, de coordenadas 8996282.43m e 570152.50m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, Fuso 23L, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e perímetro 155.10m, área 1501.89m², conforme sentença proferida no PJe nº 08004736720258180173, do Programa Regularizar do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

SEI nº 0021590589

(Transcrição da nota LEIS de Nº 31111, datada de 15 de dezembro de 2025.)

LEI Nº 8.885, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar para o município de Nossa Senhora de Nazaré o imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Chagas Lira, S/N, Bairro Centro, para a construção de creche municipal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar para o município de Nossa Senhora de Nazaré, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual do Piauí, o imóvel situado na Rua Chagas Lira, S/N, na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - Piauí, registrado sob o nº 13.935, às fichas 01, do Livro 02 de Registro Geral, do Cartório da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Campo Maior.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º deverá ser destinado à construção de creche municipal no Município de Nossa Senhora de Nazaré - Piauí, revertendo-se ao patrimônio do Estado caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. A doação será a título gratuito, sendo todas as despesas relativas à lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior Registro junto ao Cartório de Imóveis competente de responsabilidade do ente donatário.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado do Piauí e a Secretaria de Estado da Administração adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: ESTADO DO PIAUÍ

Imóvel: ESTADO DO PIAUÍ

Município: Nossa Senhora de Nazaré

Área: 1.939,47 m²

Perímetro: 178,41 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas E 813.787,504 m e N 9.487.128,160 m, deste segue confrontando com LOTE 3 por uma distância de 9,87 m, até o vértice P2, de coordenadas E 813.777,758 m e N 9.487.126,624 m, deste segue confrontando com LOTE 4 por uma distância de 10,14 m, até o vértice P3, de coordenadas E 813.767,751 m e N 9.487.124,972 m, deste segue confrontando com LOTE 5 por uma distância de 17,92 m, até o vértice P4, de coordenadas E 813.750,104 m e N 9.487.121,889 m, deste segue confrontando com RUA CHAGAS LIRA por uma distância de 51,68 m, até o vértice P5 de coordenadas E 813.742,353 m e N 9.487.172,986 m, deste segue confrontando com LOTE 7 por uma distância de 37,60 m, até o vértice P6 de coordenadas E 813.779,493 m e N 9.487.178,881 m, deste segue confrontando com LOTE 2 por uma distância de 51,35 m até o vértice P1, de coordenadas E 813.787,504 m e N 9.487.128,160 m, encerrando esta descrição. Área total do imóvel com 1.939,47 metros² e perímetro 178,41 metros.

SEI nº 0021585173

(Transcrição da nota LEIS de Nº 31119, datada de 15 de dezembro de 2025.)



DECRETOS

DECRETO Nº 24.254, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº. 24.170, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O **caput** do art. 2º do Decreto nº 24.170, de 03 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os documentos de planejamento da execução orçamentária (Liberação de Cota - LC e Autorização de Reserva Orçamentária - RO) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI e as Notas de Reserva do Tipo 1, 3, 4, 5 e 10 (Pré-Empenho) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não tenham sido empenhadas, terão os respectivos valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01) conforme cronograma do Anexo Único.

.....
....." (NR)

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 24.170, de 03 de novembro de 2025, passa a vigorar com a redação constante desse Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)***EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Datas	Atividades	Responsáveis
03 de nov. de 2025	- Último dia para emissão de Nota de Empenho - NE na Fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 501 (Outros Recursos não Vinculados) das despesas de custeio e capital. - Exceção da emissão de Notas de Empenho - NE na Fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 501 (Outros Recursos não vinculados): despesas com folha de pagamento de pessoal; dívida pública; decisão judicial; transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório; precatórios; requisitórios de pequeno valor; repasses de recursos de emendas parlamentares impositivas e convênios de entrada de recursos, bem como a contrapartida; tarifas bancárias; obrigações tributárias; Educação (incluindo Precatórios FUNDEF); Saúde, IASPI e Secretaria de Comunicação. Observando o saldo das disponibilidades de caixa.	Unidades Gestoras
07 de nov. de 2025	Os documentos de planejamento da execução orçamentária na Fonte 500 e 501 (Liberação de Cota - LC e Autorização de Reserva Orçamentária - RO) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ/PI) e as Notas de Reserva do Tipo 1, 5 e 10 (Pré-Empenho) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não tenham sido empenhadas, terão os respectivos valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01).	UNIGGP





30 de dez. de 2025	• Último dia para emissão de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 501 (Outros Recursos não Vinculados), exceto para despesas com folha de pagamento de pessoal e obrigações tributárias. • Último dia para emissão de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para as fontes de recursos vinculados.	Unidades Gestoras
11 de dez de 2025	• Último dia para anulação dos saldos dos documentos de planejamento da execução orçamentária na Fonte 500 e 501 (Liberação de Cota - LC e Autorização de Reserva Orçamentária - RO) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ/PI) e as Notas de Reserva do Tipo 3 e 4 (Pré-Empenhos) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não tenham sido empenhadas, devolvendo os respectivos valores orçamentários para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01).	UNIGGP
19 de dez. de 2025	• Último dia para Unidades Gestoras indicarem os Restos a Pagar que não deverão ser anulados.	Unidades Gestoras
30 de dez. de 2025	• Último dia para emissão de Nota de Empenho - NE para as fontes de recursos vinculados. Observando o saldo das disponibilidades de caixa.	Unidades Gestoras
30 de dez. de 2025	• Último dia para a Setorial Financeira transferir as obrigações pagas para as Unidades Gestoras.	UNIGEF/SEFAZ
30 de dez. de 2025	• Último dia para transferência do saldo da conta 1.1.1.1.1.02.05 - CUTE - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE, para a Setorial Financeira 900003;	UNIGEF/SEFAZ





30 de dez. de 2025	• Último dia para ajustar os saldos de empenhos das despesas com a respectiva disponibilidade de caixa; • Último dia para processar o total das despesas liquidadas. Verificar o saldo acumulado da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO A PAGAR, que possui como conta corrente a Nota de Empenho; • Último dia para efetuar análise das Notas de Empenho constantes da conta 6.2.2.9.2.01.01 - EMPENHOS EMITIDOS A LIQUIDAR, e proceder à anulação daqueles em desacordo com a legislação vigente dentro das atribuições específicas de cada Unidade Gestora. • Último dia para regularizar toda e qualquer pendência relacionada com a despesa realizada no exercício (Empenho, Liquidação e Baixa).	Unidades Gestoras
09 de jan. de 2026	• Último dia para a carga da Lei Orçamentária Anual 2026 (LOA) no SIAFE-PI;	SEPLAN
12 de jan. de 2026	• Último dia para as Unidades Gestoras fazerem ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além dos itens relacionados a seguir: • Conciliações Bancárias; • Contabilização das receitas; • Relatórios Mensais de Almoxarifado e de Movimentação de Bens Móveis; • Termos de Verificação de Estoques, de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis.	Unidades Gestoras
12 de jan. a 22 de jan. de 2026	• Procedimentos contábeis de encerramento de 2025; • Adaptação dos procedimentos para execução orçamentária e financeira do exercício de 2026.	UNICON/SEFAZ
23 de jan. de 2026	• Previsão de Abertura do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI para execução orçamentária e financeira do exercício de 2026.	UNICON/SEFAZ

SEI nº 0021580393



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31089, datada de 15 de dezembro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/PR nº 99/2025 de 17 de julho de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado, e o **Ofício nº 826/2025/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB3, de 18 de novembro de 2025**, da Assessoria Técnica do Gabinete 3 da Secretaria de Estado da Administração, registrados no SEI 00240.002240/2025-82,

R E S O L V E enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da referida decisão proferida no Cumprimento Provisório nº 0811567-14.2025.8.18.0140 da sentença exarada na Ação 0025312-12.2016.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI os servidores públicos abaixo listados na forma que segue:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	022406-5	Alberto Abraão Loiola	125.***.***-34	Extensionista Rural II – Nível Superior	D	IV
2	022740-4	Edivaldo Seixas Nascimento	182.***.***-63	Extensionista Rural II – Nível Superior	D	IV
3	022337-9	Eduardo Esmeraldo Augusto Beserra	067.***.***-10	Extensionista Rural II – Nível Superior	D	IV
4	022153-8	João Carlos de Queiroz	130.***.***-04	Extensionista Rural I - Nível Médio	D	IV
5	022407-3	Laelson Rodrigues Cordeiro	081.***.***-53	Extensionista Rural II – Nível Superior	D	IV
6	022644-X	Luiz da Rocha Soares Filho	159.***.***-15	Extensionista Rural II – Nível Superior	D	IV

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo





(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0021357861

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31105, datada de 15 de dezembro de 2025.)

DECRETO Nº 24.252, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 19.980, de 14 de setembro de 2021, e revoga o Decreto nº 17.747, de 27 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual de 1989,

Art. 1º O Decreto nº 19.980, de 14 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A análise sobre a admissibilidade dos pedidos de composição de conflitos, nos termos deste Decreto, dar-se-á por meio de manifestação jurídica da Câmara ou mediante despacho do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único. A solicitação para instauração de procedimento poderá ser apresentada pelas seguintes autoridades:

I - Governador do Estado;

II - Secretários de Estado ou Procurador-Geral;

III - dirigentes de entidades da administração estadual indireta;

IV - Procuradores-Gerais Adjuntos do Estado e os Chefes das Procuradorias Especializadas." **(NR)**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.747, de 27 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí



(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

SEI nº 0021561848

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31107, datada de 15 de dezembro de 2025.)

DECRETO Nº 24.253, DE 10 DE DEZENBRO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 7.637, de 26 de novembro de 2021, e cria a Rede Estadual de Trilhas do Piauí – RET/PI, no âmbito do Sistema Estadual de Trilhas Ecológicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.637, de 26 de novembro de 2021, que institui o Sistema Estadual de Trilhas Ecológicas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar procedimentos, critérios, estruturas e padrões técnicos para implantação, manutenção e gestão das trilhas ecológicas no Estado;

CONSIDERANDO a integração prevista no art. 6º da Lei nº 7.637/2021 à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 2351/2025/SETUR-PI/GAB, de 05 de dezembro de 2025, da Secretaria do Turismo, e os demais documentos que constam no processo sei nº 00153.001371/2025-21,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 7.637, de 26 de novembro de 2021, e institui a Rede Estadual de Trilhas do Piauí – RET/PI, destinada à organização, gestão e articulação do Sistema Estadual de Trilhas Ecológicas.



Art. 2º A Rede Estadual de Trilhas do Piauí – RET/PI tem por objetivos:

- I – integrar trilhas locais, regionais e de longo curso no território piauiense;
- II – padronizar procedimentos de criação, manutenção, sinalização e monitoramento;
- III – promover a conectividade de paisagens e a conservação ambiental;
- IV – ampliar e qualificar a oferta turística em áreas naturais;
- V – fortalecer o ecoturismo, o turismo de aventura e ações de educação ambiental;
- VI – preparar e integrar o Estado à Rede Nacional de Trilhas.

Art. 3º A Rede Estadual de Trilhas do Piauí – RET/PI será coordenada pela Secretaria do Turismo – SETUR, responsável pela gestão, normatização, acompanhamento, análise técnica e homologação das trilhas.

CAPÍTULO II

DO CADASTRAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO

Art. 4º O cadastramento de trilhas na RET/PI será realizado pela Secretaria do Turismo - SETUR, mediante apresentação dos seguintes elementos mínimos:

- I – identificação georreferenciada;
- II – anuência do proprietário, comunidade ou gestor da área com identificação da entidade responsável pela manutenção;
- III – descrição técnica do traçado, atrativos e grau de dificuldade;
- IV – plano de sinalização.

Art. 5º A homologação da trilha no Sistema dependerá de parecer emitido por equipe técnica da Secretaria do Turismo - SETUR, conforme normas e manuais estabelecidos.

Art. 6º O reconhecimento oficial das trilhas como integrantes da Rede Estadual de Trilhas do Piauí – RET/PI será formalizado mediante Portaria da Secretaria do Turismo - SETUR, publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A Portaria de reconhecimento deverá conter, no mínimo:

- I – denominação da trilha;
- II – sua categoria e extensão;
- III – responsável pela manutenção;



IV - mapa oficial ou coordenadas georreferenciadas.

§ 2º A edição da Portaria ocorrerá após conclusão do processo de homologação previsto neste Decreto.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO DAS TRILHAS

Art. 7º As trilhas integrantes da RET/PI serão classificadas em:

I - trilha local: trilha que pode ser percorrida a pé em algumas horas, ou em um dia de caminhada, no máximo;

II - trilha de longo curso regional: trilha que demanda de pelo menos um pernoite e, no máximo, vinte e oito dias de caminhada;

III - trilha de longo curso nacional: trilha que demanda mais de vinte e oito dias de caminhada, sendo o resultado da soma de pelo menos duas trilhas regionais.

Art. 8º As trilhas de longo curso poderão ser indicadas ao Ministério do Meio Ambiente e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio para reconhecimento e integração à Rede Nacional de Trilhas, conforme normas federais vigentes.

CAPÍTULO IV

DA SINALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

Art. 9º A Secretaria do Turismo - SETUR elaborará o Manual Estadual de Sinalização e Manejo de Trilhas, que conterà:

I - padrões de sinalização;

II - parâmetros de segurança;

III - diretrizes de manejo e conservação;

IV - orientações de acessibilidade;

V - diretrizes para integração à Rede Nacional.

§ 1º Enquanto não for publicado o Manual Estadual de Sinalização e Manejo de Trilhas, deverão ser adotados, de forma subsidiária, os padrões técnicos previstos no Manual de Sinalização da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade, editado pelo ICMBio ou outro normativo federal que o substitua.

§ 2º Após a publicação do Manual Estadual, sua aplicação será obrigatória para todas as trilhas



integrantes da RET/PI.

Art. 10. A manutenção das trilhas será de responsabilidade da entidade indicada no cadastramento, sob supervisão da SETUR.

CAPÍTULO V

DA EXCLUSÃO DE TRILHAS DA REDE

Art. 11. As trilhas poderão ser excluídas da Rede Estadual de Trilhas do Piauí - RET/PI mediante Portaria da Secretaria do Turismo - SETUR, quando ocorrerem quaisquer das seguintes situações:

- I - descumprimento reiterado dos padrões técnicos, operacionais ou de segurança;
- II - degradação ambiental grave causada pela operação inadequada da trilha;
- III - perda da anuência do proprietário, da comunidade ou do gestor da área;
- IV - abandono ou interrupção injustificada das atividades de manutenção;
- V - inviabilidade de continuidade do traçado por motivos técnicos, fundiários, ambientais ou de segurança.

§ 1º A exclusão será precedida de processo administrativo, garantindo-se:

- I - notificação formal ao responsável;
- II - prazo para apresentação de defesa e/ou plano de regularização;
- III - análise técnica fundamentada.

§ 2º A Secretaria do Turismo - SETUR poderá suspender temporariamente uma trilha enquanto durar o processo de regularização.

§ 3º A reativação de trilha excluída dependerá de novo cadastramento e novo processo de homologação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria do Turismo - SETUR poderá firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com Municípios, comunidades tradicionais, entidades privadas e organizações da sociedade civil para implantação, manutenção e gestão das trilhas.

Art. 13. A Secretaria do Turismo - SETUR poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto.



Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 10 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Assinado digitalmente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Turismo

SEI nº 0021575341

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31109, datada de 15 de dezembro de 2025.)

DECRETO Nº 24.258, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI, para o exercício de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 55/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda e demais documentos constantes no SEI nº 00009.013280/2025-01,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI, para o exercício de 2026, é de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor de que trata o **caput** resulta da aplicação do IPCA – IBGE acumulado nos últimos doze meses (dezembro/2024 a novembro/2025 = 4,46%) sobre o valor da UFR-PI vigente em 2025, correspondente a R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), fixado pelo art. 1º do





Decreto nº 23.474, de 18 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 13 da Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

SEI nº 0021602621

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31113, datada de 15 de dezembro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o Ofício nº 2747/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 01 de dezembro de 2025, oriundo do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado no SEI nº 00028.048371/2024-40,

RESOLVE nomear, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 11-A, da Lei 3.808, de 16 de julho de 1981, **WELLYDA REGINA DA SILVA SOARES**, CPF nº ***.872.813-**, **CAMILA GOMES DE CASTRO**, CPF nº ***.898.973-**, e **LUANA CRISTINA SILVA CAVALCANTE**, CPF nº ***.327.073-**, para exercerem o cargo de Praça da Polícia Militar do Estado do Piauí, na graduação inicial de **Soldado PM**, em razão da conclusão do Curso de Formação de Soldados - PM/2025, regido pelo Edital nº 002/2021, com efeitos retroativos a partir de 25 de agosto de 2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0021511472

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31114, datada de 15 de dezembro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ conferem os incisos I, IX e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 0021306035/2025 - PGE-PI/GAB/PJUD/CS PGE-PI, de 03 de dezembro de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí - PGE, no Ofício SEDUC-PI/GAB/APG Nº 1771/2025, da Secretaria da Educação, todos registrados no SEI nº 00003.008613/2025-21,

R E S O L V E em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0821062-87.2022.8.18.0140, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **suspender** os efeitos do Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10, de 14 de janeiro de 2022, que determinou a demissão da servidora **MARIA ELIZETE DOS SANTOS** por suposto acúmulo de cargos, e reintegrar, **sub judice**, a referida servidora ao cargo de Professor(a), Classe SE, Nível I, 40h, integrante do quadro de pessoal do Magistério da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, nos termos da Lei Complementar nº 71/2006, com efeitos a partir de dezembro de 2025, ficando consignado que a suspensão e a reintegração subsistirão exclusivamente enquanto vigente a decisão judicial mencionada.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)





RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA FILHO

Secretário Estadual de Educação

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0021557345

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31115, datada de 15 de dezembro de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, considerando Ofício de Cumprimento nº 0019181077/2025 - PGE-PI/GAB/PJUD/HN de 15 de julho de 2025, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI nº 00003.004823/2025-41,

RESOLVE reintegrar, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado proferida no Cumprimento de Sentença nº 0838511-92.2021.8.18.0140, que tramitou perante a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI, **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA LIMA**, nos quadros da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Patologia Clínica, na Classe III, Padrão B, nas mesmas condições anteriormente ocupadas.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Saúde

SEI nº 0021584316

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31116, datada de 15 de dezembro de 2025.)

DECRETO Nº 24.259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o inciso II, do artigo 7º, do Decreto 22.415, de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Estadual, institui o Cartão de Crédito e o Cartão de Benefício do Servidor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a organização administrativa do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, alterado pela Lei Complementar nº 280 de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequação das consignações em folha de pagamento, uniformizar, disciplinar e de buscar a transparência no processo das consignações em folha de pagamento e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2025/SEAD-PI/GABINETE, de 10 de dezembro de 2025, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e os demais documentos constantes no Processo SEI nº 00002.012121/2025-41,

D E C R E T A:



Art. 1º O inciso II, do artigo 7º, do Decreto 22.415, de 15 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

II - o número de prestações para bancos oficiais que possuam regulamentação diferenciada, tais como instituições financeiras públicas ou sociedades de economia mista com participação de entes públicos no capital social representado por ações, não poderá exceder a 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado digitalmente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado digitalmente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0021610743

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 31117, datada de 15 de dezembro de 2025.)

PORTARIAS

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PIAÚÍ**



PORTARIA Nº 341/2025 - DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **00303.010343/2025-34**,

RESOLVE:

DESIGNARa Dra. [ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE](#) para substituir o Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias **06 e 07 de novembro de 2025**, em razão de participação em evento na condição de Diretor de Assuntos Legislativos da APIDEP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 342/2024 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.010339/2025-76**,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS** na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, **no período de 09 a 18 de dezembro de 2025 (1ª etapa)** em razão de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 343/2024 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.007754/2025-42**,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA**



DULCETTI na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de férias regulamentares, referentes ao **período aquisitivo de 2024**, a serem gozadas da seguinte forma:

1ª etapa: 07 de janeiro a 16 de janeiro de 2026;

2ª etapa: 13 de julho a 01 de agosto de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 344/2025-DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº00303.003264/2025-77,

RESOLVE:

DESIGNARo Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia **09/12/2025**, em razão folga compensatória, **conforme Portaria nº 171/2025 - CGDPE.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 345/2025-DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº00303.003967/2023-33,

RESOLVE:

DESIGNARo Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no período de 10 a 19/12/2025 (3ª etapa)**, em razão de férias regulamentares referentes ao **período aquisitivo de 2023.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros



Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 346/2025 - DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.010696/2025-34

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso X, da Resolução CSDPE 049/2015

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) **LENILSON SOUSA DE OLIVEIRA, até o retorno da Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim.**
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 347/2025 - DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **00303.010483/2025-11**,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a **Portaria DNE nº 259/2025**, datada de 16 de setembro de 2025, que designou a Dra **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE** para substituir o Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, em razão de férias regulamentares, no período de 10 a 19/11/2025, **mantendo-se a substituição apenas em relação ao dia 10/11/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 348/2025-DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas



atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **00303.010273/2025-14**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir a Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA** na 2ª Defensoria Pública do Idoso e Pessoa com Deficiência, no dia **11/11/2025**, em razão de folga compensatória, nos termos da **Portaria n.º 380/2025 - CGDPE**.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 349/2025 - DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **00303.010273/2025-14**,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a **Portaria DNE nº 334/2025**, datada de 31 de outubro de 2025, que designou Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA** para substituir a Dra. **SARAMARIA ARAÚJO MELO**, na 1ª Defensoria Pública do Idoso, em razão de férias regulamentares, **em relação ao dia 11/11/2025, mantendo-se a substituição em relação aos demais dias**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 350/2025-DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA** para substituir a Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** na 1ª Defensoria Pública do Idoso e Pessoa com Deficiência, **no dia 11/11/2025**, em razão de férias regulamentares.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 351/2025 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.010510/2025-47**,
RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, Defensor Público em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, férias regulamentares, referentes ao **período aquisitivo de 2023**, a serem gozadas da seguinte forma:

- **1ª Etapa - 24/11/2025 a 03/12/2025;**
- **2ª Etapa - 12/01/2026 a 31/01/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 352/2025 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.010510/2025-47**,
RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA** para substituir o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, em razão de férias regulamentares, referentes ao **período aquisitivo de 2023**, a serem gozadas da seguinte forma:

- **1ª Etapa - 24/11/2025 a 03/12/2025;**
- **2ª Etapa - 12/01/2026 a 31/01/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros



Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 353/2025 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº **251021002932**, no bojo do qual a Defensora Pública em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais arguiu suspeição, tendo sido esta acolhida pela Defensora Pública Geral, conforme Decisão em anexo,

CONSIDERANDO que as demais Defensoras Públicas dos Juizados Especiais possuem Decisão de suspeição em relação à assistida,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dra. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, Defensor Público em atuação na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) **NATALINA FREIRES DE ASSIS**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 354/2025 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **00303.010696/2025-34**,

CONSIDERANDO os impedimentos das Defensoras Públicas das 1ª, 7ª e 8ª Defensorias Públicas dos Juizados Especiais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dra. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, Defensor Público em atuação na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) **LENILSON SOUSA DE OLIVEIRA**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 355/2025 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **00303.010597/2025-52**, através do qual a Defensora Pública Elisa Cruz Ramos informou não ter interesse na prorrogação para atuar em regime de substituição na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Teresina,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **00303.010747/2025-28**, através do qual o substituto natural da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Teresina manifestou interesse na substituição para atuar na referida Defensoria,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** para substituir o Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO** na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Teresina, **a partir do dia 22 de novembro de 2025**, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 356/2025 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º **00303.010491/2025-59**,

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO**, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública da Mulher, férias regulamentares, referentes ao **período aquisitivo de 2026**, a serem gozadas da seguinte forma:

- **1ª etapa: 13/07/2026 a 01/08/2026;**
- **2ª etapa: 07/01/2027 a 16/01/2027.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 357/2025 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.010475/2025-66**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA**, Defensor Público em atuação na 3ª Defensoria Pública da Mulher, férias regulamentares, referentes ao **período aquisitivo de 2024**, a serem gozadas da seguinte forma:

- **1ª etapa: 23/03/2026 a 01/04/2026;**
- **2ª etapa: 26/08/2026 a 04/09/2026;**
- **2ª etapa: 03/11/2026 a 12/11/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 358/2024 -DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. **00303.010475/2025-66**,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** 3ª Defensoria Pública da Mulher, em razão de férias regulamentares, referentes ao **período aquisitivo de 2024**, a serem gozadas da seguinte forma:

- **1ª etapa: 23/03/2026 a 01/04/2026;**
- **2ª etapa: 26/08/2026 a 04/09/2026;**
- **2ª etapa: 03/11/2026 a 12/11/2026.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 359/2025 - DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **00303.010843/2025-76**,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) **JANETE MACEDO SILVA, até o retorno da Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 360/2025 - DNE

A Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **00303.010845/2025-65**,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPE n.º 184/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, Defensora Pública em atuação na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, para realizar o atendimento do (a) assistido (a) **JOÃO BATISTA ALVES DE CARVALHO, até o retorno da Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 11 de novembro de 2025.

Ângela Martins Soares Barros

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31085, datada de 15 de dezembro de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**PORTARIA Nº 214/2025 - GAB**



Teresina, 12 de dezembro de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

CONSIDERANDO o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o acórdão exarado pelo Exmo. Desembargador Relator MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA, nos autos do processo nº 0001299-29.2024.5.22.0003, que determina à EMGERPI:

"implantar no contracheque da parte reclamante o valor atualizado da rubrica "salário contratado", observados os reajustes salariais concedidos nos instrumentos coletivos do período de janeiro/2020 a 2023, com reflexos em férias + 1/3; 13º salários, auxílio-alimentação, gratificação quinquenal e duodécimo".

RESOLVE:

Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de implantar no contracheque da parte reclamante o valor atualizado da rubrica "salário contratado", observados os reajustes de 2020 a 2023, com os reflexos legais, a Sra. HERONDINA MARIA MENDES NAZAR DE MEDEIROS CARNEIRO, com matrícula 147620-3, oriunda da extinta COAHB, conforme estipulado no Acórdão acima mencionado.

Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ
Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31112, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 350/2025 - GAB - SETUR

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 290/2025 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA**



**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E SHOW
PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME****R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.001337/2025-57 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2025

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.001337/2025-57

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - ME
CNPJ: 35.449.014/0001-34

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DOS PLAYS A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO FESTEJOS DA CIDADE DE



BONFIM DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 12/12/2025.

Valor do Contrato: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2025

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00590

Número da autorização RO: 2025RO10988

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo - SETUR (Contratante)

José Augusto Leal Rodrigues - Show Premium Empreendimentos Culturais LTDA - ME

(Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31123, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 906/2025

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos da portaria do servidor abaixo relacionado, que exerceu função gratificada em Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente à Gerência Regional de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
----------	-----------	----------------------	--------	------	----------



902/2025	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. 1080/2024 de SECRETÁRIO(A)	TALIS TAUAGUIAR DA SILVA	415.551-3
----------	-------------------------------	----------------------------------	---	--------------------------	-----------

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
901/2025	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI PETRÔNIO PORTELA	SECRETÁRIO(A)	FELIPE DA SILVA BORGES	063.XXX.XXX-42
875/2025	PALMEIRA DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI MARTIN PINHEIRO	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCINEIA DE ARAUJO MOURA	381.483-1

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de junho de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31144, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 6728, de 12 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andrea Maria de Sousa Lopes, matrícula funcional nº 404981-X, como substituta interina do Diretor de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar Anderson Martins Dantas, matrícula funcional nº 228153-8, durante o período de férias, de 05/01/2026 a 14/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31147, datada de 15 de dezembro de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 379, de 12 de dezembro de 2025

Dispensa Oficial das funções que especifica no âmbito do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e Lei nº 8.069

CONSIDERANDO que o § 5º, do art. 65 estabelece que uma vez concedida a licença especial, o policial militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº [00028.056785/2025-23](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função interina de Comandante da 3ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (3ª CPM/BPRONE) - ID[0019146951](#), e Chefe da 5ª Seção do BPRONE - ID[015705894](#), o 2º Tenente QEOPM ROGERIO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.10323-92, com efeitos a contar do dia 01/01/2026, data estabelecida para início do gozo da licença especial do Oficial ora dispensado.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura,



revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31148, datada de 15 de dezembro de 2025.)

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE

PORTARIA Nº 38 CIDSNE/SE DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE - CONSÓRCIO NORDESTE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Anselmo Guedes de Castilho** CPF nº 6XX.266.XXX-15, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025, celebrado entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste e a União por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência da República - SG/PR, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, objeto do processo 200.13103.2025.0000130-37.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo Consórcio Nordeste

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31152, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNIGDP Nº 14/2025

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.



RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ELENICE MARIA VIANA DE FIGUEREDO MONTEIRO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat. 0028134, na Coordenação de Controle Interno - CCI, da Superintendência de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT, com efeitos a partir de 09/10/2025.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 01 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal (assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31155, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI**Portaria Nº 399/2025**

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato **nº 114/2025**, cujo objeto consiste no fornecimento, desenvolvimento de projeto executivo e implantação de 2 (dois) complexos modulares de estandes de tiro (SISMOD), firmado com a empresa SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA, os seguintes servidores:

- 1. Amanda Evelyn Barbosa de Aquino - Matrícula nº 360XXX-3 e CPF: 054.XXX.XXX-03 (gestora);
- 2. Thiago Pádua Napoleão do Rego - Matrícula: 376XXX-7 e CPF: 642.XXX.XXX-72 (fiscal);
- 3. Marcelo Chrístian Santos Silva - Matrícula nº 172XXX-0 e CPF: 753.XXX.XXX-20 (fiscal)

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2025	
Nº DO PROCESSO SEI	00027.008544/2025-88
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25100358
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 14.133/2021
CONTRATANTE	Fundo Estadual De Segurança Pública do Estado do Piauí





CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	120201
CONTRATADO	SAFETY WALL DEFESA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.194.062/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento, desenvolvimento de projeto executivo e implantação de 2 (dois) complexos modulares de estandes de tiro (SISMOD)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	12/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$ 11.151.251,16 (onze milhões, cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO	06.331.0103.6126
FONTE DE RECURSOS	713
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO10389
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO. Pela Contratada: CARLOS EDUARDO FRANCIONI COSTA MOREIRA BARBOSA

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31162, datada de 15 de dezembro de 2025.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Portaria Nº 73, de 12 de dezembro de 2025

Concessão de Férias

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, § 2º da Resolução Nº 34/15, de 24 de setembro de 2015, RESOLVE:



I - Conceder férias regulamentares a servidora **ELIANA MORAIS DE ABREU - Matrícula: 0067240-8, período de aquisição 2023, 2024 e 2025**, a ser usufruído em 02 (duas) etapas, com base no que dispõe o Decreto Nº 15.555, de 12/03/2014, em a serem usufruídos conforme cronograma/parcelamento abaixo, e anuência prévia do Presidente desta Fundação:

PERÍODO AQUISITIVO	AGENDAMENTO / PERÍODOS SOLICITADOS
2023	10 dias em fevereiro: de 19 a 28/02/2026 15 dias em abril: de 06 a 20/04/2026 05 dias em maio: de 25 a 29/05/2026
2024	15 dias em julho: de 20/07 a 08/08/2026 15 dias em setembro: de 08 a 22/09/2026
2025	15 dias em novembro: de 03 a 17/11/2026 15 dias: a combinar

A presente solicitação se justifica em decorrência da necessidade de se regularizar os períodos de férias adquiridos e acumulados, que ainda não foram gozados pela servidora ocupante de cargo efetivo, conforme relacionados acima.

Atenciosamente,

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31165, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A

PORTARIA N.º 025/2025

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.-ZPE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, alterada pela Lei Estadual nº 7.495, de 05 de Abril de 2021**.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;



CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 034.2025, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE Piauí e **A. M. DE SOUZA ARAÚJO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os assessores abaixo, nominados, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado:

CARLOS MARIO MOREL LOPES (fiscal).

DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS (fiscal).

GEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO (suplente)

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 12 de dezembro de 2025

Álvaro Nolleto de Souza Filho

Diretor Presidente da ZPE Piauí.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034.2025/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA** e a empresa **A. M. DE SOUSA**



ARAÚJO, objetivando a execução dos serviços de implantação de nova cerca de mourões de concreto e arame no perímetro da ZPE Piauí (3.231 M), em conformidade com a Planilha Orçamentária elaborada pela Equipe de Engenharia e a Proposta apresentada pela CONTRATADA aprovada pela Companhia.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: A. M. DE SOUSA ARAÚJO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de nova cerca de mourões de concreto e arame no perímetro da ZPE Piauí (3.231 M), em conformidade com a Planilha Orçamentária elaborada pela Equipe de Engenharia e a Proposta apresentada pela CONTRATADA aprovada pela Companhia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei 13.303/2016, e art. 142, I do RILCC desta Companhia e observadas as demais exigências relativas a matéria.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.590,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31173, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 1144, de 15 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO ROCHA MARTINS DA CUNHA, Matrícula nº 299128-4, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o(a) servidor(a) RACNELA ARANHA



CUNHA LUSTOSA, Matrícula nº 376809-X, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA do Contrato nº 59/2025, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA (IBYTE), inscrita sob o CNPJ nº 07.272.825/0001-04, relativo à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV, com recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 15 de dezembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31189, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 77, de 15 de dezembro de 2025

SEI: 00299.000448/2025-91

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº



***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 59/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 59/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo SEI: 00299.00448/2025-91

Extrato para Publicação – Contrato nº 59/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 32/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: MP Engenharia Ltda.

CNPJ Contratada: 23.559.275/0001-65

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo de 27.970,00 M² de ruas no município de Esperantina/PI.

Valor: R\$ 4.507.752,27

Data Assinatura Contrato: 15/12/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51



Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31196, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

PORTARIA CFLP Nº198/2025 Teresina (PI), 15 de Dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2025 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS E OBRAS LTDA, CNPJ sob o nº43.304.770/0001-30, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000106/2025-85, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025- CEL - CFLP-PI

CONTRATO: 021/2025- CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO PI, LOCALIDADE POVOADO SETE LAGOAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº355283-7/RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - MATRICULA Nº 400876-6/ GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31199, datada de 15 de dezembro de 2025.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****Portaria Nº 077, de 15 de dezembro de 2025**

Processo Nº 00016.001201/2025-11

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição do servidor Virício Rosa Lira.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no art. 110, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor VIRÍCIO ROSA LIRA, CPF: 150.927.***-**, admissão em **13/07/1977**, sob a Matrícula Nº **037923-9**, ocupante do cargo: **NIVEL AUXILIAR**, Classe **III**, Padrão **E**, lotação: Núcleo Rodoviário, na forma e condições constantes prestadas ao empregador e período abaixo relacionado:

EMPREGADOR: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI

Período de Contribuição: 13/07/1977 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 15 ano(s), 7 mes(es), 19 dia(s)

Tempo Aproveitado: 15 ano(s), 7 mes(es), 19 dia(s)

Art. 2º Certifica-se, para os devidos fins, que o interessado conta com 5704 (cinco mil setecentos e quatro) dias de efetivo exercício, correspondentes a 15 (quinze) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição (TC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31205, datada de 15 de dezembro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 2240/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão judicial nos autos do Processo nº **0801129-39.2023.8.18.0029** da **Vara única da Comarca de José de Freitas-Piauí**, e Ofício PGE nº 0021291867/2025 - PGE-PI/GAB/PJUD/GK, e o que consta no processo SEI nº 00003.008578/2025-41, e **Processo Nº 2019.04.2359P. RESOLVE:**

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado **JOSÉ HILSON NUNES DA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 005794-X, portador do CPF nº 226*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO-SEPLAN, com proventos de R\$ 1.637,21 (Mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8667/2025	R\$1.599,21
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Art. 65, LC nº 13/1994	R\$38,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.637,21

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31207, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI



Portaria Nº 6764, de 15 de dezembro de 2025

Institui o novo Grupo Condutor Estadual (GCE) do Programa Agora Tem Especialista no Estado do Piauí e revoga as Portarias SESAPI nº 2.302, de 16 de maio de 2025, e SESAPI nº 2.189, de 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.029054/2024-01;

CONSIDERANDO as Portarias nº 1.604/GM/MS de 18 de outubro de 2023, nº 3.492/GM/MS de 08 de abril de 2024, nº 1.640/SAES/MS de 07 de maio de 2024, nº 1.821/SAES/MS de 11 de junho de 2024, nº 1.822/SAES/MS de 11 de junho de 2024, nº 1.823/SAES/MS de 11 de junho de 2024, nº 1.824/SAES/MS de 11 de junho de 2024, nº 1.825/SAES/MS de 11 de junho de 2024, nº 1.826/SAES/MS de 11 de junho de 2024, nº 1.976/SAES/MS de 14 de agosto de 2024, GM/MS Nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024, GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025 e GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Condutor Estadual (GCE) responsável pela coordenação, governança, pactuação, acompanhamento e monitoramento do Programa Agora Tem Especialistas (PATE) no estado do Piauí, composto pelos seguintes órgãos, unidades e representantes:

1. Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH

Titular: Anderson Martins Dantas

Suplente: Andrea Maria de Sousa Lopes

2. Diretoria de Unidade de Planejamento - DUP

Titular: Leidimar Barbosa de Alencar

Suplente: Clécio Moreira Lopes

3. Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

Titular: Gerlynne Pessoa de Carvalho Silva

Suplente: João Victor da Silva Barbosa

4. Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA

Titular: Tatiana Vieira Souza Chaves

Suplente: Romênia Nolêto Guedes



5. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado do Piauí

Titular: Gildemar Paulo da Silva

Suplente: José Antonio Almendra de Carvalho

6. Diretoria de Unidade de Saúde Digital - DUSD

Titular: Maria da Conceição Medeiros

Suplente: Thiene Lemos Pereira Coelho

7. Diretoria de Unidade de Gestão em Saúde - DUGES

Titular: Romak Bezerra Holanda

Suplente: Nayana Santos Arêa Soares

8. Gerência de Serviços Médicos/DUDOH

Titular: Samuel Machado Martins

Suplente: Izabela Rodrigues Alves Cardoso Ximenes

9. Gerência de Qualidade/DUDOH

Titular: Gabriela Emily Pereira do Nascimento

Suplente: Lígia Fernanda Vieira Borges

10. Gerência do Complexo Regulador Estadual

Titular: Amauri Fontes Macedo

Suplente: Jhonatas Wesley Pontes Garcêz Cunha

11. Coordenação Estadual da Atenção Primária à Saúde

Titular: Marcia Alcioneide da Silva

Suplente: Virginia Elaine Pinheiro da Silva

12. Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

Titular: Kátia Karine Almeida Rocha

Suplente: Maria Auzeni de Moura Fé



13. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Piauí - COSEMS

Titular: Maria do Socorro Candeira Costa Seixas

Suplente: Maria Goretti de S. Pereira

14. Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas

Titular: Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro

Suplente: Edvone Benevides Sabino

15. Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Piauí

Titular: Marina Maria da Costa Soares

Suplente: Juscelina Moura Rodrigues

16. Apoiadora Institucional Descentralizada do Ministério da Saúde para o PMAE

Titular: Meirylene dos Santos Ferreira Gomes

Art. 2º. Compete ao Grupo Condutor Estadual (GCE) as seguintes atribuições e responsabilidades:

I. Coordenar e acompanhar a execução do Plano de Ação Regional (PAR), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

II. Planejar e monitorar as ações para a qualificação da atenção ambulatorial especializada, assegurando a expansão e melhoria do acesso aos serviços;

III. Articular com as instâncias municipais, regionais e estaduais para promover o alinhamento das ações de expansão e qualificação da atenção ambulatorial especializada no estado;

IV. Fornecer subsídios técnicos e operacionais para a elaboração, revisão e atualização das diretrizes e estratégias do PAR;

V. Realizar avaliações periódicas das metas e indicadores definidos para o programa, propondo ajustes e melhorias conforme necessário;

VI. Apoiar a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde, visando a excelência e eficiência dos serviços prestados;

VII. Monitorar os indicadores do Componente Ambulatorial e do Componente Cirúrgico, incluindo produção, metas, desempenho, eficiência e qualidade;

VIII. Acompanhamento mensal da produção cirúrgica, por estabelecimento de saúde, especialidade e fonte de financiamento;



IX. Monitoramento da fila cirúrgica regulada, garantindo transparência, equidade e aderência ao protocolo nacional de priorização;

X. Identificação de barreiras assistenciais, regulatórias e logísticas, com proposição de medidas resolutivas;

XI. Elaborar relatórios periódicos de monitoramento para encaminhamento à Secretaria de Estado da Saúde e ao Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM
TERESINA-PI, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

(assinado eletronicamente)
Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31218, datada de 15 de dezembro de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

Portaria Nº 84, de 15 de dezembro de 2025

Ementa: Designa o servidor **CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO SOARES**, para exercer a fiscalização dos contratos e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Considerando a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública especialmente designado, por força do art. 117 da Lei nº 14133/2021;

Considerando finalmente o Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento por órgãos e Entidades Estaduais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **CRISTIANE GONÇALVES RIBEIRO SOARES**, gerente, matrícula 381206-5, para exercer a fiscalização do contrato celebrado entre a ADAPI e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por





meio de pacote de serviços, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Agência de Defesa de Agropecuária

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIRETOR GERAL

ADAPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31225, datada de 15 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO -
SETRE-PI**

Portaria Nº 23, de 15 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o **FISCAL DE CONTRATO** é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SHIRLEY ANDRÉIA ARAÚJO REIS - MAT. ***301-*, CPF nº ***.466.213-** para atuar como Fiscal do Contrato nº 12/2025, da Empresa **ÁGUIA TURISMO LTDA**, para Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais com objetivo de desenvolver as atividades da secretaria e unidades do SINE, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31228, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 1145, de 15 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA**, policial penal, matrícula nº 285865-7, **GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO**, policial penal, matrícula nº 207221-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, policial penal, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Punitiva visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.009317/2025-66, em face de WALBERT DA SILVA SOUSA, policial penal, matrícula nº 258130-2, onde supostamente teria praticado infrações administrativas consistentes especialmente em apresentar-se atrasado ao plantão do dia 03/10/2025 às 18h sem qualquer justificativa conforme ID 0021138310 e, também, no plantão do dia 23/10/2025 às 09h conforme ID 0021138411, no âmbito da Penitenciária de Teresina "Irmão Guido", em obediência ao Despacho Decisório nº 86/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA



*Secretário de Justiça do Estado do Piauí**(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31233, datada de 15 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 81/2025**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 3829723, para exercer a função de Coordenador de Tesouraria, símbolo DAS-2, da Gerência de Execução Financeira Estadual, enquanto perdurar o afastamento da titular MARIANA CAMPELO RODRIGUES, Analista do Tesouro Estadual, Mat.3856812, no período de 22/11/2025 a 20/05/2026, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31234, datada de 15 de dezembro de 2025.)***TERMOS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO****Processo SEI Nº**

00002.012346/2023-35



CONTRATO Nº	437/2024.
Termo de Apostilamento Nº	02
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos.
Fundamento legal	art. 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD.
Codificação da UG	210101.
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado nº	10.013.974/0001-63.
Data de assinatura	10/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31088, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.004502/2023-94
CONTRATO Nº	133/2023.
Termo de Apostilamento Nº	02
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos.
Fundamento legal	art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD.
Codificação da UG	210101.
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado nº	10.013.974/0001-63.
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES



(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31091, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.002765/2024-40
CONTRATO Nº	479/2024
Termo de Apostilamento Nº	02
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos.
Fundamento legal	art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD.
Codificação da UG	210101.
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado nº	19.923.146/0001-37
Data de assinatura	10/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31092, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2023-GAMIL	
Nº do processo SEI	00015.002115/2025-36





EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2023-GAMIL	
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005882
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 12/2023/SEAD-PI, Liberação da Ata de Registro de Preços nº 01
Fundamento legal	Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratado	G. M. DE MOURA BARROS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.453.760/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do Contrato 34/2023-GAMIL - prestação de serviços, sob demanda, de coffee break
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato
Prazo de execução	Durante a vigência do contrato
Data de assinatura do aditivo	<i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i>
Valor mensal	R\$ 16.427,08 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFNet	<i>Aguardando emissão da NC pelo órgão responsável</i>
Nº Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	<i>Aguardando emissão da NC pelo órgão responsável</i>
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM Pela Contratada: Gildete Maria de Moura Barros

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM

Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31094, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2023-GAMIL	
Nº do processo SEI	00015.002073/2025-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005883





EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2023-GAMIL	
Modalidade de Licitação	Pregão nº 12/2023/SEAD-PI, Liberação da Ata SRP nº 01
Fundamento legal	Leis n.º 8666/1993 e nº 10.520/02
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	11103
Contratado	NUTRIBRASIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	69.626.349/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2023-GAMIL
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato
Prazo de execução	Durante a vigência do contrato
Data de assinatura do aditivo	<i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i>
Valor mensal estimado	R\$ 9.525,00 (nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária	11.010.3.04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFNet	<i>Aguardando emissão da NC pelo órgão responsável</i>
Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE	<i>Aguardando emissão da NC pelo órgão responsável</i>
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM Pela Contratada: Rubens da Silva Bezerra

(documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31097, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Processo Administrativo nº 00022.000912/2023-28.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução da reforma simplificada da Igreja de Santo Antônio, no município de Jerumenha - PI”.





Com fulcro no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para execução da reforma simplificada da Igreja de Santo Antônio, no município de Jerumenha - PI.”, e **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa vencedora MATRIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.575.655/0001-84, pelo valor de **R\$ 655.822,95 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se os trâmites legais de convocação da empresa para assinatura do contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação, e, posteriormente, o extrato do respectivo contrato.

Teresina - PI, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31102, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0021583384/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 10 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do **Processo SEI nº 00309.002089/2025-41:**



O Secretário de Administração do Estado do Piauí resolve **CONVALIDAR** a prorrogação do contrato nº 12/2024 por mais 12 (doze) meses, relativo a contratagdo de empresa especializada na prestagéo de senvigos gréfcos, para atender demanda da Agência de Defesa Agropecuédria do Estado do Piauí, conforme Art. 57,II da Lei nº 8.666/93.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender a lista de verificação para prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços de natureza contínua.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER REFERENCIAL PGE-PI ([018850351](#));

PARECER REFERENCIAL CGE-PI ([0019019023](#));

PARECER SEFAZ-PI ([0021485398](#)).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD, DOE nº 88/2025 de 12 de maio de 2025

Decreto Nº 24.163, de 30 de outubro de 2025. DOE nº 212/2025, 03 de novembro de 2025

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31104, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Aviso nº 93/2025-CPL/GAB/SECID-PI/GAB/SECID-PI

Teresina, 15 de dezembro de 2025.

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.000647/2025-02.

Procedimento licitatório: Concorrência Publica 059/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo, no Assentamento El Shaday, na zona rural no município de Teresina-PI, com uma área total de 5.615,56m².





A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/21, resolve:

- a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA, CNPJ: 00.300.339/0001-03 pelo valor global de R\$ 823.360,30 (oitocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos).
- b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2025.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31120, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 013/2025- CEL - CFLP-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00301.000182/2025-91

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 013/2025- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº.00301.000182/2025-91. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, - à empresa RUMAH BRASIL LTDA, CNPJ: 49.434.864/0001-00, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 489.366,48 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Teresina - PI, 15/12/2025.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31122, datada de 15 de dezembro de 2025.)



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0021598420/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB
Teresina/PI, 11 de dezembro de 2025.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do **Processo SEI nº 00119.001377/2025-15**.

A Secretária de Administração do Estado do Piauí resolve **CONVALIDAR** o procedimento licitatório, realizado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, relativo a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do município de Cajueiro da Praia - PI

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020 e lista de verificação divulgada pela PGE-PI.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle: CGE, PGE e SEFAZ.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD, DOE nº 88/2025 de 12 de maio de 2025

Decreto Nº 24.163, de 30 de outubro de 2025. DOE nº 212/2025, 03 de novembro de 2025



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31126, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.007286/2025-37

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI, CNPJ sob o nº 01.612.566/0001-37.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a execução do Projeto de Pavimentação em paralelepípedo com área de 6.002,76m² em BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Genir Ferreira da Silva, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31141, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 012/2025 (90062/2025) - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº 00002.005806/2024-50

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00002.005806/2024-50, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa NUNES & BORGES LTDA , CNPJ nº





07.710.247/0001-40 , por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 729.668,00 (Setecentos e vinte nove mil seiscentos e sessenta e oito reais.) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 012/2025 (90062/2025) – CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de Construção de Passagem Molhada no Bio Parque Zoobotânico Piauí, em Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina – PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> .

Teresina - PI, 15 de Dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31167, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

PROCESSO SEI: 00299.000351/2024-06UNIDADE

GESTORA: 500101 – SIDERPI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2024

DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 18.882.626/0001-34

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 104/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Lucas Sampaio Germano da Silveira (Sócio administrador da Saga Engenharia e Participações LTDA).



Teresina - PI, 02 de dezembro de 2025.
(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31172, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2025 - SDE/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000397/2025-62

A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº **00152.000397/2025-62**- SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2025 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.879,00 M², NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e **ADJUDICAR** nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.524.451/0001-28, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 474.603,73 (Quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e três reais e setenta e três centavos). Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2025.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31177, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

Aos 15 (quinze) dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, **RATIFICO** em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025, com fulcro no Art. 74, caput da





Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEI nº: 00299.000577/2025-80, para a contratação da empresa LEÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob Nº 57.823.273/0001-53, que tem como objeto o Patrocínio para o Projeto "AVIVA LITORAL 2025" **que** será realizado no dia 20 de dezembro de 2025, na cidade de Luís Correia - PI, no valor de R\$ 112.498,00 (cento e doze mil e quatrocentos e noventa e oito reais)).

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31192, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 054/2023	
Nº do Processo SEI	00114.000252/2023-56
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Saga Engenharia e Participações Ltda.
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 054/2023, referente a obras de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas: 01 - Rua Principal / Pov. Serra da Solta; 02 - Rua Principal / Pov. Olho D'Água; 03 - Rua Principal / Pov. Coxo; 04 - Rua Principal Pov. Tranqueira; 05 - Rua Principal / Pov. Piqui; 06 - Rua Principal / Pov. Cruzinha; 07 - Rua Estados Unidos / Acesso Nossa Esperança; 08 - Rua Principal / Pov. Riacho Dos Negros; 09 - Rua Principal / Riacho dos Negros; 10 - Rua Projetada 01 / Abrigo dos Inundados; 11 - Rua Projetada 02 / Abrigo dos Inundados; 12 - Rua Projetada 03 / Abrigo dos Inundados; 13 - Rua Principal / Bairro Serra Negra; 14 - Travessa Lauriano Chaves / Bairro Serra Negra; 15 - Rua João Batista / Bairro Serra Negra; 16 - Rua São Luís / Bairro Serra Negra; 17 - Rua Principal / Bairro Nicolau; 18 - Rua Projetada 01 / Baixão Da Canoa 01; 19 - Rua Projetada 02 / Baixão Da Canoa; 20 - Rua Projetada 04 / Nova Esperança; 21- Rua Projetada 05 / Nova Esperança; 22 - Rua Projetada 06 / Nova Esperança; 23 - Rua Projetada 07 / Nova Esperança; 24 - Rua Projetada 08 / Nova Esperança, totalizando 63.372,50 m² de área, no município de Palmeirais - PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	28 de novembro de 2025



Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela contratada: Lucas Sampaio Germano da Silveira
-------------------------	---

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31206, datada de 15 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 054/2025**

PROCESSO SEI Nº 00317.000733/2025-47

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000733/2025-47, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 054/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.090,00 m² na zona urbana do município de Santo Antônio de Lisboa - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA, CNPJ 12.063.035/0001-59, com proposta comercial no valor de R\$ 1.612.290,33 (um milhão, seiscentos e doze mil, duzentos e noventa reais e trinta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31209, datada de 15 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 57/2025

SEI Nº 00224.000407/2025-79

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.000407/2025-79, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 57/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a urbanização de área para práticas no município de Anísio de Abreu-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: A MACHADO JUNIOR, com proposta comercial no valor de R\$ 1.106.709,73 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e nove reais e setenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2025.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31211, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -
SECID-PI

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.000680/2025-24.

Procedimento licitatório: Concorrência Pública 060/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Comunitário Codipe III, no Bairro Santa Maria da Codipe III, na zona urbana do Município de Teresina, no Estado do Piauí, com uma área total de 347,97 m2 (OPA)

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, da Lei nº 14.133/21, resolve:

- a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.070.411/0001-01 pelo valor global de R\$ 29.304,81 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos).
- b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2025.



Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31215, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00009.003202/2025-90, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, e, **ADJUDICAR** o objeto da **SDO - Pregão Eletrônico Nº 10/2025**, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, pelo período de 12 (doze) meses, aos equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Datacenter da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, composto pelo ambiente Sala Cofre certificada conforme norma ABNT-NBR 15.247 e demais sistemas descritos no Anexo I - Termo de Referência, à empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ Nº 03.698.620/0005-68**, no valor total de **R\$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais), por ter apresentado melhor preço, especificações técnicas e documentos de habilitação, conforme edital e anexos.

Dê-se publicidade.

Teresina, 15 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31219, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.011804/2021-57
CONTRATO Nº	20/2021
Termo de Apostilamento Nº	3º TERMO
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00



Nome do Contratado	LIMPSEV LTDA-ME
CNPJ do Contratado nº	07.194.788/0001-63
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

assinado eletronicamente

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31223, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.525.283/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 031/2025** relativo à contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Geminiano-PI. conforme autorizado pelo Art. 124 e pelas regras de prorrogação de contratos de escopo previstas no Art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **90 dias**, sendo prorrogado até a data de **23/03/2026**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/12/2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e KENIO LIMA ARAUJO PELA CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31248, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001392/2023-85

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 00.524.451/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução** do Contrato nº 003/2025, que tem por objeto a **execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, totalizando 16.661,61 m², nos municípios de Buriti dos Montes, Guadalupe, Jerumenha, Manoel Emídio, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente e São João do Piauí**, conforme especificado na Cláusula Primeira do contrato original. O prazo de execução contratual, inicialmente fixado em **90 (noventa) dias corridos** a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida em **28 de março de 2025 e com vencimento em 23/12/2025**, fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias corridos**. Com isso, o novo prazo final para execução contratual passa a ser **23 de Março de 2026**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de Dezembro de 2025.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e HEBERT LUIZ DA LUZ BARRADAS, pela Empresa GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 31250, datada de 15 de dezembro de 2025.)

EXTRATOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001535/2024-56

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 094/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 07.360.128/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA TOTAL DE 9.081,20 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 1.074.474,94 (UM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105 AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 44 / FONTE DE RECURSOS - 754/700/501/500.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31099, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001267/2025-53

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 076/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 07.360.128/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO GURUPI MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.129,81 (QUATROCENTOS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105 AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5094 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 44 / FONTE DE RECURSOS - 754/700/501/500.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.



Pela Contratada: ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE - BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31103, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo SEI: 00299.000261/2025-98

Extrato para Publicação - Contrato nº 57/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 23/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: S Consult Engenharia e Participações S/A.

CNPJ Contratada: 27.913.542/0001-01

Objeto: Elaboração do Projeto Executivo e orçamento completo de Construção de Ponte sobre o Rio Longá trecho: São José do Divino-PI / Batalha-PI, no Estado do Piauí.

Valor: R\$ 1.189.052,80

Data Assinatura Contrato: 11/12/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Jorge Luis Soares da Silva





Paula Jeanne de Lima Sampaio
Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI
CONTRATANTE

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

Portaria Nº 76, de 15 de dezembro de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 57/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 57/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31106, datada de 15 de dezembro de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 069/2024/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.010463/2025-31;



Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;

Contratada: NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA;

CNPJ da Contratada: 07.300.179/0001-41;

Resumo do objeto: Renovação do Contrato nº 069/2024/DPE/PI pelo período de 12 (doze) meses, vigorando do dia 20/12/2025 até 19/12/2026;

Data de assinatura: 12 (doze) de dezembro de 2025;

Valor total do Aditivo: R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais);

Dotação orçamentária: Natureza 339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte 500; Programa de Trabalho: 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pelo contratado: IAGO CHAGAS PINHEIRO.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2025

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31110, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2025 AO CONTRATO Nº 218/2022	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	29.786.317/0001-87



Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 218/2022, relativo aos <u>serviços de Empreitada por Preço Unitário, para a obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar José Euclides de Miranda, no município de Parnaíba/PI</u> , conforme Parte Específica do contrato e art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0021512481), o SEDUC Parecer 207 (0021512485) e a SEDUC Justificativa (0021512520) - Processo SEI nº 00011.080011/2025-01 .
Prazo de execução	09/10/2025 a 08/03/2026
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	10/12/2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31118, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2025

EMPRESA: MIRASSOL ENGENHARIA LTDA com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à rua Murilo Braga, nº 495, sala B, bairro Vermelha, CEP: 64.019-350, inscrita no CNPJ sob o nº 50.478.083/0001-05, aqui representada VALDINAR ROCHA OLIVEIRA, Inscrito RG. Nº *.748.***-SSP-PI e CPF Nº ***.207.893-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES AGROVILA, SANTA LUZIA E TAMANDUÁ, NAS ZONAS RURAL E URBANA DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, conforme processo SEI nº 00013.000339/2025-23.

VALOR TOTAL R\$ 914.514,12 (NOVECENTOS E QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 294/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000339/2025-23 tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 035/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n.





21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 41/2025, fica autorizada a MIRASSOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 50.478.083/0001-05 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES AGROVILA, SANTA LUZIA E TAMANDUÁ, NAS ZONAS RURAL E URBANA DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI** conforme processo SEI nº 00013.000339/2025-23.

Teresina-PI 28 de novembro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

VALDINAR ROCHA OLIVEIRA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31121, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2025

EMPRESA JOSE CELIO DE BRITO CONSTRUTORA LTDA. com sede e foro na cidade de Monsenhor Hipólito Estado do Piauí, estabelecida à ROD BR 020, KM 45, S/N, ZONA RURAL - inscrita no CNPJ sob o nº 48.713.699/0001-63, aqui representada por JOSE CELIO DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.405.903-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, conforme processo SEI nº 00013.000790/2025-41.

VALOR TOTAL: R\$ 795.220,50 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados da emissão da ordem de serviços

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 299/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000790/2025-41, tendo em vista homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N º 021/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.



AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 44/2025, fica autorizada a, JOSE CELIO DE BRITO CONSTRUTORA LTDA, - inscrita no CNPJ sob o nº 48.713.699/0001-63, para a CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, conforme processo SEI nº 00013.000790/2025-41.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

JOSE CELIO DE BRITO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31127, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2025

EMPRESA M C FERREIRA FILHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50 com sede na Rua Areolino de Abreu, Nº 1548, Bairro: Centro TERESINA/PI, CEP: 64.000-180, aqui representada por seu representante legal o Sr. MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº *.999.98* SSP/PI, e do CPF Nº ***.235.343-**,.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM MARCOS PARENTE - PI conforme processo SEI nº Nº 00013.000755/2025-21.

VALOR TOTAL: R\$ 147.226,80 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 298/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.000755/2025-21, tendo em vista homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2025** e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 43/2025, fica autorizada a **M C FERREIRA**



FILHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.577/0001-50, para a **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM MARCOS PARENTE - PI** conforme processo **SEI Nº 00013.000755/2025-21**.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31128, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.000890/2025-36

Ratificação / Inexigibilidade nº 35/2025

Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para realização de levantamento do cálculo dos valores das contribuições para o FGTS efetuadas entre os anos de 1960 a 1980, dos depósitos recursais efetuados a partir de 1967; e contribuições para o PASEP pagas a maior nos últimos 60 meses.

Contratado: J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, **CNPJ Nº 22.737.795/0001-58**

Valor: A remuneração pelos serviços prestados somente será devida caso haja êxito na recuperação dos créditos levantados pela CONTRATADA, obedecendo ao seguinte:

I - Os pagamentos devidos em razão dos créditos recuperados obedecerá uma tabela regressiva com os seguintes percentuais estimados:

a) nos procedimentos administrativos:

a.1) até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), será devido o percentual de 10 %;

a.2) de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), será devido o percentual de 8%;

a.3) a partir de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), o percentual devido será de 6%, limitado ao teto de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).



b) nos processos judiciais:

b.1) até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), será devido o percentual de 8 %;

b.2) de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), será devido o percentual de 6%;

b.3) a partir de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), o percentual devido será de 6%, limitado ao teto de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Teresina, 15 de dezembro de 2025.

Publique-se.

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31129, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD	
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.000564/2022-46
CONTRATO Nº	14/2022.
Termo de Apostilamento Nº	02.
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos.
Fundamento legal	art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD.
Codificação da UG	210101.
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado nº	10.013.974/0001-63.
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

(assinado eletronicamente)



BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31130, datada de 15 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PIGERÊNCIA DE
CONTRATOS - SEAD-PI**

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.000563/2022-00.
CONTRATO Nº	12/2022.
Termo de Apostilamento Nº	02.
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos.
Fundamento legal	art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD.
Codificação da UG	210101.
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ do Contratado nº	10.013.974/0001-63.
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31134, datada de 15 de dezembro de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME - SASC-PI**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2024	
Nº do processo SEI	00024004315/2025-14
Nº de contrato no SIAFE-PI	24012306
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 08/2023, da Ata de Registro de Preços nº 02/2024-SEDUC-PI
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013





Contratante	Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	US IMPORT LTDA
CNPJ do Contratado	63.347.249/0001-98
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Solução Inteligente e Integrada de Segurança Eletrônica, para captura e gestão de imagens, para a composição de um sistema de segurança por vídeomonitoramento, nas Unidades de Atendimento 24 horas, nas sedes da SASC e SINE.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por 12 meses, pelo período de 10/12/2025 a 10/12/2026.
Data de assinatura do aditivo	10/12/2025
Dotação orçamentária	08.244.0104.6296 08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500/660/669
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	_____
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	_____



Signatários do contrato

Pelo contratante: João de Deus Sousa
Pela contratada: Jimmy Napoleão Alves**João de Deus Sousa**

Secretário Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31136, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
HEMOTERAPIA Nº 26/2025**

Nº DO PROCESSO SEI	00012.062205/2025-14
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI CLÍNICA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA (INSTITUTO DO RIM)
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses - a partir da data assinatura
SIGNATÁRIOS	ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Diretor Geral do HEMOPI FILIPPE ISAAC SANTOS BATISTA - Clínica Nossa Senhora dos Remédios LTDA (INSTITUTO DO RIM) - Representante Legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31137, datada de 15 de dezembro de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025**

Nº do processo SEI	00152.000539/2025-91
---------------------------	----------------------





Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Codificação da UG no SIAFE	200101
Contratado	J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA
CNPJ/CPF do Contratado	04.694.095/0001-41
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM ÁREA TOTAL DE 2.917,20M², NO POVOADO ARRODEIO DE PEDRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO PAES LANDIM-PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	15 de dezembro de 2025
Valor global	R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação orçamentária	Fonte: 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	GOV Despacho CGFR Contratação Nº: 332/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR
Signatários do contrato	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela Contratada: JONAS LUCAS DOS SANTOS NERES-Administrador - J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31138, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
HEMOTERAPIA Nº20/2025**





Nº DO PROCESSO SEI	00012.060191/2025-96
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI
	CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA (COT)
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses - a partir da data assinatura
SIGNATÁRIOS	ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Diretor Geral do HEMOPI CLARINDO DE BRITO VERAS NETO - Centro Ortopédico Teresina Ltda (COT) - Representante Legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31140, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.001003/2025-01

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.558/0001-90.



OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE E DISTRIBUIÇÃO NAS LOCALIDADES: ALTOS E CURRAL DO MEIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E FRANCISCO DE SOUSA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31142, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 303/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000633/2025-35
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025 - SEDEC/PI
FUNDAMENTO LEGAL	COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUTORA BRATA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	40.291.416/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.326,00M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12(DOZE) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10 DE DEZEMBRO DE 2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 538,300.44 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051



SARGITÁRIOS DO CONTRATOPELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
PELA CONTRATADA: JOÃO VICTOR FEITOSA MONTEIRO**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31143, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE****HEMOTERAPIA Nº 25/2025**

Nº DO PROCESSO SEI	00012.062198/2025-42
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI
	CENTRO DE TERAPIA RENAL DE PICOS LTDA
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses - a partir da data assinatura
SIGNATÁRIOS	ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Diretor Geral do HEMOPI THIAGO LUZ SANTOS - Centro de Terapia Renal de Picos LTDA - Representante Legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31145, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEAD-PI

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.012271/2021-21
CONTRATO Nº	11/2022.
Termo de Apostilamento Nº	02.
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos.



Fundamento legal	art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD.
Codificação da UG	210101.
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	LIMPSEV LTDA-ME
CNPJ do Contratado nº	07.194.788/0001-63,.
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI

(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31146, datada de 15 de dezembro de 2025.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 227/2025**

NÚMERO SEI: 00347.000653/2025-34;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 227/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI, inscrita no CNPJ 06.553.663/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando: IMPLANTAÇÃO DE QUINZE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI, NAS LOCALIDADES: ABELHA BRANCA, BANANEIRA 1, BANANEIRA 2, BANANEIRA 3, BANANEIRA 4, BANANEIRA 5, BENEDITÃO 1, BENEDITÃO 2, BENEDITÃO 3, BENEDITÃO 4, INFINCADO 1, INFINCADO 2, MACAMBIRA 1, MACAMBIRA 2 E MUNDO NOVO.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025;

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCINALDO MORAES BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI.



GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31149, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

EXTRATO DE PORTARIA - DTO/2025

Portaria Nº 83, de 11 de dezembro de 2025

Ementa: Estabelece serviços que passam a ser disponibilizados a partir da presente data, na plataforma do Gov.Pi Empresas e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XX do artigo 2º e incisos IV, IX e XIV do artigo 4º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; CONSIDERANDO a Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nos 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da ADAPI em disponibilizar seus serviços de forma totalmente digital, transparente, não burocrática e mais ágil ao empreendedor, produtor e a sociedade como um todo.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os serviços abaixo citados passam a ser disponibilizados a partir da presente data, exclusivamente de forma digital, onde as solicitações, renovações e emissões de certificados e registros devem ser feitos pelo empreendedor ou produtor, direto na plataforma do Gov.Pi Empresas, através do Portal: www.piauidigital.pi.gov.br/home/:

- I- revenda de vacinas;
- II- revenda de produtos agrotóxicos e afins;
- III- serviços de inspeção de produtos de origem animal;
- IV- estabelecimento avícola.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2025.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31150, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - SASC-PI

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2024	
Nº do processo SEI	00024004315/2025-14
Nº de contrato no SIAFE-PI	24012306
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 08/2023, da Ata de Registro de Preços nº 02/2024-SEDUC-PI
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	US IMPORT LTDA
CNPJ do Contratado	63.347.249/0001-98
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Solução Inteligente e Integrada de Segurança Eletrônica, para captura e gestão de imagens, para a composição de um sistema de segurança por videomonitoramento, nas Unidades de Atendimento 24 horas, nas sedes da SASC e SINE.
Objeto do aditamento	Prorrogação da vigência por 12 meses, pelo período de 10/12/2025 a 10/12/2026.
Data de assinatura do aditivo	10/12/2025
Dotação orçamentária	08.244.0104.629608.122.0109.2000
Fonte de recursos	500/660/669
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	_____
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	_____
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Jimmy Napoleão Alves

João de Deus Sousa

Secretário Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31151, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 059/2024	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES-EPP
CNPJ do Contratado	26.369.947/0001-68
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 059/2024 , relativo aos <u>serviços de Empreitada por Preço Unitário</u> , para a execução da obra de reforma e ampliação do CETI Hesichia de Sousa Brito, localizada no município de Piracuruca/PI, conforme Cláusula Décima Quarta, § 4º, do contrato e art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0021565111), o SEDUC Parecer 213 (0021586613 e a SEDUC Justificativa (0021586754) - Processo SEI nº 00011.081756/2025-89 .
Prazo de execução	21/12/2025 a 21/03/2023
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	12/12/2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Rosana Guimarães da Silva - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31156, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 228/2025

NÚMERO SEI: 00347.000654/2025-89;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 228/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI, inscrita no CNPJ 06.553.663/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando: IMPLANTAÇÃO DE 16 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM NAS LOCALIDADES: ARRODEIO DE PEDRA, BAIXÃO 1, BAIXÃO 2, BOA VISTA 1, BOA VISTA 2, CAIÇARA 1, CAIÇARA 2, CATINGUEIRA 1,





CATINGUEIRA 2, INGUAZEIRA, MATADOURO, MOSQUITO, ONÇA, RECREIO 1, RECREIO 2 E SANTA CRUZ.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2025;

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCINALDO MORAES BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31158, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ATO: EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 87/2024 - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002497/2023-11 e 00319.004964/2025-18

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023 - SETRANS/PI

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 87/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, CNPJ nº. (24.400.713/0001-00).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: O objeto da presente Ordem é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PERMANENTE NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - TD 11, OBJETIVANDO **APLICAÇÃO DE 10.993 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NO MINICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0006; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 500/754.

VALOR: R\$ 1.086.104,55 (Um milhão oitenta e seis mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).



**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 meses**DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 09/12/2025**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo, pela Contratante, Jackson Dias Cunha Nogueira, pela Contratada.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31159, datada de 15 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025	
Nº DO PROCESSO SEI	00027.000529/2025-91
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	25100416
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação direta por inexigibilidade.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 14.133/2021
CONTRATANTE	Fundo Estadual De Segurança Pública do Estado do Piauí
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	120201
CONTRATADO	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	67.774.679/0001-47
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para fornecimento de ponteiras e banho ultrassônico para uso no laboratório de DNA Forense.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10/12/2025
VALOR GLOBAL	R\$119.660,14 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO	06.181.0103.6125
FONTE DE RECURSOS	713
NATUREZA DA DESPESA	449052 / 339030
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO10525



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA
VELOSO.

Pela Contratada: Tassiana Bufalo

*(assinado eletronicamente)***Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria Nº 394/2025**Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.**

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato **nº 111/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de ponteiras e banho ultrassônico para uso no laboratório de DNA Forense, firmado com a empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, os seguintes servidores:

- 1. Adilana Gomes Soares Reis - Matrícula nº 271.XXX-5 e CPF: 672.XXX.XXX-87 (Gestora);
- 2. Danilo Amorim Araújo - Matrícula nº 218.XXX-5 e CPF: 872.XXX.XXX-20 (Fiscal);
- 3. Fausto Furtunato da Rocha Neto - Matrícula nº 258.XXX-5 e CPF: 428.XXX.XXX-15 (Fiscal).

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.



Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31160, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001894/2025-94

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 016/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CECY CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: 36.222.989/0001-25

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 009/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, COM ÁREA DE 6.033,20M², SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 009/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.





SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E RENAN PIRES DE ARAÚJO – PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31161, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001899/2025-17

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CECY CONSTRUTORA - LTDA., CNPJ: 36.222.989/0001-25

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 024/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 024/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E RENAN PIRES DE ARAÚJO – PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31168, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024

Nº Processo SEI: 00299.000451/2025-13

Extrato para Publicação – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI



CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: SAGA Engenharia e Participações Ltda

CNPJ Contratada: 18.882.626/0001-34

Objeto: Alteração Quantitativa do Contrato nº 104/2024

Data Assinatura do Aditivo: 12/12/2025

Valor do termo aditivo: R\$ 1.192.345,61

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 104/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Lucas Sampaio Germano da Silveira (Sócio administrador da SAGA Engenharia e Participações Ltda).

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31169, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO Nº 089/2023	
Nº do Processo SEI	00027.009047/2025-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001825
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	12101
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.060.022/0001-75
Resumo do objeto do contrato	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ICRIM PARA IMPLANTAÇÃO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS EM TERESINA-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	11/12/2025



Valor	R\$ 1.171.204,68 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00691
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo Contratado: MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES JUNIOR

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31170, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025	
Nº do processo SEI	00152.000370/2025-70
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Codificação da UG no SIAFE	200101
Contratado	WR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	45.656.085/0001-07
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI,
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	15 de dezembro de 2025
Valor global	R\$1.477.642,29 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).



Dotação orçamentária	Fonte: 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	GOV_Despacho CGFR Contratação Nº: 335/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR
Signatários do contrato	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela Contratada: WANDERSON FELIPE MEDEIROS HOLANDA-Administrador - WR CONSTRUÇÕES LTDA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31171, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

Nº DO PROCESSO CFLP SEI:	00301.000251/2024-85
Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025- CEL - CFLP-PI
Fundamento legal:	13.303/2016, NA LEI COMPLEMENTAR N º 123/2006.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	R M AMORIM LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	29.277.011/0001-03
Resumo do objeto do contrato	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL TRECHO QUE LIGA O POVOADO APARECIDA, LOCALIDADE SERRA DO VALDIVINO, LOCALIDADE SERRA DOS PRAZERES E POVOADO VOLTA DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PIAUÍ
Prazo de vigência:	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura:	12 de Dezembro de 2025
O valor da contratação:	R\$ 394.292,23 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)
Ação orçamentaria:	26.782. 0105. 5063
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	754
Signatários do contrato	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: RODRIGO MILANEZ AMORIM.

WILSON NUNES MARTINS





Diretor-Presidente da CFLP

PORTARIA CFLP Nº197/2025**Teresina (PI), 15 de Dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2025 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa R M AMORIM LTDA, CNPJ sob o nº29.277.011/0001-03, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº:00301.000251/2024-85, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2025- CEL - CFLP-PI

CONTRATO: 022/2025- CFLP

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL TRECHO QUE LIGA O POVOADO APARECIDA, LOCALIDADE SERRA DO VALDIVINO, LOCALIDADE SERRA DOS PRAZERES E POVOADO VOLTA DO MUNÍCIOPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PIAUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Dezembro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FISCAL DO CONTRATO: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - MATRICULA Nº 400876-6/ GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8/ ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRICULA Nº360386-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31175, datada de 15 de dezembro de 2025.)***GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

PROCESSO: 00319.001796/2023-39.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: VERA CRUZ LTDA (CNPJ nº 27.963.603/0001-45)

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE REFERENTE ÀS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CONVÊNIO Nº 7.045.00/2020 (SICONV Nº 900415/2020), referente à DISPENSA Nº 01/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 12 (doze) meses, contado a partir de 31/12/2025, encerrando em 30/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lucas Rego Monteiro De Carvalho (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31176, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Secretária de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar de ofício os convênios abaixo:

Referência: Convênio nº 01/2016 - Processo nº AA.013.1.000052/16-70 (16.24/16).

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Piauí.

Conveniente: Município de Amarante - PI.

Objeto: Execução de obras e serviços de implantação de 80.361.55 m² de pavimentação em CBUQ (espessura de 5,0 cm) em diversas ruas da cidade de Amarante, neste Estado.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2025.

Assina: Flávio Rodrigues Nogueira Junior - Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA.





Referência: Convênio nº 06/2012 - Processo nº 16.830/11.

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Piauí.

Conveniente: Município de Picos - PI.

Objeto: Execução de obras e serviços de Construção do bloco de cereais e do bloco de carnes no Mercado do Produtor no Município de Picos - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2025.

Assina: Flávio Rodrigues Nogueira Junior - Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Referência: Convênio nº 001/2009 - Processo nº 16.1061/08.

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Piauí.

Conveniente: Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato - PI.

Objeto: Conclusão das obras de construção do centro de aprendizagem e convivência com o semiárido.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por até 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2025.

Assina: Flávio Rodrigues Nogueira Junior - Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31178, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2023

PROCESSO SEI: 00012.013943/2023-68

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a INSTITUTO DE ENSINO UNIEDUCACIONAL LTDA - INSTITUTO



UNIEDUCACIONAL.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: INSTITUTO DE ENSINO UNIEDUCACIONAL LTDA - INSTITUTO UNIEDUCACIONAL, CNPJ Nº. 35.548.639/0001-90.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão das vagas para estágio supervisionado obrigatório do Curso de Pós-graduação em Enfermagem Obstétrica junto ao Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, em Bom Jesus - PI.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 17.12.2025.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 12/2023, em 19.07.2026.

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2025.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*): ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Geral da UNIEDUCACIONAL.

QUADRO DE VAGAS

2025.2

Hospital Estadual Manoel de Sousa Santos/HRMSS, em Bom Jesus - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	340 h	07	R\$ 0,45	R\$ 153,00	R\$ 1.071,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31179, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2013**

PROCESSO SEI: Nº 00119.001923/2025-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 378/2010

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

CONTRATO: Nº 049/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 05.871.453/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **049/2013**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31180, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003970/2025-81
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63



Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada, a ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, sendo 12 (doze) postos de Auxiliar de Gestão e 04 (quatro) postos de Secretária Nível Superior, por mais 12 (doze) meses , pelo período de 19/12/2025 a 19/12/2026 , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de Vigência do contrato	Até a data de 19/12/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	12/12/2025
Valor Total Mensal do Contrato	R\$ 80.476,44
Valor Total Anual do Contrato	R\$ 965.717,28
Ação Orçamentária	Unidade: 15101;Programa de Trabalho: 20.122. 0109. 2000
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	Declaração de Adequação de Despesa id. SEI 0020814009
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	DESPACHO SEFAZ-PI/ Nº 6037 (ID 0020857214)
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31181, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001898/2025-72

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BARBOSA EMPREENDIMENTOS - LTDA., CNPJ: 54.938.651/0001-56

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº ART. 105, DA LEI Nº 14.133/2021



OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 032/2025, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO - PI, COM ÁREA DE 2.760,00M², SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 032/2025, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E GETULIO BARBOSA DE ARAÚJO NETO - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31182, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000831/2025-84
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica Nº CPC 051/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	E. Ramos Construções
CNPJ do Contratado	97.552.267/0001-23
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.060,00 m ² na zona urbana do município de Altos -PI.
Prazo de Vigência	11/12/2026
Prazo de Execução	03 (Três) meses.
Assinatura do Contrato	11/12/2025
Valor Global	R\$ 787.842,59 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31183, datada de 15 de dezembro de 2025.)





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2024

Nº PROCESSO SEI: 00119.001893/2025-40

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 078/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** CONTRATO Nº **114/2024**, RELATIVO À IMPLANTAÇÃO DE 10.311,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: SANTA HELENA, SÃO PEDRO E VILA NOVA CONQUISTA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI. SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 114/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31184, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000973/2025-88

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208





Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 10.727.029/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES-PI, ÁREA 3.337,10 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 479.170,57 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO - LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31185, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 086/2023



Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001903/2025-47

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 001/2023 - SRP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSÓRCIO SS 06, CNPJ: Nº 52.856.530/0001-30

FUNDAMENTO LEGAL: ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 086/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GUARIBAS - TD6 OBJETIVANDO A (I) APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 570.000,00 M² E (II) APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) VISANDO O MELHORAMENTO DE "ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO" COM ÁREA DE 570.000,00 M², TOTALIZANDO 1.140.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E NEILTON DE ABREU MOURA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31187, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2023

Nº PROCESSO SEI: 00119.001924/2025-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 356/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 312/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47



CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 05.871.453/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **045/2023**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MICRODRENAGEM URBANA, NOS BAIRROS: RODAGEM DE PICOS E SANTA TERESA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 045/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31188, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.001906/2025-81

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 124/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 16.990.345/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **068/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.938,00M², NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2025, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 068/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES



DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31191, datada de 15 de dezembro de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO SEI: Nº 00016.001215/2025-35.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 010/2025.

VINCULAÇÃO: Ata de Registro de Preços Nº 03/2025, Parecer PGE/CS. DER-PI Nº 029/2025, Despacho PGE-PI/GAB/AP3 Nº1585/2025.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA. CNPJ Nº 24.400.713/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 526.470,00 M2 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS (TD 11), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 74.976.438,45 (Setenta e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 26.782.0105.5083; Fonte de Recurso - Código 754/500; Natureza da Despesa - 449051; PI: 5083.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Jackson Dias Cunha Nogueira (Representante Legal/JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31194, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI





EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001377/2025-15

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 088/2025

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 41.825.798/0001-98

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 589.792,71 (QUINHETOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105 AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 44 / FONTE DE RECURSOS - 754/700/501/500.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: GEAN CARLOS SANTOS PORTELA - PORTELA ENGENHARIA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31195, datada de 15 de dezembro de 2025.)



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO PJU/003/2022.**

PROCESSO SEI nº 00016.001666/2025-72.

PROCESSO ORIGINAL DA CONTRATAÇÃO nº: 00016.001144/2021-47.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI - CNPJ Nº 06.535.751/0001-99.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46201 - DER.

CONTRATADO: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.013.974/0001-63.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato PJU/003/2022, relativo aos Serviços de Locação de mão de obra terceirizada de 02 *POSTOS DE TÉCNICOS EM REDE NÍVEL MÉDIO*, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/01/2026 a 12/01/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 12/01/2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 46. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201. / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0109.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339037/FONTE DE RECURSOS - 500.

SIGNATÁRIOS DO ADITIVO: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte (Representante Legal/SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31197, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2024**

PROCESSO: 00317.000604/2022-14.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME, CNPJ:



(04.221.954/0001-85)

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 220/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 12 (doze) meses, contado a partir de 19/12/2025, encerrando em 18/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Marcos Vinicius Dos Santos Veloso Alves (pela Contratada).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 00319.000712/14.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.308.813/0001-92)

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MACRORREGIÕES E TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO DENTRE AQUELES DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 87, DE 22/08/2007, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 12 (doze) meses, contado a partir de 31/12/2025, encerrando em 30/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Erico Vinicius Sá Oliveira (pela Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

PROCESSO: 00319.000267/2023-18.



CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA EPP (CNPJ nº37.173.949/0001-01)

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TERESINA, TRECHOS: Trecho 1: TER-225: ENTRONCAMENTO TER420 / CENTRO DA SANTA LUZ / AMPARO, Trecho 2: TER-260: LAGOA DANTAS/ASSENTAMENTO FLORESTA, Trecho 3: ENTR. TER-345 / ARRAIÁ DOS CRENTES / SERRA DO GAVIÃO / ENTR. TER-340, COM EXTENSÃO TOTAL DE 21,481 KM, CONVÊNIO Nº 7.045.00/2020 (SICONV Nº 900415/2020), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 12 (doze) meses, contado a partir de 31/12/2025, encerrando em 30/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Gil Do Rego Monteiro Frazão (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31198, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

PROCESSO SEI Nº: 00347.000693/2025-86

CONTRATO: Nº 107/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ nº 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.219.868/0001-07;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e §4º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2024, RELATIVO À EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO LOCAL, SITUADO NA ÁREA DO PARQUE VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, PIAUÍ, SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 17 DE DEZEMBRO DE 2026;





RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 107/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e LUCAS RODRIGUES GAYOSO FREITAS pela LGF CONSTRUTORA LTDA.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31200, datada de 15 de dezembro de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.009163/2025-18;

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 90014/2025;

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37;

Contratada: M C OLIVIERA SOLUÇÕES LTDA;

CNPJ da Contratada: 56.302.027/0001-93;

Resumo do objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender às necessidades das sedes regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

Data da assinatura: 15 (quinze) de dezembro de 2025;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

Valor do Contrato: R\$ 28.836,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais);

Dotação orçamentária: Programa de trabalho:35.101.03.122.0112.6046, Fonte: 500, Natureza:



339030;

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratado: MEYRELANE DA CRUZ OLIVEIRA VIANA

Teresina/PI, 15 de dezembro de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí**(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31201, datada de 15 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 19/2025 - SDE/PI.	
Nº do Processo SEI	00152.000533/2025-14
Contrato de Referência	056/2025-CPL 2-SDE/PI.
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 CPL 2/SDE-PI
Nome do Órgão Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Contratada	J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA
CNPJ da Contratada	04.694.095/0001-41
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 2.485,00 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO LAGOA DO BOI, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI.
Valor do Contrato	R\$ 299.750,30 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	10/12/2025



Dotação Orçamentária	20 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 754.
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI. Pela contratada: Jonas Lucas dos Santos Neres - Sócio Administrador J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31202, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000307/2025-11
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 028/2025
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Monte Claro Construções Ltda
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.402,00 m² de ruas no município de Nazaré do Piauí - PI.
Prazo de Vigência	11/12/2026
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias.
Assinatura do Contrato	11/12/2025
Valor Global	R\$ 959.674,93 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira



Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31208, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000507/2023-02
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 030/2024
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Constucreto Edificações Ltda
CNPJ do Contratado	12.063.035/0001-59
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.760,00 m² na zona rural e urbana, no município de Uruçuí -PI.
Prazo de Vigência	11/12/2026
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias.
Assinatura do Contrato	11/12/2025
Valor Global	R\$ 915.060,09 (novecentos e quinze mil, sessenta reais e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Josely de Lima Oliveira.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31212, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024

PROCESSO SEI Nº: 00347.000694/2025-21

CONTRATO: Nº 114/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS,
CNPJ nº 49.502.868/0001-89;



CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.915.057/0001-74;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e §4º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2024, RELATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, SENDO A VIGÊNCIA PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2026;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 114/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e GUSTAVO TORRES MOREIRA NUNES pela PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31216, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025	
Nº do processo SEI	00347.000684/2025-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018926
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 054/2025
Fundamento legal	Art.74, II da Lei 14133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITORIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO no ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025, que ocorrerá dia 14 de dezembro de 2025, município de Santo Antônio dos Milagres - PI
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	14 de dezembro de 2025
Data de assinatura do contrato	13 de dezembro de 2025
Valor global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)





Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00294
Nº Reserva Orçamentária	2025RO11028
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Damásio Alves da Silva Neto

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

Portaria Nº 164, de 15 de dezembro de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 105/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIAMOND MUSIC LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 105/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000684/2025-95 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO



COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31217, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Brasileira-PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para a Execução dos Serviços de EXECUÇÃO DE 6.414,20 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Ranieri Mazzile Ramos de Meneses (pelo Município). Prefeitura Municipal De Brasileira-PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Capitão de Campos-PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para a Execução dos Serviços de EXECUÇÃO DE 2.218,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do



Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Maria Eroneide Dos Santos Gomes (pelo Município). Prefeitura Municipal De Capitão de Campos-PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Cocal-PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 2.942,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sr. Cristiano Felipe de Melo Brito (pelo Município). Prefeitura Municipal De Cocal-PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Cocal de Telha-PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE 1.796,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Karyne Aragão Cansação (pelo Município). Prefeitura Municipal De Cocal-PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Coivaras-PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE 2.520,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sr. João Da Cruz Mourão (pelo Município). Prefeitura Municipal De Coivaras-PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Piri-piri-PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para Contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE 2.353,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual Nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Janainna Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Jovenília Alves de Oliveira Monteiro (pelo Município). Prefeitura Municipal De Piri-piri-PI.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31220, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 049/2023	
Nº do Processo SEI	00114.000120/2023-24.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSÓRCIO S & B LITORÂNEA - TD-1.
CNPJ do Contratado	53.209.435/0001-07



Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 049/2023, relativo à realização do serviço comum de engenharia para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea - TD1 objetivando a (i) aplicação de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para o melhoramento de vias pavimentadas em paralelepípedo com área de 642.000,00 m ² e (ii) aplicação de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) visando o melhoramento de “estradas vicinais em revestimento primário” com área de 642.000,00 m ² , totalizando 1.284.000,00 m ² de pavimentação. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	28 de novembro de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Consórcio S & B Litorânea- TD1.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31221, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SIDERPI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025**

Nº Processo SEI: 00299.000196/2025-09

Extrato para Publicação - Contrato nº 56/2025

Modalidade de licitação: Adesão Pregão eletrônico nº 41/2023 - SEAD, Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: FMA Comercial_Ltda.

CNPJ Contratada: 13.674.397/0001-49

Objeto: Aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar.



Valor: R\$ 1.996.300,00

Data Assinatura Contrato: 10/12/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Programa de trabalho: 25.572. 0105. 6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Francisco de Assis Alves

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

Portaria Nº 78, de 15 de dezembro de 2025

SEI: 00299.000196/2025-09

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Elton Resende Martins - 043.xxx.xxx-30, para exercer a função de gestor dos Contratos: 56/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Thiago Menezes do Amaral Gomes 054.xxx.xxx-62, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 56/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31222, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.012873/2021-88
CONTRATO Nº	21/2021
Termo de Apostilamento Nº	3º TERMO
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado nº	10.013.974/0001-63
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

assinado eletronicamente

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31224, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

ADITIVO Nº 01 DO EDITAL DE ELEIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2025 - CONSEA/PI



A **Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Piauí - CONSEA/PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve publicar o presente Aditivo**, destinado a **incluir e detalhar o Cronograma Oficial das Etapas do Processo Eleitoral**, conforme autorização deliberada em reunião Plenária do dia 27/11/2025

1 DA FINALIDADE DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objetivo **incorporar ao Edital nº 01/2025 o cronograma completo das ações**, com suas respectivas datas e prazos, assegurando transparência e previsibilidade às entidades que participarão do processo eleitoral para composição das representações da sociedade civil no CONSEA/PI para o mandato 2025-2027

2 DO CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral obedecerá ao cronograma a seguir, considerando os prazos operacionais e legais previstos no Edital nº 01/2025:

Etapas	Descrição	Prazo / Data limite
Etapas I	Publicação do Edital	14/11/2025
Etapas II	Inscrição das candidaturas (envio do formulário e documentos obrigatórios)	Até 15/12/2025
Etapas III	Análise das inscrições e divulgação das entidades habilitadas	Entre 02/02 e 06/02/2026
Etapas IV	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	09/02/2026
Etapas V	Julgamento e divulgação dos resultados dos recursos	10/02 e 11/02/2026
Etapas VI	Homologação das candidaturas e publicação do resultado final	12/02/2026
Etapas VII	Convocação da plenária de eleição	13/02/2026
Etapas VIII	Realização da Plenária de Eleição (votação e apuração)	Até 04/03/2026
Etapas IX	Posse dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) e indicados(as)**	Até 04/04/2026

3 DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo passa a **integrar e complementar** o Edital nº 01/2025, permanecendo inalteradas todas as demais disposições

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relacionados ao cronograma ou à aplicação das etapas serão analisados pela Comissão Eleitoral, nos termos dos princípios de legalidade, transparência e participação





democrática.

Teresina - PI, 1º de Dezembro de 2025.

Comissão Eleitoral do CONSEA/PI

Jorgenei de Alves de Moraes

Edna Maria Guedes Aguiar

Márcia Mendes Santos Araújo

Karilene da Silva Mendes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31226, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.012890/2021-15
CONTRATO Nº	20/2021
Termo de Apostilamento Nº	4º TERMO
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	LIMPSEV LTDA-ME
CNPJ do Contratado nº	07.194.788/0001-63
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

assinado eletronicamente

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31227, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI



**CONTRATO DE ADESAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
HEMOTERAPIA Nº28/2025**

Nº DO PROCESSO SEI	00012.064506/2025-74
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI
	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI
	UNIRIM UNIDADE DE DOENÇAS RENAIIS DE PARNAIBA LTDA
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses - a partir da data assinatura
SIGNATÁRIOS	ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Diretor Geral do HEMOPI MÁLAQUE DE MIRANDA ADAD SANTOS - UNIRIM - Unidade de Doenças Renais de Parnaíba LTDA-Representante Legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31230, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI	
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Processo SEI Nº	00002.012154/2021-67
CONTRATO Nº	22/2021
Termo de Apostilamento Nº	2º TERMO
Finalidade do Apostilamento	Alteração da Fonte de Recursos
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado nº	10.013.974/0001-63
Data de assinatura	09/12/2025
Nova Fonte de Recursos	500 - Recursos não vinculados de impostos; 501 - Outros recursos não vinculados;
Signatário do Apostilamento	Pelo Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

assinado eletronicamente

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES



Secretário de Estado da Administração do Piauí – SEAD/PI
(Substituto - Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31231, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000075/2025-11
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ CONTRATADO	07.479.777/0001-20
MODALIDADE	Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação 002-2025
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Implantação de Sistema de Drenagem Urbana no Município de LUIS CORREIA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/04/2027
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	27/11/2026
DATA DE ASSINATURA	02/12/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.788.911,14 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil novecentos e onze reais e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Exercício Corrente
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: José Mizael de Aquino

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31235, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

PROCESSO SEI: 00299.000335/2024-13

UNIDADE GESTORA: 500101 – SIDERPI



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2024

DATA DO DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ DO CONTRATANTE : 14.862.788.0001-50

CONTRATADA: MP ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 23.559.275/0001-65

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 107/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (secretária de Estado) e Antônio Francisco Reis Paiva Filho (Sócio administrador da MP ENGENHARIA LTDA).

Teresina - PI, 02 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31236, datada de 15 de dezembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025	
Nº do processo SEI	00347.000682/2025-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018925
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 053/2025
Fundamento legal	Art.74, II da Lei 14133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITORIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59





Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO na Final do Campeonato Municipal 2025, que ocorrerá dia 13 de dezembro de 2025, município de São Pedro do Piauí - PI
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	13 de dezembro de 2025
Data de assinatura do contrato	13 de dezembro de 2025
Valor global	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00295
Nº Reserva Orçamentária	2025RO11027
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Damásio Alves da Silva Neto

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 163, de 15 de dezembro de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 104/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIAMOND MUSIC LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela prte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº104/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000682/2025-04 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.





Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31237, datada de 15 de dezembro de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025	
Nº do processo SEI	00089.013125/2025-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100133
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	A AMORIM BARBOSA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	27.697.359/0001-16
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de absorventes higiênicos visando atender às necessidades da Fundação Universidade Estadual do Piauí
Prazo de vigência	12 meses
Data de assinatura do contrato	09/12/2025
Valor global	R\$ 19.206,00 (Dezenove mil, duzentos e seis reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00436
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO10504
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: ARQUELAU AMORIM BARBOSA

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

Pró-Reitora de Administração



PORTARIA nº 327, de 12 de dezembro de 2025

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições e, fundamentado na Portaria GR/UESPI/Nº 1037, de 25 de novembro de 2025, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 00089.013125/2025-33.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração do Contrato nº 65/2025, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa A AMORIM BARBOSA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras: Suzane da Silva Pereira, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.***.***-42, e-mail: suzane*****@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e Francisca Renata Nunes Carvalho, matrícula nº 424919-4, CPF: 043.***.***-60, e-mail: francisca*****@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 65/2025, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se.





Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31238, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001342/2025-86

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 084/2025

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução dos Serviços Pavimentação de Vias em Paralelepípedo no Município de União (PI), Localidade David Caldas/Vila Nova.

Empresa Vencedora: LCB DISTRIBUICAO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 482.376,49 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 15 de dezembro de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31239, datada de 15 de dezembro de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.000809/2025-71

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 035/2025

Plataforma: Portal de Compras Públicas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 870.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS MUNICIPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS – TD-11.



Empresa Vencedora: CONSÓRCIO RSI TD-11.

Valor da Proposta: R\$ 98.411.817,19 (noventa e oito milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 09 de dezembro de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31240, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO nº 3/2025	
Nº do processo SEI	00201.000181/2025-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015802
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023-ADESÃO - LIBERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - SEAD/PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI
Codificação da UG no SIAFE	57101 - SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO PIAUI
Contratado	FEL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	22.239.797/0001-17
Resumo do objeto do contrato	Manutenção predial (serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva) na Casa da Mulher Brasileira de Teresina-PI.
Prazo de vigência	11/12/2025 a 11/12/2026- 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Prazo de execução	11/12/2025 a 11/12/2026- 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura do contrato	11/12/2025
Valor global	R\$197.874,50 (cento e noventa e sete mil ,oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	08.244. 0104. 6302
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00055
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO08367
Signatários do contrato	Pela Contratante:ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada:ANTONIO FILLIPE MARQUES REGO



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31241, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

EXTRATO DE CONTRATO 58/2025

Nº Processo SEI: 00299.000573/2025-00

Extrato para Publicação – Contrato nº 58/2025

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº23/2025

Fundamentação Legal: art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Leao Produções e Eventos Ltda

CNPJ Contratada: 57.823.273.0001-53

Objeto: Patrocínio para o Projeto “THE BEACH TENNIS ” que será realizado no dia 18 a 21 de dezembro de 2025, na cidade de Teresina – PI.

Valor: R\$ 200.00,00

Data Assinatura Contrato: 15/12/2025

Prazo de vigência:180 (cento e oitenta) dias.

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 500

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Felipe Ximenes de Area Leão Arraes

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI



SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI**Portaria Nº 79, de 15 de dezembro de 2025**

SEI: 00299.000573/2025-00

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro , CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 58/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Samara Barbosa Pereira de Miranda, CPF ***.139.303 - **, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 58/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31242, datada de 15 de dezembro de 2025.)***SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 50/2025**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00052.002422/2025-71, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da pessoa jurídica FORUM NORTE NORDESTE DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO - FNNIC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.305.229/0001-22, que apresentou o projeto "IX Encontro do FNNIC - 2ª Edição 2025", a ser patrocinado no valor total de



R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), realizado em 12 de dezembro de 2025, na cidade de Teresina - PI, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501, conforme deliberado no Despacho SEFAZ-PI/GASEC/CGFR N° 1181/2025, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

(assinada eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

Portaria 71/2025/SEcom, de 12 de dezembRO de 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.002422/2025-71, que possui como objeto o patrocínio ao projeto "IX Encontro do FNNIC - 2ª Edição 2025", conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora NICOLLAS RENATO COSTA VIANA, matrícula 432301-7, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.





Art.3 º - Esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir da data de 12 de Dezembro de 2025.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 50/2025

Nº do processo SEI	00052.002422/2025-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018014
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24, Resolução CGFR 003/2020 e DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 1181/2025.
Contratante	Secretaria de Comunicação - SECOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	FORUM NORTE NORDESTE DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO - FNNIC
CNPJ/CPF do Contratado	03.305.229/0001-22
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "IX Encontro do FNNIC - 2ª Edição 2025"
Prazo de vigência	31/03/2026
Prazo de execução	12 de dezembro de 2025
Data de assinatura do contrato	12 de dezembro de 2025
Valor global	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Marcelo Nunes Nolletto Pela Contratada: Marcos Antônio Costa Buarque de Holanda

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31243, datada de 15 de dezembro de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do processo SEI 00118.006118/2025-91.



Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº14.133/2021 e com o inciso I, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.005839/2025-83 , mediante as cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI - CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI - CNPJ Nº 01.612.755/0001-00.
Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização da obra de Iluminação Pública no Município de Sussuapara-Pi, com uma extensão de 12.000,00m. O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Prazo de vigência	
Data de assinatura do contrato	15/12/2025.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - DIRETOR GERAL DA ADH/PI. NAERTON SILVA MOURA - PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI.

Teresina-PI, 15 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31244, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 SETRANS/PI PROCESSO Nº 00319.002363/2023-09 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024

01. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AERODROMOS/AEROPORTOS DO ESTADO DO PIAUÍ especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência anexo do edital de Pregão Presencial SRP nº01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



TREVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 42.070.411/0001-01

ITEM	Especificação	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO AÉREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AERODROMOS/AEROPORTOS DO ESTADO DO PIAUÍ	8	R\$ 1.374.000,00	R\$ 10.992.000 (Dez milhões, novecentos e noventa e dois mil)

2.2. Em decorrência de fatos supervenientes à licitação para registro de preços, a ata e as contratações dela decorrentes, poderão sofrer alterações qualitativas.

2.3. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, ficando permitido apenas nos contratos dela decorrentes.

03.ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é Secretaria de Transportes do Estado do Piauí.

04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. O silêncio/ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente,



cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma: 5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93. 5.6. Caberá à SETRANS/PI, órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

06. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não há vedação à adesão à Ata de Registro de Preços



07. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver

Teresina, 09 de Dezembro de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí- SETRANS/PI

MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS

Representante Legal-EMPRESA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31245, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 220/2025	
Nº do processo SEI	00022.003151/2025-28
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	X1 PRODUCAO & SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	55.545.314/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FEIRA CULTURA E MOVIMENTO - BATALHA/PI, no município de Batalha - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)





Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	223/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00582
Nº Autorização no SIAFE	2025RO11002
Nº Contrato no SIAFE	25018882

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2025	
Nº do processo SEI	00022.003151/2025-28
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	X1 PRODUCAO & SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	55.545.314/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto FEIRA CULTURA E MOVIMENTO - BATALHA/PI, no município de Batalha - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	12/12/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	223/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00582
Nº Autorização no SIAFE	2025RO11002
Nº Contrato no SIAFE	25018882

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31246, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146.2024	
Nº do processo SEI	00224.000423/2022-19
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇO nº 060/2022 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratado	TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	48.987.908/0001-67
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
Prazo de VIGENCIA	04.04.2026
Data de assinatura do contrato	04.04.2025
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0107.5048
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449052
Signatários do contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: EDILIANE MARIA TEIXEIRA PEREIRA VERAS FREITAS

**FIRMINO
SOARES PAULO**
SECRETARIO -
SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31247, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº CONTRATO:	95/2024
Nº DO PROCESSO SEI:	00100.007207/2025-43
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 ,artigo 72, Lei Complementar Nº 319/2025.
CONTRATANTE:	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.845.747/0001-27
CONTRATADA:	EMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	50.990.773/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:	Os prazos de execução e vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 29/06/2025 e findando em 28/12/2025, de acordo com a Lei nº 13.303/2016
SIGNATÁRIOS:	José Ribamar Noleto de Santana, Diretor Presidente; Rodolfo França Galvão Segundo, Representante Legal da contratada.

Teresina - PI, 26 de junho de 2025.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31249, datada de 15 de dezembro de 2025.)

ERRATAS**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****ERRATA - TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI, por intermédio do seu Coordenador Geral, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário nº 97/2025, 23 de maio de 2025, pag. 99, EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO, relativo ao Processo nº: 00347.000410/2023-34, contendo as seguintes alterações ao instrumento:



Onde se lê:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM SIGEFREDO PACHECO (PI), COM EXTENSÃO TOTAL DE 3600,00 M²;

Leia-se:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM SIGEFREDO PACHECO (PI), COM EXTENSÃO TOTAL DE 3060,00 M²;

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral CDTER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31124, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**ERRATA**

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação referente ao **EXTRATO DE CONTRATO 56/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SDE**, processo SEI nº00152.000533/2025-14, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do Diário nº 235/2025, do dia 5 de DEZEMBRO de 2025 Publicado no dia 09/12/2025, Página 80/308.

Onde se lê: “DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Leia-se: “DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO - 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31204, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GOVERNO DO PIAUÍ**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA****AVISO DE ERRATA**

Na publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 45/2025 publicado no DOEEPI do dia 28/10/2025, edição nº 208/2025, fls. 131 e



132 (REF. 26394), ocorreu um erro formal quanto ao valor da proposta comercial, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Proposta comercial no valor: R\$ 4.800.542,40 (quatro milhões, oitocentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

Proposta comercial no valor: R\$ 4.800.542,45 (quatro milhões, oitocentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Teresina-PI, 11 de dezembro de 2025.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025	
Nº do processo SEI	00224.001222/2023-10
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 045/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25018538
Contratado	D A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	34.724.046/0001-75
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIO SEMIELEVADO PARA ATENDER FAMÍLIAS NAS LOCALIDADES: ALTO DA BELA VISTA, ALTO DO CRUZEIRO, ALTO SÃO FELIZ, CARUARU E GROTA DOS PEREIRAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.
Prazo de vigência do Contrato	465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	360 (trezentos e sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	03 de novembro de 2025.
Valor global	R\$ 4.800.542,40 (quatro milhões, oitocentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).



Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	700 / 500
Natureza da Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva	2025NR00425 / 2025NR00453
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31210, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 261/2025 E PORTARIA DE FISCAIS 499/2025 - ASSOCIACAO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BARRAS PIAUI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DIARIO Nº 241/2025, PÁGINAS 79 E 80, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI, do município de CARIDADE - PI, território CHAPADA VALE DO RIO ITAIM , com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
------------------	---

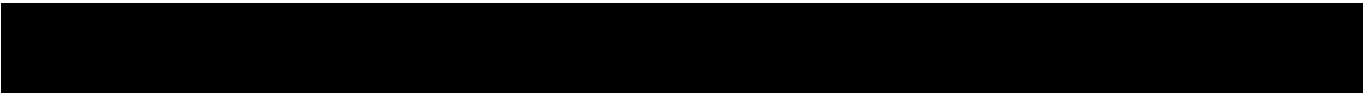
Leia-se:

Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BARRAS PIAUI, do município de BARRAS-PI, território COCAIS , com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
------------------	--

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 31229, datada de 15 de dezembro de 2025.)



**AVISOS****AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2025 - INVESTE PIAUÍ.	
Nº do Processo SEI	SEI Nº 00147.001471/2025-37
Modalidade de Licitação	LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço Total por item
Fundamento Legal	Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Nome do Órgão	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de estações de trabalho de alto desempenho, incluindo desktops, monitores, periféricos, tablets e ultrabooks, destinadas ao atendimento das demandas técnicas da Diretoria de Projetos Estratégicos e de Infraestrutura (DPROJ) da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ-PI. conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Edital e seus anexos.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://licitacoes-e2.bb No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , No Site da INVESTE PIAUÍ: https://investepiaui.com/
Datas e Horários	ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 13/01/2026. LOCAL: https://licitacoes-e2.bb
Valor Global	Conforme art. 34 da Lei nº 13.303/20216 c/c com Art. 23 do RILCC/INVESTE PI.
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Responsáveis	Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí. Semíramis Antão de Alencar Diretora da Central de Licitação e Coordenadora da disputa

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31125, datada de 15 de dezembro de 2025.)



**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 024/2025	
Nº do processo SEI	00240.001845/2023-94
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução de 4.550,00 m² em paralelepípedo em ruas do município de UNIÃO - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 06 de JANEIRO de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 605.760,58 (seiscentos e cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

Teresina-PI

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31164, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061/2025 - SEFIR/PI	
Nº DO PROCESSO SEI	00224.000363/2024-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 061/2025
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO/GLOBAL
LICITANTE	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, NA LOCALIDADE RETIRO - ZONA RURAL.





LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.gov.br/compras/pt-br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural http://portal.pi.gov.br/ e-mail: comissaoespecialsefir@gmail.com
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/01/2026 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 253.266,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067; FONTE: 754; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	449051

ANA CLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL- SEFIR/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 31232, datada de 15 de dezembro de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	12/12/2025	13/01/2026	RV00814497	TERESINA - PI
2	12/12/2025	13/01/2026	RV00814495	TERESINA - PI
3	12/12/2025	13/01/2026	RV00814492	BOA HORA - PI
4	12/12/2025	13/01/2026	RV00814486	PARACURU - CE



5	12/12/2025	13/01/2026	RV00814485	TERESINA - PI
6	12/12/2025	13/01/2026	RV00814484	NAZARIA - PI
7	12/12/2025	13/01/2026	RV00814478	NAZARIA - PI
8	12/12/2025	13/01/2026	RV00814477	BARRAS - PI
9	12/12/2025	13/01/2026	RV00814476	TERESINA - PI
10	12/12/2025	13/01/2026	RV00814474	NAZARIA - PI
11	12/12/2025	13/01/2026	RV00814472	COLOMBO - PR
12	12/12/2025	13/01/2026	RV00814471	JOSE DE FREITAS - PI
13	12/12/2025	13/01/2026	RV00814468	TERESINA - PI
14	12/12/2025	13/01/2026	RV00814465	TERESINA - PI
15	12/12/2025	13/01/2026	RV00814464	TERESINA - PI
16	12/12/2025	13/01/2026	RV00814463	ALTOS - PI
17	12/12/2025	13/01/2026	RV00814462	TERESINA - PI
18	12/12/2025	13/01/2026	RV00814460	BARRAS - PI
19	12/12/2025	13/01/2026	RV00814458	PARNARAMA - MA
20	12/12/2025	13/01/2026	RV00814457	TERESINA - PI
21	12/12/2025	13/01/2026	RV00814454	ALTOS - PI
22	12/12/2025	13/01/2026	RV00814452	PARNARAMA - MA
23	12/12/2025	13/01/2026	RV00814451	TERESINA - PI
24	12/12/2025	13/01/2026	RV00814450	TERESINA - PI
25	12/12/2025	13/01/2026	RV00814449	PARNARAMA - MA
26	12/12/2025	13/01/2026	RV00814448	TERESINA - PI
27	12/12/2025	13/01/2026	RV00814446	CONGONHAS - MG
28	12/12/2025	13/01/2026	RV00814444	BOM JESUS - PI
29	12/12/2025	13/01/2026	RV00814443	PARNAIBA - PI
30	12/12/2025	13/01/2026	RV00814441	TERESINA - PI
31	12/12/2025	13/01/2026	RV00814438	TERESINA - PI
32	12/12/2025	13/01/2026	RV00814435	TERESINA - PI
33	12/12/2025	13/01/2026	RV00814431	PARNAIBA - PI
34	12/12/2025	13/01/2026	RV00814430	JOSE DE FREITAS - PI
35	12/12/2025	13/01/2026	RV00814427	PARNAIBA - PI
36	12/12/2025	13/01/2026	RV00814423	TERESINA - PI
37	12/12/2025	13/01/2026	RV00814421	BOM JESUS - PI
38	12/12/2025	13/01/2026	RV00814417	CAXIAS - MA
39	12/12/2025	13/01/2026	RV00814416	TERESINA - PI
40	12/12/2025	13/01/2026	RV00814415	TERESINA - PI
41	12/12/2025	13/01/2026	RV00814414	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
42	12/12/2025	13/01/2026	RV00814409	FORTALEZA - CE
43	12/12/2025	13/01/2026	RV00814408	ITAPEVI - SP
44	12/12/2025	13/01/2026	RV00814405	PIRIPIRI - PI
45	12/12/2025	13/01/2026	RV00814397	PIRIPIRI - PI
46	12/12/2025	13/01/2026	RV00814396	ALTOS - PI



47	12/12/2025	13/01/2026	RV00814393	TERESINA - PI
48	12/12/2025	13/01/2026	RV00814391	BARRAS - PI
49	12/12/2025	13/01/2026	RV00814390	TERESINA - PI
50	12/12/2025	13/01/2026	RV00814389	BOM JESUS - PI
51	12/12/2025	13/01/2026	RV00814380	ARAGUAINA - TO
52	12/12/2025	13/01/2026	RV00814378	LUIS CORREIA - PI
53	12/12/2025	13/01/2026	RV00814377	BRASILIA - DF
54	12/12/2025	13/01/2026	RV00814376	ALTO LONGA - PI
55	12/12/2025	13/01/2026	RV00814375	BRUMADO - BA
56	12/12/2025	13/01/2026	RV00814374	BARRAS - PI
57	12/12/2025	13/01/2026	RV00814373	HUGO NAPOLEAO - PI
58	12/12/2025	13/01/2026	RV00814371	TERESINA - PI
59	12/12/2025	13/01/2026	RV00814365	TERESINA - PI
60	12/12/2025	13/01/2026	RV00814363	CUMARU - PE
61	12/12/2025	13/01/2026	RV00814362	CAMPO MAIOR - PI
62	12/12/2025	13/01/2026	RV00814361	FRANCO DA ROCHA - SP
63	12/12/2025	13/01/2026	RV00814359	TERESINA - PI
64	12/12/2025	13/01/2026	RV00814358	PIRACURUCA - PI
65	12/12/2025	13/01/2026	RV00814354	CONGONHAS - MG
66	12/12/2025	13/01/2026	RV00814353	TERESINA - PI
67	12/12/2025	13/01/2026	RV00814344	TERESINA - PI
68	12/12/2025	13/01/2026	RV00814342	TERESINA - PI
69	12/12/2025	13/01/2026	RV00814341	LUIS CORREIA - PI
70	12/12/2025	13/01/2026	RV00814340	COCAL - PI
71	12/12/2025	13/01/2026	RV00814339	BALSAS - MA
72	12/12/2025	13/01/2026	RV00814334	BALSAS - MA
73	12/12/2025	13/01/2026	RV00814327	NOVA SANTA ROSA - PR
74	12/12/2025	13/01/2026	RV00814324	NAZARIA - PI
75	12/12/2025	13/01/2026	RV00814323	TERESINA - PI
76	12/12/2025	13/01/2026	RV00814321	MADEIRO - PI
77	12/12/2025	13/01/2026	RV00814319	TERESINA - PI
78	12/12/2025	13/01/2026	RV00814318	AMERICANA - SP
79	12/12/2025	13/01/2026	RV00814316	BARRAS - PI
80	12/12/2025	13/01/2026	RV00814315	TERESINA - PI
81	12/12/2025	13/01/2026	RV00814310	TERESINA - PI
82	12/12/2025	13/01/2026	RV00814303	TERESINA - PI
83	12/12/2025	13/01/2026	RV00814302	BRASILIA - DF
84	12/12/2025	13/01/2026	RV00814301	TERESINA - PI
85	12/12/2025	13/01/2026	RV00814297	TERESINA - PI
86	12/12/2025	13/01/2026	RV00814296	TERESINA - PI
87	12/12/2025	13/01/2026	RV00814295	TERESINA - PI
88	12/12/2025	13/01/2026	RV00814293	TERESINA - PI



89	12/12/2025	13/01/2026	RV00814292	PARNAIBA - PI
90	12/12/2025	13/01/2026	RV00814291	TERESINA - PI
91	12/12/2025	13/01/2026	RV00814286	TERESINA - PI
92	12/12/2025	13/01/2026	RV00814282	FLORIANO - PI
93	12/12/2025	13/01/2026	RV00814279	LUZILANDIA - PI
94	12/12/2025	13/01/2026	RV00814276	TERESINA - PI
95	12/12/2025	13/01/2026	RV00814274	FRONTEIRAS - PI
96	12/12/2025	13/01/2026	RV00814271	BURITI DOS LOPES - PI
97	12/12/2025	13/01/2026	RV00814269	SAO LUIS - MA
98	12/12/2025	13/01/2026	RV00814267	BRASILIA - DF
99	12/12/2025	13/01/2026	RV00814265	MOSSORO - RN
100	12/12/2025	13/01/2026	RV00814264	TERESINA - PI
101	12/12/2025	13/01/2026	RV00814258	LAGO DOS RODRIGUES - MA
102	12/12/2025	13/01/2026	RV00814244	PELOTAS - RS
103	12/12/2025	13/01/2026	RV00814243	TERESINA - PI
104	12/12/2025	13/01/2026	RV00814241	BALSAS - MA
105	12/12/2025	13/01/2026	RV00814237	PALMEIRANTE - TO
106	12/12/2025	13/01/2026	RV00814236	BARRAS - PI
107	12/12/2025	13/01/2026	RV00814233	TERESINA - PI
108	12/12/2025	13/01/2026	RV00814231	QUIXELO - CE
109	12/12/2025	13/01/2026	RV00814212	CAMPO MAIOR - PI
110	12/12/2025	13/01/2026	RV00814211	TERESINA - PI
111	12/12/2025	13/01/2026	RV00814210	TERESINA - PI
112	12/12/2025	13/01/2026	RV00814207	TERESINA - PI
113	12/12/2025	13/01/2026	RV00814206	BRUMADO - BA
114	12/12/2025	13/01/2026	RV00814204	TERESINA - PI
115	12/12/2025	13/01/2026	RV00814199	TERESINA - PI
116	12/12/2025	13/01/2026	RV00814193	TERESINA - PI
117	12/12/2025	13/01/2026	RV00814192	MIGUEL ALVES - PI
118	12/12/2025	13/01/2026	RV00814191	TERESINA - PI
119	12/12/2025	13/01/2026	RV00814190	TERESINA - PI
120	12/12/2025	13/01/2026	RV00814184	DIADEMA - SP
121	12/12/2025	13/01/2026	RV00814180	TERESINA - PI
122	12/12/2025	13/01/2026	RV00814179	COSMOPOLIS - SP
123	12/12/2025	13/01/2026	RV00814178	COSMOPOLIS - SP
124	12/12/2025	13/01/2026	RV00814172	TERESINA - PI
125	12/12/2025	13/01/2026	RV00814170	ANGICAL DO PIAUI - PI
126	12/12/2025	13/01/2026	RV00814167	TERESINA - PI
127	12/12/2025	13/01/2026	RV00814165	ACOPIARA - CE
128	12/12/2025	13/01/2026	RV00814164	TERESINA - PI
129	12/12/2025	13/01/2026	RV00814160	CAMPO MAIOR - PI



130	12/12/2025	13/01/2026	RV00814159	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
131	12/12/2025	13/01/2026	RV00814157	ESPERANTINA - PI
132	12/12/2025	13/01/2026	RV00814156	TERESINA - PI
133	12/12/2025	13/01/2026	RV00814153	GUADALUPE - PI
134	12/12/2025	13/01/2026	RV00814152	TIMON - MA
135	12/12/2025	13/01/2026	RV00814148	TERESINA - PI
136	12/12/2025	13/01/2026	RV00814145	PALMAS - TO
137	12/12/2025	13/01/2026	RV00814140	JAICOS - PI
138	12/12/2025	13/01/2026	RV00814132	BATALHA - PI
139	12/12/2025	13/01/2026	RV00814131	FLORIANO - PI
140	12/12/2025	13/01/2026	RV00814129	TERESINA - PI
141	12/12/2025	13/01/2026	RV00814125	TERESINA - PI
142	12/12/2025	13/01/2026	RV00814124	ANGICAL DO PIAUI - PI
143	12/12/2025	13/01/2026	RV00814123	TIMON - MA
144	12/12/2025	13/01/2026	RV00814122	TERESINA - PI
145	12/12/2025	13/01/2026	RV00814740	MARINGA - PR
146	12/12/2025	13/01/2026	RV00814735	TERESINA - PI
147	12/12/2025	13/01/2026	RV00814734	CRATEUS - CE
148	12/12/2025	13/01/2026	RV00814732	TERESINA - PI
149	12/12/2025	13/01/2026	RV00814731	TERESINA - PI
150	12/12/2025	13/01/2026	RV00814730	TERESINA - PI
151	12/12/2025	13/01/2026	RV00814729	FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
152	12/12/2025	13/01/2026	RV00814727	BOM JESUS - PI
153	12/12/2025	13/01/2026	RV00814725	BOM JESUS - PI
154	12/12/2025	13/01/2026	RV00814724	CAMPO MAIOR - PI
155	12/12/2025	13/01/2026	RV00814720	INHUMA - PI
156	12/12/2025	13/01/2026	RV00814719	TERESINA - PI
157	12/12/2025	13/01/2026	RV00814718	TERESINA - PI
158	12/12/2025	13/01/2026	RV00814717	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
159	12/12/2025	13/01/2026	RV00814715	PARNAIBA - PI
160	12/12/2025	13/01/2026	RV00814712	BRASILIA - DF
161	12/12/2025	13/01/2026	RV00814710	TERESINA - PI
162	12/12/2025	13/01/2026	RV00814709	PARNARAMA - MA
163	12/12/2025	13/01/2026	RV00814707	JOSE DE FREITAS - PI
164	12/12/2025	13/01/2026	RV00814705	TERESINA - PI
165	12/12/2025	13/01/2026	RV00814703	FRONTEIRAS - PI
166	12/12/2025	13/01/2026	RV00814702	TERESINA - PI
167	12/12/2025	13/01/2026	RV00814699	TERESINA - PI
168	12/12/2025	13/01/2026	RV00814698	MARANGUAPE - CE





169	12/12/2025	13/01/2026	RV00814696	JOSE DE FREITAS - PI
170	12/12/2025	13/01/2026	RV00814695	TERESINA - PI
171	12/12/2025	13/01/2026	RV00814687	PARNAIBA - PI
172	12/12/2025	13/01/2026	RV00814683	TERESINA - PI
173	12/12/2025	13/01/2026	RV00814681	TERESINA - PI
174	12/12/2025	13/01/2026	RV00814679	CAMPO MAIOR - PI
175	12/12/2025	13/01/2026	RV00814678	TERESINA - PI
176	12/12/2025	13/01/2026	RV00814674	NAZARIA - PI
177	12/12/2025	13/01/2026	RV00814670	ALTOS - PI
178	12/12/2025	13/01/2026	RV00814669	TERESINA - PI
179	12/12/2025	13/01/2026	RV00814667	TERESINA - PI
180	12/12/2025	13/01/2026	RV00814666	FLORIANO - PI
181	12/12/2025	13/01/2026	RV00814665	PIRIPIRI - PI
182	12/12/2025	13/01/2026	RV00814664	NAZARIA - PI
183	12/12/2025	13/01/2026	RV00814662	BARRAS - PI
184	12/12/2025	13/01/2026	RV00814661	PIRACURUCA - PI
185	12/12/2025	13/01/2026	RV00814659	PELOTAS - RS
186	12/12/2025	13/01/2026	RV00814656	TERESINA - PI
187	12/12/2025	13/01/2026	RV00814655	LUZILANDIA - PI
188	12/12/2025	13/01/2026	RV00814652	TERESINA - PI
189	12/12/2025	13/01/2026	RV00814647	TIMON - MA
190	12/12/2025	13/01/2026	RV00814646	ARARI - MA
191	12/12/2025	13/01/2026	RV00814644	BRASILIA - DF
192	12/12/2025	13/01/2026	RV00814641	CRATEUS - CE
193	12/12/2025	13/01/2026	RV00814636	PORTO - PI
194	12/12/2025	13/01/2026	RV00814635	TERESINA - PI
195	12/12/2025	13/01/2026	RV00814634	TERESINA - PI
196	12/12/2025	13/01/2026	RV00814632	TERESINA - PI
197	12/12/2025	13/01/2026	RV00814630	TERESINA - PI
198	12/12/2025	13/01/2026	RV00814629	TERESINA - PI
199	12/12/2025	13/01/2026	RV00814624	NAZARIA - PI
200	12/12/2025	13/01/2026	RV00814621	NOVA SANTA ROSA - PR
201	12/12/2025	13/01/2026	RV00814620	TERESINA - PI
202	12/12/2025	13/01/2026	RV00814618	TERESINA - PI
203	12/12/2025	13/01/2026	RV00814615	SAO LUIS - MA
204	12/12/2025	13/01/2026	RV00814613	BRASILIA - DF
205	12/12/2025	13/01/2026	RV00814612	PARNAIBA - PI
206	12/12/2025	13/01/2026	RV00814608	TERESINA - PI
207	12/12/2025	13/01/2026	RV00814607	TERESINA - PI
208	12/12/2025	13/01/2026	RV00814606	TERESINA - PI
209	12/12/2025	13/01/2026	RV00814604	FORTALEZA - CE
210	12/12/2025	13/01/2026	RV00814603	TERESINA - PI



211	12/12/2025	13/01/2026	RV00814602	AGUA BRANCA - PI
212	12/12/2025	13/01/2026	RV00814601	BRASILIA - DF
213	12/12/2025	13/01/2026	RV00814598	TERESINA - PI
214	12/12/2025	13/01/2026	RV00813089	CAMPO MAIOR - PI
215	12/12/2025	13/01/2026	RV00813086	BATALHA - PI
216	12/12/2025	13/01/2026	RV00814597	TERESINA - PI
217	12/12/2025	13/01/2026	RV00814594	TERESINA - PI
218	12/12/2025	13/01/2026	RV00814593	MATIAS OLIMPIO - PI
219	12/12/2025	13/01/2026	RV00814591	TERESINA - PI
220	12/12/2025	13/01/2026	RV00814590	LUZILANDIA - PI
221	12/12/2025	13/01/2026	RV00814588	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
222	12/12/2025	13/01/2026	RV00814587	LAGOA ALEGRE - PI
223	12/12/2025	13/01/2026	RV00814586	TERESINA - PI
224	12/12/2025	13/01/2026	RV00814584	PIRIPIRI - PI
225	12/12/2025	13/01/2026	RV00814581	PAJEU DO PIAUI - PI
226	12/12/2025	13/01/2026	RV00814579	TERESINA - PI
227	12/12/2025	13/01/2026	RV00814577	ESPERANTINA - PI
228	12/12/2025	13/01/2026	RV00814576	CAMPO MAIOR - PI
229	12/12/2025	13/01/2026	RV00814574	CAMPO MAIOR - PI
230	12/12/2025	13/01/2026	RV00814572	BOM JESUS - PI
231	12/12/2025	13/01/2026	RV00814569	ALTOS - PI
232	12/12/2025	13/01/2026	RV00814566	TERESINA - PI
233	12/12/2025	13/01/2026	RV00814564	COCAL - PI
234	12/12/2025	13/01/2026	RV00814563	LUZILANDIA - PI
235	12/12/2025	13/01/2026	RV00814562	UNIAO - PI
236	12/12/2025	13/01/2026	RV00814561	TERESINA - PI
237	12/12/2025	13/01/2026	RV00814553	SUSSUAPARA - PI
238	12/12/2025	13/01/2026	RV00814551	OSASCO - SP
239	12/12/2025	13/01/2026	RV00814550	TERESINA - PI
240	12/12/2025	13/01/2026	RV00814549	BRASILIA - DF
241	12/12/2025	13/01/2026	RV00814547	TERESINA - PI
242	12/12/2025	13/01/2026	RV00814546	TERESINA - PI
243	12/12/2025	13/01/2026	RV00814544	BRASILIA - DF
244	12/12/2025	13/01/2026	RV00814541	PARNAIBA - PI
245	12/12/2025	13/01/2026	RV00814540	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
246	12/12/2025	13/01/2026	RV00814539	GUARULHOS - SP
247	12/12/2025	13/01/2026	RV00814538	ALTO LONGA - PI
248	12/12/2025	13/01/2026	RV00814537	TERESINA - PI
249	12/12/2025	13/01/2026	RV00814536	TERESINA - PI
250	12/12/2025	13/01/2026	RV00814534	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
251	12/12/2025	13/01/2026	RV00814532	TERESINA - PI





252	12/12/2025	13/01/2026	RV00814530	ITAPEVI - SP
253	12/12/2025	13/01/2026	RV00814529	AMARANTE - PI
254	12/12/2025	13/01/2026	RV00814521	PARNAIBA - PI
255	12/12/2025	13/01/2026	RV00814518	TERESINA - PI
256	12/12/2025	13/01/2026	RV00814517	PARNARAMA - MA
257	12/12/2025	13/01/2026	RV00814513	PALMEIRA DO PIAUI - PI
258	12/12/2025	13/01/2026	RV00814512	TERESINA - PI
259	12/12/2025	13/01/2026	RV00814510	PIRIPIRI - PI
260	12/12/2025	13/01/2026	RV00814509	CURRAIS - PI
261	12/12/2025	13/01/2026	RV00814508	TERESINA - PI
262	12/12/2025	13/01/2026	RV00814503	APARECIDA DE GOIANIA - GO
263	12/12/2025	13/01/2026	RV00814501	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
264	12/12/2025	13/01/2026	RV00814499	TERESINA - PI
265	12/12/2025	13/01/2026	RV00814257	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
266	12/12/2025	13/01/2026	RV00814255	TERESINA - PI
267	12/12/2025	13/01/2026	RV00814252	BRASILIA - DF
268	12/12/2025	13/01/2026	RV00814250	TERESINA - PI
269	12/12/2025	13/01/2026	RV00814248	ARAGUAINA - TO
270	12/12/2025	13/01/2026	RV00814120	RECIFE - PE
271	12/12/2025	13/01/2026	RV00814119	BOM JESUS - PI
272	12/12/2025	13/01/2026	RV00814118	TERESINA - PI
273	12/12/2025	13/01/2026	RV00814117	TERESINA - PI
274	12/12/2025	13/01/2026	RV00814116	ITAUEIRA - PI
275	12/12/2025	13/01/2026	RV00814112	JOSE DE FREITAS - PI
276	12/12/2025	13/01/2026	RV00814110	BRASILIA - DF
277	12/12/2025	13/01/2026	RV00814108	LUIS CORREIA - PI
278	12/12/2025	13/01/2026	RV00814030	PARNAIBA - PI
279	12/12/2025	13/01/2026	RV00814028	NAZARIA - PI
280	12/12/2025	13/01/2026	RV00814026	BARROQUINHA - CE
281	12/12/2025	13/01/2026	RV00814025	COTIA - SP
282	12/12/2025	13/01/2026	RV00814024	NATAL - RN
283	12/12/2025	13/01/2026	RV00814022	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
284	12/12/2025	13/01/2026	RV00814021	JUAZEIRO DO NORTE - CE
285	12/12/2025	13/01/2026	RV00814020	FOZ DO IGUACU - PR
286	12/12/2025	13/01/2026	RV00814018	TERESINA - PI
287	12/12/2025	13/01/2026	RV00814016	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
288	12/12/2025	13/01/2026	RV00814014	NATAL - RN
289	12/12/2025	13/01/2026	RV00814011	BATALHA - PI
290	12/12/2025	13/01/2026	RV00814010	TERESINA - PI
291	12/12/2025	13/01/2026	RV00814009	SAO JOSE DO DIVINO - PI



292	12/12/2025	13/01/2026	RV00813674	JOAQUIM PIRES - PI
293	12/12/2025	13/01/2026	RV00813621	TERESINA - PI
294	12/12/2025	13/01/2026	RV00813620	UNIAO - PI
295	12/12/2025	13/01/2026	RV00813619	FIGUEIROPOLIS - TO
296	12/12/2025	13/01/2026	RV00813616	TERESINA - PI
297	12/12/2025	13/01/2026	RV00813615	TERESINA - PI
298	12/12/2025	13/01/2026	RV00813612	TERESINA - PI
299	12/12/2025	13/01/2026	RV00813609	BOM JESUS - PI
300	12/12/2025	13/01/2026	RV00813599	SAO LUIS - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 31131, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	12/12/2025	13/01/2026	RV00813597	ESPERANTINA - PI
2	12/12/2025	13/01/2026	RV00813595	JOSE DE FREITAS - PI
3	12/12/2025	13/01/2026	RV00813587	BELO HORIZONTE - MG
4	12/12/2025	13/01/2026	RV00813586	TIMON - MA
5	12/12/2025	13/01/2026	RV00813582	BRASILIA - DF
6	12/12/2025	13/01/2026	RV00813581	TERESINA - PI
7	12/12/2025	13/01/2026	RV00813578	JOSE DE FREITAS - PI
8	12/12/2025	13/01/2026	RV00813574	BOM JESUS - PI
9	12/12/2025	13/01/2026	RV00813568	TERESINA - PI
10	12/12/2025	13/01/2026	RV00813566	PARNAIBA - PI
11	12/12/2025	13/01/2026	RV00813564	UNIAO - PI
12	12/12/2025	13/01/2026	RV00813562	ITAQUAQUECETUBA - SP
13	12/12/2025	13/01/2026	RV00813561	TERESINA - PI
14	12/12/2025	13/01/2026	RV00813557	TERESINA - PI
15	12/12/2025	13/01/2026	RV00813555	TERESINA - PI





16	12/12/2025	13/01/2026	RV00813551	LUZILANDIA - PI
17	12/12/2025	13/01/2026	RV00813547	FORTALEZA - CE
18	12/12/2025	13/01/2026	RV00813543	PAULISTANA - PI
19	12/12/2025	13/01/2026	RV00813539	PARNAIBA - PI
20	12/12/2025	13/01/2026	RV00813534	UNIAO - PI
21	12/12/2025	13/01/2026	RV00813533	SAO PAULO - SP
22	12/12/2025	13/01/2026	RV00813531	HUGO NAPOLEAO - PI
23	12/12/2025	13/01/2026	RV00813530	BARRAS - PI
24	12/12/2025	13/01/2026	RV00813529	TERESINA - PI
25	12/12/2025	13/01/2026	RV00813524	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
26	12/12/2025	13/01/2026	RV00813522	PARNAIBA - PI
27	12/12/2025	13/01/2026	RV00813521	VERA CRUZ - BA
28	12/12/2025	13/01/2026	RV00813520	CRATEUS - CE
29	12/12/2025	13/01/2026	RV00813519	TERESINA - PI
30	12/12/2025	13/01/2026	RV00813518	BARRAS - PI
31	12/12/2025	13/01/2026	RV00813515	TERESINA - PI
32	12/12/2025	13/01/2026	RV00813478	TERESINA - PI
33	12/12/2025	13/01/2026	RV00813477	BRASILIA - DF
34	12/12/2025	13/01/2026	RV00813474	SAO LUIS - MA
35	12/12/2025	13/01/2026	RV00813473	BOM JESUS - PI
36	12/12/2025	13/01/2026	RV00813472	ILHA GRANDE - PI
37	12/12/2025	13/01/2026	RV00813471	MADEIRO - PI
38	12/12/2025	13/01/2026	RV00813470	BARRAS - PI
39	12/12/2025	13/01/2026	RV00813469	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
40	12/12/2025	13/01/2026	RV00813466	FORTALEZA - CE
41	12/12/2025	13/01/2026	RV00813465	BOM JESUS - PI
42	12/12/2025	13/01/2026	RV00813463	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
43	12/12/2025	13/01/2026	RV00813462	TERESINA - PI
44	12/12/2025	13/01/2026	RV00813460	PARNAIBA - PI
45	12/12/2025	13/01/2026	RV00813459	CURRAIS - PI
46	12/12/2025	13/01/2026	RV00813456	TERESINA - PI
47	12/12/2025	13/01/2026	RV00813455	CASTELO DO PIAUI - PI
48	12/12/2025	13/01/2026	RV00813454	JATOBA DO PIAUI - PI
49	12/12/2025	13/01/2026	RV00813453	JOSE DE FREITAS - PI
50	12/12/2025	13/01/2026	RV00813452	BARRAS - PI
51	12/12/2025	13/01/2026	RV00813451	TERESINA - PI
52	12/12/2025	13/01/2026	RV00813449	ILHA GRANDE - PI
53	12/12/2025	13/01/2026	RV00813448	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
54	12/12/2025	13/01/2026	RV00813446	LUIS DOMINGUES - MA
55	12/12/2025	13/01/2026	RV00813445	BOM JESUS - PI
56	12/12/2025	13/01/2026	RV00813444	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
57	12/12/2025	13/01/2026	RV00813443	PELOTAS - RS



58	12/12/2025	13/01/2026	RV00813441	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
59	12/12/2025	13/01/2026	RV00813439	CURRAIS - PI
60	12/12/2025	13/01/2026	RV00813437	JUAZEIRO DO NORTE - CE
61	12/12/2025	13/01/2026	RV00813436	TERESINA - PI
62	12/12/2025	13/01/2026	RV00813435	ALTO LONGA - PI
63	12/12/2025	13/01/2026	RV00813434	ALTOS - PI
64	12/12/2025	13/01/2026	RV00813433	BOM JESUS - PI
65	12/12/2025	13/01/2026	RV00813432	FLORIANO - PI
66	12/12/2025	13/01/2026	RV00813430	CAPITAO DE CAMPOS - PI
67	12/12/2025	13/01/2026	RV00813429	JOSE DE FREITAS - PI
68	12/12/2025	13/01/2026	RV00813425	ARACAJU - SE
69	12/12/2025	13/01/2026	RV00813422	TERESINA - PI
70	12/12/2025	13/01/2026	RV00813418	ANAPOLIS - GO
71	12/12/2025	13/01/2026	RV00813416	BELO HORIZONTE - MG
72	12/12/2025	13/01/2026	RV00813414	TERESINA - PI
73	12/12/2025	13/01/2026	RV00813413	TERESINA - PI
74	12/12/2025	13/01/2026	RV00813410	NAZARIA - PI
75	12/12/2025	13/01/2026	RV00813409	NAZARIA - PI
76	12/12/2025	13/01/2026	RV00813408	NAZARIA - PI
77	12/12/2025	13/01/2026	RV00813406	CAMPO GRANDE - MS
78	12/12/2025	13/01/2026	RV00813405	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
79	12/12/2025	13/01/2026	RV00813403	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
80	12/12/2025	13/01/2026	RV00813402	TERESINA - PI
81	12/12/2025	13/01/2026	RV00813400	PARNAIBA - PI
82	12/12/2025	13/01/2026	RV00813398	TERESINA - PI
83	12/12/2025	13/01/2026	RV00813395	TERESINA - PI
84	12/12/2025	13/01/2026	RV00813392	TERESINA - PI
85	12/12/2025	13/01/2026	RV00813389	PARNAIBA - PI
86	12/12/2025	13/01/2026	RV00813385	ESPERANTINA - PI
87	12/12/2025	13/01/2026	RV00813382	TERESINA - PI
88	12/12/2025	13/01/2026	RV00813381	SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
89	12/12/2025	13/01/2026	RV00813374	TERESINA - PI
90	12/12/2025	13/01/2026	RV00813373	TERESINA - PI
91	12/12/2025	13/01/2026	RV00813371	PARNAIBA - PI
92	12/12/2025	13/01/2026	RV00813370	TERESINA - PI
93	12/12/2025	13/01/2026	RV00813369	PARNAIBA - PI
94	12/12/2025	13/01/2026	RV00813368	BOM JESUS - PI
95	12/12/2025	13/01/2026	RV00813367	FORTALEZA - CE
96	12/12/2025	13/01/2026	RV00813366	CRATO - CE
97	12/12/2025	13/01/2026	RV00813365	BACABAL - MA





98	12/12/2025	13/01/2026	RV00813363	TERESINA - PI
99	12/12/2025	13/01/2026	RV00813362	BRASILIA - DF
100	12/12/2025	13/01/2026	RV00813356	AGUA BRANCA - PI
101	12/12/2025	13/01/2026	RV00813355	TERESINA - PI
102	12/12/2025	13/01/2026	RV00813354	TERESINA - PI
103	12/12/2025	13/01/2026	RV00813353	TERESINA - PI
104	12/12/2025	13/01/2026	RV00813351	TERESINA - PI
105	12/12/2025	13/01/2026	RV00813349	TERESINA - PI
106	12/12/2025	13/01/2026	RV00813345	TERESINA - PI
107	12/12/2025	13/01/2026	RV00813344	TERESINA - PI
108	12/12/2025	13/01/2026	RV00813340	MARCOS PARENTE - PI
109	12/12/2025	13/01/2026	RV00813339	TERESINA - PI
110	12/12/2025	13/01/2026	RV00813337	PIRACURUCA - PI
111	12/12/2025	13/01/2026	RV00813336	CAUCAIA - CE
112	12/12/2025	13/01/2026	RV00813335	INHUMAS - GO
113	12/12/2025	13/01/2026	RV00813333	SAO LUIS - MA
114	12/12/2025	13/01/2026	RV00813330	TERESINA - PI
115	12/12/2025	13/01/2026	RV00813329	TERESINA - PI
116	12/12/2025	13/01/2026	RV00813328	BRASILIA - DF
117	12/12/2025	13/01/2026	RV00813326	BRASILIA - DF
118	12/12/2025	13/01/2026	RV00813323	LAGOA ALEGRE - PI
119	12/12/2025	13/01/2026	RV00813322	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
120	12/12/2025	13/01/2026	RV00813319	PIO IX - PI
121	12/12/2025	13/01/2026	RV00813318	SAO LUIS - MA
122	12/12/2025	13/01/2026	RV00813317	RIBEIROPOLIS - SE
123	12/12/2025	13/01/2026	RV00813316	SINOP - MT
124	12/12/2025	13/01/2026	RV00813315	RIO BONITO - RJ
125	12/12/2025	13/01/2026	RV00813314	TERESINA - PI
126	12/12/2025	13/01/2026	RV00813313	TERESINA - PI
127	12/12/2025	13/01/2026	RV00813312	BARRAS - PI
128	12/12/2025	13/01/2026	RV00813311	QUITERIANOPOLIS - CE
129	12/12/2025	13/01/2026	RV00813310	ESPERANTINA - PI
130	12/12/2025	13/01/2026	RV00813306	ESPERANTINA - PI
131	12/12/2025	13/01/2026	RV00813303	UNIAO - PI
132	12/12/2025	13/01/2026	RV00813302	TERESINA - PI
133	12/12/2025	13/01/2026	RV00813299	JOSE DE FREITAS - PI
134	12/12/2025	13/01/2026	RV00813296	SALVADOR - BA
135	12/12/2025	13/01/2026	RV00813294	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
136	12/12/2025	13/01/2026	RV00813293	TERESINA - PI
137	12/12/2025	13/01/2026	RV00813288	CAMPO MAIOR - PI
138	12/12/2025	13/01/2026	RV00813286	JOSE DE FREITAS - PI



139	12/12/2025	13/01/2026	RV00813284	BRASILIA - DF
140	12/12/2025	13/01/2026	RV00813283	TAMBORIL DO PIAUI - PI
141	12/12/2025	13/01/2026	RV00813282	CRATEUS - CE
142	12/12/2025	13/01/2026	RV00813275	BATALHA - PI
143	12/12/2025	13/01/2026	RV00813273	UBERLANDIA - MG
144	12/12/2025	13/01/2026	RV00813271	PARNARAMA - MA
145	12/12/2025	13/01/2026	RV00813270	SAO PAULO - SP
146	12/12/2025	13/01/2026	RV00813269	AGUA BRANCA - PI
147	12/12/2025	13/01/2026	RV00813267	TIMON - MA
148	12/12/2025	13/01/2026	RV00813264	JARDIM DO MULATO - PI
149	12/12/2025	13/01/2026	RV00813263	TERESINA - PI
150	12/12/2025	13/01/2026	RV00813262	SAO LUIS - MA
151	12/12/2025	13/01/2026	RV00813261	PRESIDENTE DUTRA - MA
152	12/12/2025	13/01/2026	RV00813258	TERESINA - PI
153	12/12/2025	13/01/2026	RV00813255	TERESINA - PI
154	12/12/2025	13/01/2026	RV00813251	JOSE DE FREITAS - PI
155	12/12/2025	13/01/2026	RV00813250	TERESINA - PI
156	12/12/2025	13/01/2026	RV00813249	MARANHAOZINHO - MA
157	12/12/2025	13/01/2026	RV00813247	BARRAS - PI
158	12/12/2025	13/01/2026	RV00813246	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
159	12/12/2025	13/01/2026	RV00813244	CRISTINO CASTRO - PI
160	12/12/2025	13/01/2026	RV00813237	SAO JOSE DO DIVINO - PI
161	12/12/2025	13/01/2026	RV00813234	BOA HORA - PI
162	12/12/2025	13/01/2026	RV00813233	PIRIPIRI - PI
163	12/12/2025	13/01/2026	RV00813232	PICOS - PI
164	12/12/2025	13/01/2026	RV00813230	TERESINA - PI
165	12/12/2025	13/01/2026	RV00813229	PIRIPIRI - PI
166	12/12/2025	13/01/2026	RV00813226	TERESINA - PI
167	12/12/2025	13/01/2026	RV00813225	PORTO NACIONAL - TO
168	12/12/2025	13/01/2026	RV00813222	SAO JOSE DO DIVINO - PI
169	12/12/2025	13/01/2026	RV00813219	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
170	12/12/2025	13/01/2026	RV00813215	TERESINA - PI
171	12/12/2025	13/01/2026	RV00813214	TERESINA - PI
172	12/12/2025	13/01/2026	RV00813210	TERESINA - PI
173	12/12/2025	13/01/2026	RV00813206	TERESINA - PI
174	12/12/2025	13/01/2026	RV00813205	RIO VERDE - GO
175	12/12/2025	13/01/2026	RV00813201	BARRAS - PI
176	12/12/2025	13/01/2026	RV00813197	PARNAIBA - PI
177	12/12/2025	13/01/2026	RV00813196	ESPERANTINA - PI
178	12/12/2025	13/01/2026	RV00813194	TERESINA - PI
179	12/12/2025	13/01/2026	RV00813193	CAMPO MAIOR - PI
180	12/12/2025	13/01/2026	RV00813191	HUGO NAPOLEAO - PI



181	12/12/2025	13/01/2026	RV00813190	SAO LUIS - MA
182	12/12/2025	13/01/2026	RV00813189	SAO LUIS - MA
183	12/12/2025	13/01/2026	RV00813188	TERESINA - PI
184	12/12/2025	13/01/2026	RV00813186	PRATAPOLIS - MG
185	12/12/2025	13/01/2026	RV00813185	TERESINA - PI
186	12/12/2025	13/01/2026	RV00813184	MACAE - RJ
187	12/12/2025	13/01/2026	RV00813182	TERESINA - PI
188	12/12/2025	13/01/2026	RV00813181	BOM JESUS - PI
189	12/12/2025	13/01/2026	RV00813180	PIRACURUCA - PI
190	12/12/2025	13/01/2026	RV00813178	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA
191	12/12/2025	13/01/2026	RV00813173	TERESINA - PI
192	12/12/2025	13/01/2026	RV00813171	TERESINA - PI
193	12/12/2025	13/01/2026	RV00813170	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
194	12/12/2025	13/01/2026	RV00813168	SANTA LUZ - PI
195	12/12/2025	13/01/2026	RV00813161	UNIAO - PI
196	12/12/2025	13/01/2026	RV00813160	PARNAIBA - PI
197	12/12/2025	13/01/2026	RV00813159	TERESINA - PI
198	12/12/2025	13/01/2026	RV00813155	TERESINA - PI
199	12/12/2025	13/01/2026	RV00813154	TIMON - MA
200	12/12/2025	13/01/2026	RV00813152	TERESINA - PI
201	12/12/2025	13/01/2026	RV00813149	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
202	12/12/2025	13/01/2026	RV00813148	TERESINA - PI
203	12/12/2025	13/01/2026	RV00813147	TERESINA - PI
204	12/12/2025	13/01/2026	RV00813146	IMPERATRIZ - MA
205	12/12/2025	13/01/2026	RV00813144	PORTO VELHO - RO
206	12/12/2025	13/01/2026	RV00813143	PIRIPIRI - PI
207	12/12/2025	13/01/2026	RV00813141	ALTOS - PI
208	12/12/2025	13/01/2026	RV00813138	PARNAIBA - PI
209	12/12/2025	13/01/2026	RV00813133	TERESINA - PI
210	12/12/2025	13/01/2026	RV00813131	TERESINA - PI
211	12/12/2025	13/01/2026	RV00813130	BARRAS - PI
212	12/12/2025	13/01/2026	RV00813129	BRASILIA - DF
213	12/12/2025	13/01/2026	RV00813123	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
214	12/12/2025	13/01/2026	RV00813120	JUNDIAI - SP
215	12/12/2025	13/01/2026	RV00813119	BARRAS - PI
216	12/12/2025	13/01/2026	RV00813114	GUARULHOS - SP
217	12/12/2025	13/01/2026	RV00813113	ITAPEVI - SP
218	12/12/2025	13/01/2026	RV00813111	TERESINA - PI
219	12/12/2025	13/01/2026	RV00813110	INHUMA - PI
220	12/12/2025	13/01/2026	RV00813109	TERESINA - PI



221	12/12/2025	13/01/2026	RV00813107	TERESINA - PI
222	12/12/2025	13/01/2026	RV00813106	MOSSORO - RN
223	12/12/2025	13/01/2026	RV00813105	OEIRAS - PI
224	12/12/2025	13/01/2026	RV00813102	UNIAO - PI
225	12/12/2025	13/01/2026	RV00814966	TERESINA - PI
226	12/12/2025	13/01/2026	RV00814964	SAO LUIS - MA
227	12/12/2025	13/01/2026	RV00814962	BARRAS - PI
228	12/12/2025	13/01/2026	RV00814961	PIRIPIRI - PI
229	12/12/2025	13/01/2026	RV00814960	TERESINA - PI
230	12/12/2025	13/01/2026	RV00814958	SAO PAULO - SP
231	12/12/2025	13/01/2026	RV00814953	BARRAS - PI
232	12/12/2025	13/01/2026	RV00814952	TERESINA - PI
233	12/12/2025	13/01/2026	RV00814948	BOA HORA - PI
234	12/12/2025	13/01/2026	RV00814945	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
235	12/12/2025	13/01/2026	RV00814940	TERESINA - PI
236	12/12/2025	13/01/2026	RV00814936	TERESINA - PI
237	12/12/2025	13/01/2026	RV00814934	CAXIAS - MA
238	12/12/2025	13/01/2026	RV00814933	PAJEU DO PIAUI - PI
239	12/12/2025	13/01/2026	RV00814932	BOM JESUS - PI
240	12/12/2025	13/01/2026	RV00814930	BOM JESUS - PI
241	12/12/2025	13/01/2026	RV00814923	TERESINA - PI
242	12/12/2025	13/01/2026	RV00814922	UNIAO - PI
243	12/12/2025	13/01/2026	RV00814921	FORTALEZA - CE
244	12/12/2025	13/01/2026	RV00814919	TERESINA - PI
245	12/12/2025	13/01/2026	RV00814917	TERESINA - PI
246	12/12/2025	13/01/2026	RV00814912	PARNAIBA - PI
247	12/12/2025	13/01/2026	RV00814911	BRASILIA - DF
248	12/12/2025	13/01/2026	RV00814899	JOSE DE FREITAS - PI
249	12/12/2025	13/01/2026	RV00814836	CRISTINO CASTRO - PI
250	12/12/2025	13/01/2026	RV00814834	CAMPO MAIOR - PI
251	12/12/2025	13/01/2026	RV00814832	TERESINA - PI
252	12/12/2025	13/01/2026	RV00814831	JOSE DE FREITAS - PI
253	12/12/2025	13/01/2026	RV00814830	ARAIOSES - MA
254	12/12/2025	13/01/2026	RV00814829	JOSE DE FREITAS - PI
255	12/12/2025	13/01/2026	RV00814828	PAJEU DO PIAUI - PI
256	12/12/2025	13/01/2026	RV00814820	TERESINA - PI
257	12/12/2025	13/01/2026	RV00814819	TERESINA - PI
258	12/12/2025	13/01/2026	RV00814812	IGARAPE DO MEIO - MA
259	12/12/2025	13/01/2026	RV00814811	TERESINA - PI
260	12/12/2025	13/01/2026	RV00814810	CAMPO MAIOR - PI
261	12/12/2025	13/01/2026	RV00814809	TERESINA - PI



262	12/12/2025	13/01/2026	RV00814808	CAMPO LARGO DO PIAUI - PI
263	12/12/2025	13/01/2026	RV00814807	PALMEIRAIS - PI
264	12/12/2025	13/01/2026	RV00814804	NAZARIA - PI
265	12/12/2025	13/01/2026	RV00814803	CAXIAS - MA
266	12/12/2025	13/01/2026	RV00814802	PIRIPIRI - PI
267	12/12/2025	13/01/2026	RV00813512	TERESINA - PI
268	12/12/2025	13/01/2026	RV00813510	TERESINA - PI
269	12/12/2025	13/01/2026	RV00813506	TERESINA - PI
270	12/12/2025	13/01/2026	RV00813505	SAO MATEUS DO MARANHAO - MA
271	12/12/2025	13/01/2026	RV00813504	TIMON - MA
272	12/12/2025	13/01/2026	RV00813503	PARNAIBA - PI
273	12/12/2025	13/01/2026	RV00813501	PARNAIBA - PI
274	12/12/2025	13/01/2026	RV00813499	TERESINA - PI
275	12/12/2025	13/01/2026	RV00813498	MANAUS - AM
276	12/12/2025	13/01/2026	RV00813497	TERESINA - PI
277	12/12/2025	13/01/2026	RV00813495	BARRAS - PI
278	12/12/2025	13/01/2026	RV00813493	PARNAIBA - PI
279	12/12/2025	13/01/2026	RV00813490	BRASILIA - DF
280	12/12/2025	13/01/2026	RV00813487	TRES LAGOAS - MS
281	12/12/2025	13/01/2026	RV00813485	JOSE DE FREITAS - PI
282	12/12/2025	13/01/2026	RV00813483	TERESINA - PI
283	12/12/2025	13/01/2026	RV00813482	TERESINA - PI
284	12/12/2025	13/01/2026	RV00813481	BARRAS - PI
285	12/12/2025	13/01/2026	RV00813479	TERESINA - PI
286	12/12/2025	13/01/2026	RV00814799	TERESINA - PI
287	12/12/2025	13/01/2026	RV00814798	PAU DOS FERROS - RN
288	12/12/2025	13/01/2026	RV00814796	TERESINA - PI
289	12/12/2025	13/01/2026	RV00814793	PESQUEIRA - PE
290	12/12/2025	13/01/2026	RV00814787	MARABA - PA
291	12/12/2025	13/01/2026	RV00814782	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
292	12/12/2025	13/01/2026	RV00814781	PORTO VELHO - RO
293	12/12/2025	13/01/2026	RV00814777	NAZARIA - PI
294	12/12/2025	13/01/2026	RV00814775	SAPEZAL - MT
295	12/12/2025	13/01/2026	RV00814774	MIGUEL ALVES - PI
296	12/12/2025	13/01/2026	RV00814771	CAMPO MAIOR - PI
297	12/12/2025	13/01/2026	RV00814766	ITAUEIRA - PI
298	12/12/2025	13/01/2026	RV00814763	TERESINA - PI
299	12/12/2025	13/01/2026	RV00814762	BELO HORIZONTE - MG
300	12/12/2025	13/01/2026	RV00814761	AGUA BRANCA - PI
301	12/12/2025	13/01/2026	RV00814759	PARNAIBA - PI



302	12/12/2025	13/01/2026	RV00814757	CANTO DO BURITI - PI
303	12/12/2025	13/01/2026	RV00814756	PARNAIBA - PI
304	12/12/2025	13/01/2026	RV00814755	BATALHA - PI
305	12/12/2025	13/01/2026	RV00814754	SAO SEBASTIAO - SP
306	12/12/2025	13/01/2026	RV00814752	TERESINA - PI
307	12/12/2025	13/01/2026	RV00814750	TERESINA - PI
308	12/12/2025	13/01/2026	RV00814744	BURITI DOS LOPES - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 31132, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	12/12/2025	12/12/2025	RV00798274	CAMPO MAIOR - PI
2	12/12/2025	12/12/2025	RV00798275	TERESINA - PI
3	12/12/2025	12/12/2025	RV00798277	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
4	12/12/2025	12/12/2025	RV00798278	BELO HORIZONTE - MG
5	12/12/2025	12/12/2025	RV00798280	BARRAS - PI
6	12/12/2025	12/12/2025	RV00798282	PIRIPIRI - PI
7	12/12/2025	12/12/2025	RV00798287	ESPERANTINA - PI
8	12/12/2025	12/12/2025	RV00798290	PIRACURUCA - PI
9	12/12/2025	12/12/2025	RV00798297	TERESINA - PI
10	12/12/2025	12/12/2025	RV00798301	TERESINA - PI
11	12/12/2025	12/12/2025	RV00798302	TERESINA - PI
12	12/12/2025	12/12/2025	RV00798303	PARNAIBA - PI
13	12/12/2025	12/12/2025	RV00798569	TERESINA - PI
14	12/12/2025	12/12/2025	RV00798574	TERESINA - PI
15	12/12/2025	12/12/2025	RV00798576	TERESINA - PI
16	12/12/2025	12/12/2025	RV00798579	TERESINA - PI



17	12/12/2025	12/12/2025	RV00798581	PALMEIRAIS - PI
18	12/12/2025	12/12/2025	RV00798584	CAMPO MAIOR - PI
19	12/12/2025	12/12/2025	RV00798588	VALENCA DO PIAUI - PI
20	12/12/2025	12/12/2025	RV00798589	AGUA BRANCA - PI
21	12/12/2025	12/12/2025	RV00798591	TERESINA - PI
22	12/12/2025	12/12/2025	RV00798596	TERESINA - PI
23	12/12/2025	12/12/2025	RV00798608	COCAL - PI
24	12/12/2025	12/12/2025	RV00798611	TERESINA - PI
25	12/12/2025	12/12/2025	RV00798612	PARNAIBA - PI
26	12/12/2025	12/12/2025	RV00798614	FORTALEZA - CE
27	12/12/2025	12/12/2025	RV00798617	TERESINA - PI
28	12/12/2025	12/12/2025	RV00798618	TERESINA - PI
29	12/12/2025	12/12/2025	RV00798621	TERESINA - PI
30	12/12/2025	12/12/2025	RV00798622	CAMPO MAIOR - PI
31	12/12/2025	12/12/2025	RV00798624	BOM JESUS - PI
32	12/12/2025	12/12/2025	RV00798625	CAMPO MAIOR - PI
33	12/12/2025	12/12/2025	RV00798626	CAMPO MAIOR - PI
34	12/12/2025	12/12/2025	RV00798631	CAMPO MAIOR - PI
35	12/12/2025	12/12/2025	RV00798632	TERESINA - PI
36	12/12/2025	12/12/2025	RV00798633	TERESINA - PI
37	12/12/2025	12/12/2025	RV00798639	CAMPO MAIOR - PI
38	12/12/2025	12/12/2025	RV00798641	TERESINA - PI
39	12/12/2025	12/12/2025	RV00798642	TERESINA - PI
40	12/12/2025	12/12/2025	RV00798645	SAO LUIS - MA
41	12/12/2025	12/12/2025	RV00798646	TERESINA - PI
42	12/12/2025	12/12/2025	RV00798647	SAO LUIS - MA
43	12/12/2025	12/12/2025	RV00798653	ITAUEIRA - PI
44	12/12/2025	12/12/2025	RV00798668	JUAZEIRO DO NORTE - CE
45	12/12/2025	12/12/2025	RV00798669	PIRACURUCA - PI
46	12/12/2025	12/12/2025	RV00798671	PARNAIBA - PI
47	12/12/2025	12/12/2025	RV00798675	TERESINA - PI
48	12/12/2025	12/12/2025	RV00798676	TERESINA - PI
49	12/12/2025	12/12/2025	RV00798677	ARAIOSSES - MA
50	12/12/2025	12/12/2025	RV00798679	TERESINA - PI
51	12/12/2025	12/12/2025	RV00798681	TERESINA - PI
52	12/12/2025	12/12/2025	RV00798683	TERESINA - PI
53	12/12/2025	12/12/2025	RV00798685	ESPERANTINA - PI
54	12/12/2025	12/12/2025	RV00798687	PARNAIBA - PI
55	12/12/2025	12/12/2025	RV00798688	TERESINA - PI
56	12/12/2025	12/12/2025	RV00798689	PEDRO II - PI
57	12/12/2025	12/12/2025	RV00799845	SAO PAULO - SP
58	12/12/2025	12/12/2025	RV00799848	TERESINA - PI





59	12/12/2025	12/12/2025	RV00799849	TERESINA - PI
60	12/12/2025	12/12/2025	RV00799850	TERESINA - PI
61	12/12/2025	12/12/2025	RV00799852	TERESINA - PI
62	12/12/2025	12/12/2025	RV00799855	VARZEA GRANDE - MT
63	12/12/2025	12/12/2025	RV00799856	INDAIATUBA - SP
64	12/12/2025	12/12/2025	RV00799859	SAO PAULO - SP
65	12/12/2025	12/12/2025	RV00799865	BATALHA - PI
66	12/12/2025	12/12/2025	RV00799866	ESPERANTINA - PI
67	12/12/2025	12/12/2025	RV00799867	PAULISTANA - PI
68	12/12/2025	12/12/2025	RV00799869	PIRIPIRI - PI
69	12/12/2025	12/12/2025	RV00799871	PIRIPIRI - PI
70	12/12/2025	12/12/2025	RV00799874	RIO DE JANEIRO - RJ
71	12/12/2025	12/12/2025	RV00799877	BRASILIA - DF
72	12/12/2025	12/12/2025	RV00799883	BARRAS - PI
73	12/12/2025	12/12/2025	RV00799886	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
74	12/12/2025	12/12/2025	RV00799887	LUIS CORREIA - PI
75	12/12/2025	12/12/2025	RV00799888	TERESINA - PI
76	12/12/2025	12/12/2025	RV00799890	TERESINA - PI
77	12/12/2025	12/12/2025	RV00799891	UNIAO - PI
78	12/12/2025	12/12/2025	RV00799895	TERESINA - PI
79	12/12/2025	12/12/2025	RV00799904	ARAIOSES - MA
80	12/12/2025	12/12/2025	RV00799906	ARACAJU - SE
81	12/12/2025	12/12/2025	RV00799911	PIRIPIRI - PI
82	12/12/2025	12/12/2025	RV00799914	TERESINA - PI
83	12/12/2025	12/12/2025	RV00799915	JULIO BORGES - PI
84	12/12/2025	12/12/2025	RV00799917	BOA HORA - PI
85	12/12/2025	12/12/2025	RV00799919	COREMAS - PB
86	12/12/2025	12/12/2025	RV00799920	JULIO BORGES - PI
87	12/12/2025	12/12/2025	RV00799923	PORTO VELHO - RO
88	12/12/2025	12/12/2025	RV00799924	JOCA MARQUES - PI
89	12/12/2025	12/12/2025	RV00799928	TERESINA - PI
90	12/12/2025	12/12/2025	RV00799930	TERESINA - PI
91	12/12/2025	12/12/2025	RV00799932	CRUZ - CE
92	12/12/2025	12/12/2025	RV00799936	TERESINA - PI
93	12/12/2025	12/12/2025	RV00799940	NOVA MARILANDIA - MT
94	12/12/2025	12/12/2025	RV00799942	TERESINA - PI
95	12/12/2025	12/12/2025	RV00799944	LAGOA ALEGRE - PI
96	12/12/2025	12/12/2025	RV00799945	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
97	12/12/2025	12/12/2025	RV00799948	PIRIPIRI - PI
98	12/12/2025	12/12/2025	RV00799950	TERESINA - PI
99	12/12/2025	12/12/2025	RV00799951	BOM JESUS - PI



100	12/12/2025	12/12/2025	RV00799952	NOVA MARILANDIA - MT
101	12/12/2025	12/12/2025	RV00799954	TERESINA - PI
102	12/12/2025	12/12/2025	RV00799955	NOVA MARILANDIA - MT
103	12/12/2025	12/12/2025	RV00799956	TERESINA - PI
104	12/12/2025	12/12/2025	RV00799958	JOAQUIM PIRES - PI
105	12/12/2025	12/12/2025	RV00799965	BARRAS - PI
106	12/12/2025	12/12/2025	RV00799970	PIRIPIRI - PI
107	12/12/2025	12/12/2025	RV00799971	TIMON - MA
108	12/12/2025	12/12/2025	RV00799973	TERESINA - PI
109	12/12/2025	12/12/2025	RV00799974	TERESINA - PI
110	12/12/2025	12/12/2025	RV00799976	TERESINA - PI
111	12/12/2025	12/12/2025	RV00799977	BARRAS - PI
112	12/12/2025	12/12/2025	RV00799978	SAO PAULO - SP
113	12/12/2025	12/12/2025	RV00799979	MADALENA - CE
114	12/12/2025	12/12/2025	RV00799985	CURIMATA - PI
115	12/12/2025	12/12/2025	RV00799986	ARAGUAINA - TO
116	12/12/2025	12/12/2025	RV00799989	TERESINA - PI
117	12/12/2025	12/12/2025	RV00799990	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
118	12/12/2025	12/12/2025	RV00799991	BARRAS - PI
119	12/12/2025	12/12/2025	RV00799992	FORMOSA - GO
120	12/12/2025	12/12/2025	RV00799997	TERESINA - PI
121	12/12/2025	12/12/2025	RV00799999	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA
122	12/12/2025	12/12/2025	RV00800001	BELO HORIZONTE - MG
123	12/12/2025	12/12/2025	RV00800003	MURICI DOS PORTELAS - PI
124	12/12/2025	12/12/2025	RV00800009	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
125	12/12/2025	12/12/2025	RV00800010	TERESINA - PI
126	12/12/2025	12/12/2025	RV00800011	GUARA - SP
127	12/12/2025	12/12/2025	RV00800013	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
128	12/12/2025	12/12/2025	RV00800015	PARNAIBA - PI
129	12/12/2025	12/12/2025	RV00800016	TERESINA - PI
130	12/12/2025	12/12/2025	RV00800017	MOSSORO - RN
131	12/12/2025	12/12/2025	RV00800021	PIRIPIRI - PI
132	12/12/2025	12/12/2025	RV00800023	FORTALEZA - CE
133	12/12/2025	12/12/2025	RV00800024	SAO LUIS - MA
134	12/12/2025	12/12/2025	RV00800025	PARNAIBA - PI
135	12/12/2025	12/12/2025	RV00800026	TERESINA - PI
136	12/12/2025	12/12/2025	RV00800028	PARNARAMA - MA
137	12/12/2025	12/12/2025	RV00800029	BARRAS - PI
138	12/12/2025	12/12/2025	RV00800030	FORTALEZA - CE
139	12/12/2025	12/12/2025	RV00800031	ITAUEIRA - PI
140	12/12/2025	12/12/2025	RV00800032	PARNARAMA - MA





141	12/12/2025	12/12/2025	RV00800035	BRASILIA - DF
142	12/12/2025	12/12/2025	RV00800042	PARNAIBA - PI
143	12/12/2025	12/12/2025	RV00800046	FORTALEZA - CE
144	12/12/2025	12/12/2025	RV00800048	LUIS CORREIA - PI
145	12/12/2025	12/12/2025	RV00800052	LUZILANDIA - PI
146	12/12/2025	12/12/2025	RV00800054	TERESINA - PI
147	12/12/2025	12/12/2025	RV00800055	PARNAIBA - PI
148	12/12/2025	12/12/2025	RV00800058	PARNAIBA - PI
149	12/12/2025	12/12/2025	RV00800062	BURITI DOS LOPES - PI
150	12/12/2025	12/12/2025	RV00800067	FORTALEZA - CE
151	12/12/2025	12/12/2025	RV00800068	PARNARAMA - MA
152	12/12/2025	12/12/2025	RV00800070	PARNARAMA - MA
153	12/12/2025	12/12/2025	RV00800072	CAMPO MAIOR - PI
154	12/12/2025	12/12/2025	RV00800073	TERESINA - PI
155	12/12/2025	12/12/2025	RV00800075	PARNARAMA - MA
156	12/12/2025	12/12/2025	RV00800077	PARNARAMA - MA
157	12/12/2025	12/12/2025	RV00800078	PARNARAMA - MA
158	12/12/2025	12/12/2025	RV00800080	COROATA - MA
159	12/12/2025	12/12/2025	RV00800081	UNIAO - PI
160	12/12/2025	12/12/2025	RV00800083	TERESINA - PI
161	12/12/2025	12/12/2025	RV00800086	PARNAIBA - PI
162	12/12/2025	12/12/2025	RV00800087	TERESINA - PI
163	12/12/2025	12/12/2025	RV00800092	PARNARAMA - MA
164	12/12/2025	12/12/2025	RV00800094	PARNARAMA - MA
165	12/12/2025	12/12/2025	RV00800095	PARNARAMA - MA
166	12/12/2025	12/12/2025	RV00800096	SAO LUIS - MA
167	12/12/2025	12/12/2025	RV00800097	PARNARAMA - MA
168	12/12/2025	12/12/2025	RV00800098	PARNARAMA - MA
169	12/12/2025	12/12/2025	RV00800104	MADEIRO - PI
170	12/12/2025	12/12/2025	RV00800108	LUZILANDIA - PI
171	12/12/2025	12/12/2025	RV00800109	PARNAIBA - PI
172	12/12/2025	12/12/2025	RV00800111	TERESINA - PI
173	12/12/2025	12/12/2025	RV00800112	TERESINA - PI
174	12/12/2025	12/12/2025	RV00800114	BARRAS - PI
175	12/12/2025	12/12/2025	RV00800115	ITAUEIRA - PI
176	12/12/2025	12/12/2025	RV00800119	TERESINA - PI
177	12/12/2025	12/12/2025	RV00800124	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
178	12/12/2025	12/12/2025	RV00800125	CRATEUS - CE
179	12/12/2025	12/12/2025	RV00800126	BARRAS - PI
180	12/12/2025	12/12/2025	RV00800128	TERESINA - PI
181	12/12/2025	12/12/2025	RV00800129	OSASCO - SP
182	12/12/2025	12/12/2025	RV00800134	TERESINA - PI





183	12/12/2025	12/12/2025	RV00800137	FLORIANO - PI
184	12/12/2025	12/12/2025	RV00800138	BARRAS - PI
185	12/12/2025	12/12/2025	RV00800139	BARRAS - PI
186	12/12/2025	12/12/2025	RV00800141	SAO PAULO - SP
187	12/12/2025	12/12/2025	RV00800142	SAO LUIS - MA
188	12/12/2025	12/12/2025	RV00800143	ARARAQUARA - SP
189	12/12/2025	12/12/2025	RV00800145	TERESINA - PI
190	12/12/2025	12/12/2025	RV00800146	PIRACURUCA - PI
191	12/12/2025	12/12/2025	RV00800150	TIMON - MA
192	12/12/2025	12/12/2025	RV00800153	ESPERANTINA - PI
193	12/12/2025	12/12/2025	RV00800154	PARNARAMA - MA
194	12/12/2025	12/12/2025	RV00800155	OSASCO - SP
195	12/12/2025	12/12/2025	RV00800156	PARNARAMA - MA
196	12/12/2025	12/12/2025	RV00800158	PETROLINA - PE
197	12/12/2025	12/12/2025	RV00800160	NOVO ORIENTE - CE
198	12/12/2025	12/12/2025	RV00800162	MIGUEL ALVES - PI
199	12/12/2025	12/12/2025	RV00800163	TERESINA - PI
200	12/12/2025	12/12/2025	RV00800164	BATALHA - PI
201	12/12/2025	12/12/2025	RV00800167	RIO DE JANEIRO - RJ
202	12/12/2025	12/12/2025	RV00800171	RIO VERDE - GO
203	12/12/2025	12/12/2025	RV00800172	CURRAIS - PI
204	12/12/2025	12/12/2025	RV00800175	SAO LUIS - MA
205	12/12/2025	12/12/2025	RV00800176	TERESINA - PI
206	12/12/2025	12/12/2025	RV00800177	SAO LUIS - MA
207	12/12/2025	12/12/2025	RV00800182	LUIS CORREIA - PI
208	12/12/2025	12/12/2025	RV00800187	PIRACURUCA - PI
209	12/12/2025	12/12/2025	RV00800188	JATOBA DO PIAUI - PI
210	12/12/2025	12/12/2025	RV00800190	TERESINA - PI
211	12/12/2025	12/12/2025	RV00800191	ARAGUAINA - TO
212	12/12/2025	12/12/2025	RV00800192	BRASILIA - DF
213	12/12/2025	12/12/2025	RV00800193	JOSE DE FREITAS - PI
214	12/12/2025	12/12/2025	RV00800195	ESPERANTINA - PI
215	12/12/2025	12/12/2025	RV00800196	TERESINA - PI
216	12/12/2025	12/12/2025	RV00800199	TERESINA - PI
217	12/12/2025	12/12/2025	RV00800201	BOM JESUS - PI
218	12/12/2025	12/12/2025	RV00800202	TERESINA - PI
219	12/12/2025	12/12/2025	RV00800203	LUZILANDIA - PI
220	12/12/2025	12/12/2025	RV00800204	CAMPO MAIOR - PI
221	12/12/2025	12/12/2025	RV00800205	TIMON - MA
222	12/12/2025	12/12/2025	RV00800209	BATALHA - PI
223	12/12/2025	12/12/2025	RV00800211	SAO PAULO - SP
224	12/12/2025	12/12/2025	RV00800213	SAO JOSE DE PIRANHAS - PB



225	12/12/2025	12/12/2025	RV00800214	SAO PAULO - SP
226	12/12/2025	12/12/2025	RV00800216	SAO JOAO DA SERRA - PI
227	12/12/2025	12/12/2025	RV00800220	LUIS CORREIA - PI
228	12/12/2025	12/12/2025	RV00800223	TERESINA - PI
229	12/12/2025	12/12/2025	RV00800230	SEBASTIAO LEAL - PI
230	12/12/2025	12/12/2025	RV00800239	CAPITAO DE CAMPOS - PI
231	12/12/2025	12/12/2025	RV00800241	CAMPO MAIOR - PI
232	12/12/2025	12/12/2025	RV00800242	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
233	12/12/2025	12/12/2025	RV00800245	TERESINA - PI
234	12/12/2025	12/12/2025	RV00800247	TERESINA - PI
235	12/12/2025	12/12/2025	RV00800248	TERESINA - PI
236	12/12/2025	12/12/2025	RV00800249	TERESINA - PI
237	12/12/2025	12/12/2025	RV00800250	TIMON - MA
238	12/12/2025	12/12/2025	RV00797757	TERESINA - PI
239	12/12/2025	12/12/2025	RV00797758	ESPERANTINA - PI
240	12/12/2025	12/12/2025	RV00797760	PARNAIBA - PI
241	12/12/2025	12/12/2025	RV00797762	NITEROI - RJ
242	12/12/2025	12/12/2025	RV00797764	SAO LUIS - MA
243	12/12/2025	12/12/2025	RV00797765	TERESINA - PI
244	12/12/2025	12/12/2025	RV00797766	NITEROI - RJ
245	12/12/2025	12/12/2025	RV00797767	TERESINA - PI
246	12/12/2025	12/12/2025	RV00797768	PARNAIBA - PI
247	12/12/2025	12/12/2025	RV00797770	SAO LUIS - MA
248	12/12/2025	12/12/2025	RV00797775	PORTO VELHO - RO
249	12/12/2025	12/12/2025	RV00797777	PARNARAMA - MA
250	12/12/2025	12/12/2025	RV00797778	TERESINA - PI
251	12/12/2025	12/12/2025	RV00797781	TERESINA - PI
252	12/12/2025	12/12/2025	RV00797782	TERESINA - PI
253	12/12/2025	12/12/2025	RV00797784	PIRACURUCA - PI
254	12/12/2025	12/12/2025	RV00797785	TERESINA - PI
255	12/12/2025	12/12/2025	RV00797786	PALMAS - TO
256	12/12/2025	12/12/2025	RV00797787	TERESINA - PI
257	12/12/2025	12/12/2025	RV00797788	NOVO SANTO ANTONIO - PI
258	12/12/2025	12/12/2025	RV00797790	ARARIPE - CE
259	12/12/2025	12/12/2025	RV00797792	BARRAS - PI
260	12/12/2025	12/12/2025	RV00797796	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
261	12/12/2025	12/12/2025	RV00797801	TERESINA - PI
262	12/12/2025	12/12/2025	RV00797804	BELAGUA - MA
263	12/12/2025	12/12/2025	RV00797806	COCAL - PI
264	12/12/2025	12/12/2025	RV00797808	TERESINA - PI
265	12/12/2025	12/12/2025	RV00797817	SAO LUIS - MA



266	12/12/2025	12/12/2025	RV00797819	TERESINA - PI
267	12/12/2025	12/12/2025	RV00797822	MATOES - MA
268	12/12/2025	12/12/2025	RV00797826	TERESINA - PI
269	12/12/2025	12/12/2025	RV00797827	MATOES - MA
270	12/12/2025	12/12/2025	RV00797830	TERESINA - PI
271	12/12/2025	12/12/2025	RV00797831	TERESINA - PI
272	12/12/2025	12/12/2025	RV00797834	TERESINA - PI
273	12/12/2025	12/12/2025	RV00797838	TERESINA - PI
274	12/12/2025	12/12/2025	RV00797840	TERESINA - PI
275	12/12/2025	12/12/2025	RV00797841	COIVARAS - PI
276	12/12/2025	12/12/2025	RV00797842	TERESINA - PI
277	12/12/2025	12/12/2025	RV00797843	TERESINA - PI
278	12/12/2025	12/12/2025	RV00797846	PIRACURUCA - PI
279	12/12/2025	12/12/2025	RV00797847	TERESINA - PI
280	12/12/2025	12/12/2025	RV00797849	CAMPO MAIOR - PI
281	12/12/2025	12/12/2025	RV00797850	TERESINA - PI
282	12/12/2025	12/12/2025	RV00797852	LUZILANDIA - PI
283	12/12/2025	12/12/2025	RV00797854	TERESINA - PI
284	12/12/2025	12/12/2025	RV00797860	TERESINA - PI
285	12/12/2025	12/12/2025	RV00797862	BARRAS - PI
286	12/12/2025	12/12/2025	RV00797865	TERESINA - PI
287	12/12/2025	12/12/2025	RV00797867	LUIS CORREIA - PI
288	12/12/2025	12/12/2025	RV00797872	TERESINA - PI
289	12/12/2025	12/12/2025	RV00797875	TERESINA - PI
290	12/12/2025	12/12/2025	RV00797878	FORTALEZA - CE
291	12/12/2025	12/12/2025	RV00797879	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
292	12/12/2025	12/12/2025	RV00797881	TERESINA - PI
293	12/12/2025	12/12/2025	RV00797883	CANTO DO BURITI - PI
294	12/12/2025	12/12/2025	RV00797884	JUAZEIRO DO NORTE - CE
295	12/12/2025	12/12/2025	RV00797885	PARNAIBA - PI
296	12/12/2025	12/12/2025	RV00797889	UNIAO - PI
297	12/12/2025	12/12/2025	RV00797892	CAMPO MAIOR - PI
298	12/12/2025	12/12/2025	RV00797899	JOSE DE FREITAS - PI
299	12/12/2025	12/12/2025	RV00797904	BARRAS - PI
300	12/12/2025	12/12/2025	RV00797905	COCAL - PI
301	12/12/2025	12/12/2025	RV00797907	BRASILIA - DF
302	12/12/2025	12/12/2025	RV00797908	TERESINA - PI
303	12/12/2025	12/12/2025	RV00797923	SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA
304	12/12/2025	12/12/2025	RV00797927	PIRACURUCA - PI
305	12/12/2025	12/12/2025	RV00797928	ALVORADA DO GURGUEIA - PI



306	12/12/2025	12/12/2025	RV00797929	PARNAIBA - PI
307	12/12/2025	12/12/2025	RV00797931	TERESINA - PI
308	12/12/2025	12/12/2025	RV00797932	CRISTINO CASTRO - PI
309	12/12/2025	12/12/2025	RV00797935	TERESINA - PI
310	12/12/2025	12/12/2025	RV00797936	CAMPO MAIOR - PI
311	12/12/2025	12/12/2025	RV00797938	TERESINA - PI
312	12/12/2025	12/12/2025	RV00797939	TERESINA - PI
313	12/12/2025	12/12/2025	RV00797940	PARNARAMA - MA
314	12/12/2025	12/12/2025	RV00797942	TERESINA - PI
315	12/12/2025	12/12/2025	RV00797943	TERESINA - PI
316	12/12/2025	12/12/2025	RV00797945	SAO PAULO - SP
317	12/12/2025	12/12/2025	RV00797948	TIMON - MA
318	12/12/2025	12/12/2025	RV00797949	LAGOA ALEGRE - PI
319	12/12/2025	12/12/2025	RV00797950	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
320	12/12/2025	12/12/2025	RV00797951	CAMPO MAIOR - PI
321	12/12/2025	12/12/2025	RV00797953	DEMERVAL LOBAO - PI
322	12/12/2025	12/12/2025	RV00797955	JOSE DE FREITAS - PI
323	12/12/2025	12/12/2025	RV00797956	RECIFE - PE
324	12/12/2025	12/12/2025	RV00797958	BRASILIA - DF
325	12/12/2025	12/12/2025	RV00797961	PEDRO II - PI
326	12/12/2025	12/12/2025	RV00797967	FRANCO DA ROCHA - SP
327	12/12/2025	12/12/2025	RV00797969	PARNAIBA - PI
328	12/12/2025	12/12/2025	RV00797971	GRAJAU - MA
329	12/12/2025	12/12/2025	RV00797974	RECIFE - PE
330	12/12/2025	12/12/2025	RV00797976	NOVA MARILANDIA - MT
331	12/12/2025	12/12/2025	RV00797982	ESPERANTINA - PI
332	12/12/2025	12/12/2025	RV00797983	TERESINA - PI
333	12/12/2025	12/12/2025	RV00797987	TERESINA - PI
334	12/12/2025	12/12/2025	RV00797994	TERESINA - PI
335	12/12/2025	12/12/2025	RV00798001	MATA ROMA - MA
336	12/12/2025	12/12/2025	RV00798002	LUZILANDIA - PI
337	12/12/2025	12/12/2025	RV00798004	BOM JESUS - PI
338	12/12/2025	12/12/2025	RV00798005	BOM JESUS - PI
339	12/12/2025	12/12/2025	RV00798006	TERESINA - PI
340	12/12/2025	12/12/2025	RV00798007	GUARUJA - SP
341	12/12/2025	12/12/2025	RV00798008	JUAZEIRO DO NORTE - CE
342	12/12/2025	12/12/2025	RV00798009	NOVO SANTO ANTONIO - PI
343	12/12/2025	12/12/2025	RV00798010	TERESINA - PI
344	12/12/2025	12/12/2025	RV00798011	LUIS CORREIA - PI
345	12/12/2025	12/12/2025	RV00798013	PARNAIBA - PI
346	12/12/2025	12/12/2025	RV00798014	TERESINA - PI
347	12/12/2025	12/12/2025	RV00798015	FORTALEZA - CE





348	12/12/2025	12/12/2025	RV00798016	TABOAO DA SERRA - SP
349	12/12/2025	12/12/2025	RV00798018	TERESINA - PI
350	12/12/2025	12/12/2025	RV00798021	IMPERATRIZ - MA
351	12/12/2025	12/12/2025	RV00798025	CAMPO MAIOR - PI
352	12/12/2025	12/12/2025	RV00798030	TERESINA - PI
353	12/12/2025	12/12/2025	RV00798031	TERESINA - PI
354	12/12/2025	12/12/2025	RV00798036	TERESINA - PI
355	12/12/2025	12/12/2025	RV00798039	PARNAIBA - PI
356	12/12/2025	12/12/2025	RV00798043	CAMPO MAIOR - PI
357	12/12/2025	12/12/2025	RV00798046	TERESINA - PI
358	12/12/2025	12/12/2025	RV00798048	BRASILIA - DF
359	12/12/2025	12/12/2025	RV00798049	BRASILIA - DF
360	12/12/2025	12/12/2025	RV00798050	TERESINA - PI
361	12/12/2025	12/12/2025	RV00798051	TERESINA - PI
362	12/12/2025	12/12/2025	RV00798056	SAO BENEDITO - CE
363	12/12/2025	12/12/2025	RV00798058	TERESINA - PI
364	12/12/2025	12/12/2025	RV00798061	ESPERANTINA - PI
365	12/12/2025	12/12/2025	RV00798064	TERESINA - PI
366	12/12/2025	12/12/2025	RV00798065	LUIS CORREIA - PI
367	12/12/2025	12/12/2025	RV00798069	PARACURU - CE
368	12/12/2025	12/12/2025	RV00798073	NAZARIA - PI
369	12/12/2025	12/12/2025	RV00798075	MOSSORO - RN
370	12/12/2025	12/12/2025	RV00798077	TERESINA - PI
371	12/12/2025	12/12/2025	RV00798078	MOSSORO - RN
372	12/12/2025	12/12/2025	RV00798081	MOSSORO - RN
373	12/12/2025	12/12/2025	RV00798083	TERESINA - PI
374	12/12/2025	12/12/2025	RV00798086	ESPERANTINA - PI
375	12/12/2025	12/12/2025	RV00798087	TERESINA - PI
376	12/12/2025	12/12/2025	RV00798097	TERESINA - PI
377	12/12/2025	12/12/2025	RV00798106	TERESINA - PI
378	12/12/2025	12/12/2025	RV00798107	CAMPO MAIOR - PI
379	12/12/2025	12/12/2025	RV00798108	CAMPO MAIOR - PI
380	12/12/2025	12/12/2025	RV00798111	SAO LUIS - MA
381	12/12/2025	12/12/2025	RV00798113	NAZARIA - PI
382	12/12/2025	12/12/2025	RV00798120	LUIS CORREIA - PI
383	12/12/2025	12/12/2025	RV00798121	AGRICOLANDIA - PI
384	12/12/2025	12/12/2025	RV00798123	TERESINA - PI
385	12/12/2025	12/12/2025	RV00798124	ANAPURUS - MA
386	12/12/2025	12/12/2025	RV00798130	CAMPO DO BRITO - SE
387	12/12/2025	12/12/2025	RV00798132	TERESINA - PI
388	12/12/2025	12/12/2025	RV00798140	MARACANAU - CE
389	12/12/2025	12/12/2025	RV00798141	TERESINA - PI





390	12/12/2025	12/12/2025	RV00798143	NOVA MARILANDIA - MT
391	12/12/2025	12/12/2025	RV00798145	TIMON - MA
392	12/12/2025	12/12/2025	RV00798146	TERESINA - PI
393	12/12/2025	12/12/2025	RV00798147	BELO HORIZONTE - MG
394	12/12/2025	12/12/2025	RV00798148	TERESINA - PI
395	12/12/2025	12/12/2025	RV00798690	TERESINA - PI
396	12/12/2025	12/12/2025	RV00798696	PIRIPIRI - PI
397	12/12/2025	12/12/2025	RV00798698	TERESINA - PI
398	12/12/2025	12/12/2025	RV00798702	SAO CARLOS - SP
399	12/12/2025	12/12/2025	RV00798703	TERESINA - PI
400	12/12/2025	12/12/2025	RV00798708	CAXIAS - MA
401	12/12/2025	12/12/2025	RV00798711	TERESINA - PI
402	12/12/2025	12/12/2025	RV00798712	JOSE DE FREITAS - PI
403	12/12/2025	12/12/2025	RV00798714	CAMPO MAIOR - PI
404	12/12/2025	12/12/2025	RV00798716	TERESINA - PI
405	12/12/2025	12/12/2025	RV00798721	BARRAS - PI
406	12/12/2025	12/12/2025	RV00798724	JATOBA DO PIAUI - PI
407	12/12/2025	12/12/2025	RV00798725	TERESINA - PI
408	12/12/2025	12/12/2025	RV00798727	TERESINA - PI
409	12/12/2025	12/12/2025	RV00798728	PAU DOS FERROS - RN
410	12/12/2025	12/12/2025	RV00798730	TERESINA - PI
411	12/12/2025	12/12/2025	RV00798733	DOM PEDRO - MA
412	12/12/2025	12/12/2025	RV00798734	AVELINO LOPES - PI
413	12/12/2025	12/12/2025	RV00798738	SAO LUIS - MA
414	12/12/2025	12/12/2025	RV00798743	CHAPADINHA - MA
415	12/12/2025	12/12/2025	RV00798745	TERESINA - PI
416	12/12/2025	12/12/2025	RV00798747	ESPERANTINA - PI
417	12/12/2025	12/12/2025	RV00798748	JUAZEIRO DO NORTE - CE
418	12/12/2025	12/12/2025	RV00798749	JATOBA DO PIAUI - PI
419	12/12/2025	12/12/2025	RV00798751	COTIA - SP
420	12/12/2025	12/12/2025	RV00798752	SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
421	12/12/2025	12/12/2025	RV00798753	TERESINA - PI
422	12/12/2025	12/12/2025	RV00799754	CANTO DO BURITI - PI
423	12/12/2025	12/12/2025	RV00799755	IMPERATRIZ - MA
424	12/12/2025	12/12/2025	RV00799756	BOA HORA - PI
425	12/12/2025	12/12/2025	RV00799776	MATOES - MA
426	12/12/2025	12/12/2025	RV00799777	CAMPO MAIOR - PI
427	12/12/2025	12/12/2025	RV00799778	CAUCAIA - CE
428	12/12/2025	12/12/2025	RV00799779	MATOES - MA
429	12/12/2025	12/12/2025	RV00799780	IPU - CE
430	12/12/2025	12/12/2025	RV00799783	BARBALHA - CE





431	12/12/2025	12/12/2025	RV00799786	PARNAIBA - PI
432	12/12/2025	12/12/2025	RV00799787	PARNAIBA - PI
433	12/12/2025	12/12/2025	RV00799788	NAZARIA - PI
434	12/12/2025	12/12/2025	RV00799789	TERESINA - PI
435	12/12/2025	12/12/2025	RV00799791	JOSE DE FREITAS - PI
436	12/12/2025	12/12/2025	RV00799792	ILHA GRANDE - PI
437	12/12/2025	12/12/2025	RV00799793	FLORIANOPOLIS - SC
438	12/12/2025	12/12/2025	RV00799794	CARUTAPERA - MA
439	12/12/2025	12/12/2025	RV00799797	TIMON - MA
440	12/12/2025	12/12/2025	RV00799799	PARNARAMA - MA
441	12/12/2025	12/12/2025	RV00799801	NAVEGANTES - SC
442	12/12/2025	12/12/2025	RV00799809	TERESINA - PI
443	12/12/2025	12/12/2025	RV00799813	BATALHA - PI
444	12/12/2025	12/12/2025	RV00799814	ITAREMA - CE
445	12/12/2025	12/12/2025	RV00799816	BATALHA - PI
446	12/12/2025	12/12/2025	RV00799818	JOSE DE FREITAS - PI
447	12/12/2025	12/12/2025	RV00799819	TERESINA - PI
448	12/12/2025	12/12/2025	RV00799820	FRONTEIRAS - PI
449	12/12/2025	12/12/2025	RV00799822	PIRACURUCA - PI
450	12/12/2025	12/12/2025	RV00799826	TRINDADE - PE
451	12/12/2025	12/12/2025	RV00799828	TRIZIDELA DO VALE - MA
452	12/12/2025	12/12/2025	RV00799830	PIRIPIRI - PI
453	12/12/2025	12/12/2025	RV00799832	PAULISTANA - PI
454	12/12/2025	12/12/2025	RV00799835	IPUBI - PE
455	12/12/2025	12/12/2025	RV00799838	BRASILIA - DF
456	12/12/2025	12/12/2025	RV00799842	PIRIPIRI - PI
457	12/12/2025	12/12/2025	RV00799843	SERRA TALHADA - PE
458	12/12/2025	12/12/2025	RV00799844	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
459	12/12/2025	12/12/2025	RV00798151	TERESINA - PI
460	12/12/2025	12/12/2025	RV00798153	TERESINA - PI
461	12/12/2025	12/12/2025	RV00798157	JATOBA DO PIAUI - PI
462	12/12/2025	12/12/2025	RV00798158	BOM JESUS - PI
463	12/12/2025	12/12/2025	RV00798161	JOSE DE FREITAS - PI
464	12/12/2025	12/12/2025	RV00798162	TERESINA - PI
465	12/12/2025	12/12/2025	RV00798163	SAO PAULO - SP
466	12/12/2025	12/12/2025	RV00798164	ESPERANTINA - PI
467	12/12/2025	12/12/2025	RV00798166	PICOS - PI
468	12/12/2025	12/12/2025	RV00798167	TERESINA - PI
469	12/12/2025	12/12/2025	RV00798168	PARNAIBA - PI
470	12/12/2025	12/12/2025	RV00798169	BRASILIA - DF
471	12/12/2025	12/12/2025	RV00798174	CASTELO DO PIAUI - PI
472	12/12/2025	12/12/2025	RV00798176	PARNAIBA - PI



473	12/12/2025	12/12/2025	RV00798185	TERESINA - PI
474	12/12/2025	12/12/2025	RV00798186	FORTALEZA - CE
475	12/12/2025	12/12/2025	RV00798188	TERESINA - PI
476	12/12/2025	12/12/2025	RV00798189	PEDRO II - PI
477	12/12/2025	12/12/2025	RV00798191	BARRAS - PI
478	12/12/2025	12/12/2025	RV00798192	CRATEUS - CE
479	12/12/2025	12/12/2025	RV00798194	LUIS CORREIA - PI
480	12/12/2025	12/12/2025	RV00798195	MANAUS - AM
481	12/12/2025	12/12/2025	RV00798196	FORTUNA - MA
482	12/12/2025	12/12/2025	RV00798197	BARRAS - PI
483	12/12/2025	12/12/2025	RV00798199	MADEIRO - PI
484	12/12/2025	12/12/2025	RV00798200	TERESINA - PI
485	12/12/2025	12/12/2025	RV00798203	TERESINA - PI
486	12/12/2025	12/12/2025	RV00798204	ESPERANTINA - PI
487	12/12/2025	12/12/2025	RV00798208	TERESINA - PI
488	12/12/2025	12/12/2025	RV00798212	TERESINA - PI
489	12/12/2025	12/12/2025	RV00798213	CAMPO MAIOR - PI
490	12/12/2025	12/12/2025	RV00798214	BARRAS - PI
491	12/12/2025	12/12/2025	RV00798215	TERESINA - PI
492	12/12/2025	12/12/2025	RV00798217	OEIRAS - PI
493	12/12/2025	12/12/2025	RV00798218	TERESINA - PI
494	12/12/2025	12/12/2025	RV00798225	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
495	12/12/2025	12/12/2025	RV00798231	TERESINA - PI
496	12/12/2025	12/12/2025	RV00798237	MARACANAÚ - CE
497	12/12/2025	12/12/2025	RV00798239	LAGOA ALEGRE - PI
498	12/12/2025	12/12/2025	RV00798243	ALTO LONGA - PI
499	12/12/2025	12/12/2025	RV00798251	JOSE DE FREITAS - PI
500	12/12/2025	12/12/2025	RV00798253	COTIA - SP

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 31133, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo





estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	12/12/2025	10/12/2025	RV00801018	TERESINA - PI
2	12/12/2025	10/12/2025	RV00801027	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
3	12/12/2025	10/12/2025	RV00801029	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
4	12/12/2025	10/12/2025	RV00801041	FLORIANO - PI
5	12/12/2025	10/12/2025	RV00801047	CANTO DO BURITI - PI
6	12/12/2025	10/12/2025	RV00801051	TUCURUI - PA
7	12/12/2025	10/12/2025	RV00801054	TERESINA - PI
8	12/12/2025	10/12/2025	RV00801060	TUCURUI - PA
9	12/12/2025	10/12/2025	RV00801062	FLORIANO - PI
10	12/12/2025	10/12/2025	RV00801098	TERESINA - PI
11	12/12/2025	10/12/2025	RV00801111	PARNAIBA - PI
12	12/12/2025	10/12/2025	RV00801115	TERESINA - PI
13	12/12/2025	10/12/2025	RV00801136	TERESINA - PI
14	12/12/2025	10/12/2025	RV00801158	ANGRA DOS REIS - RJ
15	12/12/2025	10/12/2025	RV00801171	BRASILIA - DF
16	12/12/2025	10/12/2025	RV00798766	JOCA MARQUES - PI
17	12/12/2025	10/12/2025	RV00798768	FLORIANO - PI
18	12/12/2025	10/12/2025	RV00798776	TERESINA - PI
19	12/12/2025	10/12/2025	RV00798786	XINGUARA - PA
20	12/12/2025	10/12/2025	RV00798815	FLORIANO - PI
21	12/12/2025	10/12/2025	RV00798820	TERESINA - PI
22	12/12/2025	10/12/2025	RV00798842	TERESINA - PI
23	12/12/2025	10/12/2025	RV00798872	SAO LUIS - MA
24	12/12/2025	10/12/2025	RV00798876	TERESINA - PI
25	12/12/2025	10/12/2025	RV00798879	LUIS CORREIA - PI
26	12/12/2025	10/12/2025	RV00798904	DRACENA - SP
27	12/12/2025	10/12/2025	RV00798908	TERESINA - PI
28	12/12/2025	10/12/2025	RV00798911	PARNAIBA - PI
29	12/12/2025	10/12/2025	RV00798921	TERESINA - PI
30	12/12/2025	10/12/2025	RV00798922	TERESINA - PI
31	12/12/2025	10/12/2025	RV00798940	TERESINA - PI
32	12/12/2025	10/12/2025	RV00798949	TERESINA - PI
33	12/12/2025	10/12/2025	RV00798950	TERESINA - PI
34	12/12/2025	10/12/2025	RV00798952	TERESINA - PI
35	12/12/2025	10/12/2025	RV00798956	TERESINA - PI





36	12/12/2025	10/12/2025	RV00798964	TERESINA - PI
37	12/12/2025	10/12/2025	RV00798974	PARNAIBA - PI
38	12/12/2025	10/12/2025	RV00798983	PARNAIBA - PI
39	12/12/2025	10/12/2025	RV00798989	TERESINA - PI
40	12/12/2025	10/12/2025	RV00799002	PARNAIBA - PI
41	12/12/2025	10/12/2025	RV00799013	FLORIANO - PI
42	12/12/2025	10/12/2025	RV00799028	TERESINA - PI
43	12/12/2025	10/12/2025	RV00799033	FLORIANO - PI
44	12/12/2025	10/12/2025	RV00799040	TERESINA - PI
45	12/12/2025	10/12/2025	RV00799046	TERESINA - PI
46	12/12/2025	10/12/2025	RV00799047	TERESINA - PI
47	12/12/2025	10/12/2025	RV00799050	TERESINA - PI
48	12/12/2025	10/12/2025	RV00799059	TERESINA - PI
49	12/12/2025	10/12/2025	RV00799061	TERESINA - PI
50	12/12/2025	10/12/2025	RV00799081	TERESINA - PI
51	12/12/2025	10/12/2025	RV00799088	TERESINA - PI
52	12/12/2025	10/12/2025	RV00799090	TERESINA - PI
53	12/12/2025	10/12/2025	RV00799178	CAXIAS - MA
54	12/12/2025	10/12/2025	RV00799195	CAXIAS - MA
55	12/12/2025	10/12/2025	RV00799210	TERESINA - PI
56	12/12/2025	10/12/2025	RV00799226	TERESINA - PI
57	12/12/2025	10/12/2025	RV00799228	TERESINA - PI
58	12/12/2025	10/12/2025	RV00799235	TERESINA - PI
59	12/12/2025	10/12/2025	RV00800879	TERESINA - PI
60	12/12/2025	10/12/2025	RV00800903	TERESINA - PI
61	12/12/2025	10/12/2025	RV00800911	ALTOS - PI
62	12/12/2025	10/12/2025	RV00800256	TERESINA - PI
63	12/12/2025	10/12/2025	RV00800260	IMPERATRIZ - MA
64	12/12/2025	10/12/2025	RV00800261	FLORIANO - PI
65	12/12/2025	10/12/2025	RV00800266	TERESINA - PI
66	12/12/2025	10/12/2025	RV00800270	TERESINA - PI
67	12/12/2025	10/12/2025	RV00800273	TERESINA - PI
68	12/12/2025	10/12/2025	RV00800283	TERESINA - PI
69	12/12/2025	10/12/2025	RV00800287	TERESINA - PI
70	12/12/2025	10/12/2025	RV00800289	TERESINA - PI
71	12/12/2025	10/12/2025	RV00800295	TERESINA - PI
72	12/12/2025	10/12/2025	RV00800510	TERESINA - PI
73	12/12/2025	10/12/2025	RV00800511	PARNAIBA - PI
74	12/12/2025	10/12/2025	RV00800512	BARRAS - PI
75	12/12/2025	10/12/2025	RV00800520	TERESINA - PI
76	12/12/2025	10/12/2025	RV00800522	TERESINA - PI
77	12/12/2025	10/12/2025	RV00800524	TERESINA - PI





78	12/12/2025	10/12/2025	RV00800553	TERESINA - PI
79	12/12/2025	10/12/2025	RV00799450	IGUATU - CE
80	12/12/2025	12/12/2025	RV00799705	ALTOS - PI
81	12/12/2025	12/12/2025	RV00799706	PARNAIBA - PI
82	12/12/2025	12/12/2025	RV00799709	BRASILIA - DF
83	12/12/2025	12/12/2025	RV00799710	TERESINA - PI
84	12/12/2025	12/12/2025	RV00799711	BARRAS - PI
85	12/12/2025	12/12/2025	RV00799712	ACAILANDIA - MA
86	12/12/2025	12/12/2025	RV00799713	BARRAS - PI
87	12/12/2025	12/12/2025	RV00799715	PARNAIBA - PI
88	12/12/2025	12/12/2025	RV00799717	ALTOS - PI
89	12/12/2025	12/12/2025	RV00799719	RAFAEL FERNANDES - RN
90	12/12/2025	12/12/2025	RV00799721	PACATUBA - CE
91	12/12/2025	12/12/2025	RV00799723	TERESINA - PI
92	12/12/2025	12/12/2025	RV00799727	TERESINA - PI
93	12/12/2025	12/12/2025	RV00799728	TERESINA - PI
94	12/12/2025	12/12/2025	RV00799730	SAO LUIS - MA
95	12/12/2025	12/12/2025	RV00799735	PALMEIRA DO PIAUI - PI
96	12/12/2025	12/12/2025	RV00799736	SERRA - ES
97	12/12/2025	12/12/2025	RV00799737	TERESINA - PI
98	12/12/2025	12/12/2025	RV00799738	VARJOTA - CE
99	12/12/2025	12/12/2025	RV00799741	MATOES - MA
100	12/12/2025	12/12/2025	RV00799745	MATOES - MA
101	12/12/2025	12/12/2025	RV00799746	MATOES - MA
102	12/12/2025	12/12/2025	RV00799747	NAZARIA - PI
103	12/12/2025	12/12/2025	RV00799748	TERESINA - PI
104	12/12/2025	12/12/2025	RV00798254	PIRIPIRI - PI
105	12/12/2025	12/12/2025	RV00798260	JATOBA DO PIAUI - PI
106	12/12/2025	12/12/2025	RV00798261	FLORIANO - PI
107	12/12/2025	12/12/2025	RV00798262	FORTALEZA - CE
108	12/12/2025	12/12/2025	RV00798263	BRASILIA - DF
109	12/12/2025	12/12/2025	RV00798264	CAMPO MAIOR - PI
110	12/12/2025	12/12/2025	RV00798266	TERESINA - PI
111	12/12/2025	12/12/2025	RV00798269	BRASILIA - DF
112	12/12/2025	12/12/2025	RV00798273	LONDRINA - PR

FRANCILON FERREIRA NUNES
SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 31135, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO



Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	15/12/2025	13/01/2026	RV00814906	PARNAIBA - PI
2	15/12/2025	13/01/2026	RV00814905	TERESINA - PI
3	15/12/2025	13/01/2026	RV00814904	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA
4	15/12/2025	13/01/2026	RV00814903	SAO LUIS - MA
5	15/12/2025	13/01/2026	RV00814901	TERESINA - PI
6	15/12/2025	13/01/2026	RV00814900	TERESINA - PI
7	15/12/2025	13/01/2026	RV00814898	PIRIPIRI - PI
8	15/12/2025	13/01/2026	RV00814896	BOM JESUS - PI
9	15/12/2025	13/01/2026	RV00814895	PARNAIBA - PI
10	15/12/2025	13/01/2026	RV00814891	PARNAIBA - PI
11	15/12/2025	13/01/2026	RV00814888	TERESINA - PI
12	15/12/2025	13/01/2026	RV00814887	NAZARIA - PI
13	15/12/2025	13/01/2026	RV00814886	ALTOS - PI
14	15/12/2025	13/01/2026	RV00814884	BOM JESUS - PI
15	15/12/2025	13/01/2026	RV00814881	TERESINA - PI
16	15/12/2025	13/01/2026	RV00814880	SAO LUIS - MA
17	15/12/2025	13/01/2026	RV00814879	AGRICOLANDIA - PI
18	15/12/2025	13/01/2026	RV00814877	TERESINA - PI
19	15/12/2025	13/01/2026	RV00814875	LUIS CORREIA - PI
20	15/12/2025	13/01/2026	RV00814874	LUIS CORREIA - PI
21	15/12/2025	13/01/2026	RV00814869	TERESINA - PI
22	15/12/2025	13/01/2026	RV00814867	NAZARIA - PI
23	15/12/2025	13/01/2026	RV00814866	NAZARIA - PI
24	15/12/2025	13/01/2026	RV00814859	FORTALEZA - CE
25	15/12/2025	13/01/2026	RV00814858	TERESINA - PI
26	15/12/2025	13/01/2026	RV00814857	PARNAIBA - PI
27	15/12/2025	13/01/2026	RV00814856	BOM JESUS - PI
28	15/12/2025	13/01/2026	RV00814853	PARNAIBA - PI
29	15/12/2025	13/01/2026	RV00814852	TERESINA - PI
30	15/12/2025	13/01/2026	RV00814851	CAMPO MAIOR - PI
31	15/12/2025	13/01/2026	RV00814849	TERESINA - PI
32	15/12/2025	13/01/2026	RV00814846	PARNAIBA - PI
33	15/12/2025	13/01/2026	RV00814845	TERESINA - PI



34	15/12/2025	13/01/2026	RV00814844	CHAPADINHA - MA
35	15/12/2025	13/01/2026	RV00814843	BARRAS - PI
36	15/12/2025	13/01/2026	RV00814839	CAMPO MAIOR - PI
37	15/12/2025	13/01/2026	RV00814229	TERESINA - PI
38	15/12/2025	13/01/2026	RV00814228	TERESINA - PI
39	15/12/2025	13/01/2026	RV00814227	TERESINA - PI
40	15/12/2025	13/01/2026	RV00814226	TERESINA - PI
41	15/12/2025	13/01/2026	RV00814225	TERESINA - PI
42	15/12/2025	13/01/2026	RV00814215	PIRIPIRI - PI
43	15/12/2025	13/01/2026	RV00814214	BRUMADO - BA
44	15/12/2025	13/01/2026	RV00814106	TERESINA - PI
45	15/12/2025	13/01/2026	RV00814102	BRASILIA - DF
46	15/12/2025	13/01/2026	RV00814100	BRASILIA - DF
47	15/12/2025	13/01/2026	RV00814097	ANTONINA DO NORTE - CE
48	15/12/2025	13/01/2026	RV00814096	BOA HORA - PI
49	15/12/2025	13/01/2026	RV00814095	FRONTEIRAS - PI
50	15/12/2025	13/01/2026	RV00814094	TIMON - MA
51	15/12/2025	13/01/2026	RV00814092	MANAUS - AM
52	15/12/2025	13/01/2026	RV00814091	SAO PAULO - SP
53	15/12/2025	13/01/2026	RV00814089	CHAPADINHA - MA
54	15/12/2025	13/01/2026	RV00814085	ARAIOSES - MA
55	15/12/2025	13/01/2026	RV00814082	ALTO LONGA - PI
56	15/12/2025	13/01/2026	RV00814079	SAO LUIS - MA
57	15/12/2025	13/01/2026	RV00814078	MIGUEL ALVES - PI
58	15/12/2025	13/01/2026	RV00814075	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
59	15/12/2025	13/01/2026	RV00814070	UNIAO - PI
60	15/12/2025	13/01/2026	RV00813930	EUSEBIO - CE
61	15/12/2025	13/01/2026	RV00813929	TERESINA - PI
62	15/12/2025	13/01/2026	RV00813928	CAXIAS - MA
63	15/12/2025	13/01/2026	RV00813927	URUCUI - PI
64	15/12/2025	13/01/2026	RV00813922	BOM JESUS - PI
65	15/12/2025	13/01/2026	RV00813921	ELESBAO VELOSO - PI
66	15/12/2025	13/01/2026	RV00813919	BAURU - SP
67	15/12/2025	13/01/2026	RV00813917	TERESINA - PI
68	15/12/2025	13/01/2026	RV00813916	TERESINA - PI
69	15/12/2025	13/01/2026	RV00813915	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
70	15/12/2025	13/01/2026	RV00813913	VITORIA DO MEARIM - MA
71	15/12/2025	13/01/2026	RV00813912	SAO PAULO - SP
72	15/12/2025	13/01/2026	RV00813911	FORTALEZA - CE
73	15/12/2025	13/01/2026	RV00813910	BOM JESUS - PI
74	15/12/2025	13/01/2026	RV00813909	BARRAS - PI
75	15/12/2025	13/01/2026	RV00813908	BELO HORIZONTE - MG



76	15/12/2025	13/01/2026	RV00813906	BOM JESUS - PI
77	15/12/2025	13/01/2026	RV00813904	BARRAS - PI
78	15/12/2025	13/01/2026	RV00813901	FORTALEZA - CE
79	15/12/2025	13/01/2026	RV00813897	BARRAS - PI
80	15/12/2025	13/01/2026	RV00813896	BOM JESUS - PI
81	15/12/2025	13/01/2026	RV00813894	PARNAIBA - PI
82	15/12/2025	13/01/2026	RV00813892	TERESINA - PI
83	15/12/2025	13/01/2026	RV00813891	UNIAO - PI
84	15/12/2025	13/01/2026	RV00813890	CURRAIS - PI
85	15/12/2025	13/01/2026	RV00813886	TERESINA - PI
86	15/12/2025	13/01/2026	RV00813881	SAO PAULO - SP
87	15/12/2025	13/01/2026	RV00813880	CAMPO MAIOR - PI
88	15/12/2025	13/01/2026	RV00813879	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
89	15/12/2025	13/01/2026	RV00813877	TERESINA - PI
90	15/12/2025	13/01/2026	RV00813871	TERESINA - PI
91	15/12/2025	13/01/2026	RV00813867	ESPERANTINA - PI
92	15/12/2025	13/01/2026	RV00813864	BRASILIA - DF
93	15/12/2025	13/01/2026	RV00813862	TERESINA - PI
94	15/12/2025	13/01/2026	RV00813854	MIGUEL ALVES - PI
95	15/12/2025	13/01/2026	RV00813853	NOVO ORIENTE - CE
96	15/12/2025	13/01/2026	RV00813851	TERESINA - PI
97	15/12/2025	13/01/2026	RV00813847	SANTANA DE PARNAIBA - SP
98	15/12/2025	13/01/2026	RV00813844	TERESINA - PI
99	15/12/2025	13/01/2026	RV00813838	MATIAS OLIMPIO - PI
100	15/12/2025	13/01/2026	RV00813837	TERESINA - PI
101	15/12/2025	13/01/2026	RV00813835	TERESINA - PI
102	15/12/2025	13/01/2026	RV00813831	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
103	15/12/2025	13/01/2026	RV00813827	JUAZEIRO DO NORTE - CE
104	15/12/2025	13/01/2026	RV00813826	ALAGOA NOVA - PB
105	15/12/2025	13/01/2026	RV00813821	BOM JESUS - PI
106	15/12/2025	13/01/2026	RV00813817	CAMPO MAIOR - PI
107	15/12/2025	13/01/2026	RV00813816	TERESINA - PI
108	15/12/2025	13/01/2026	RV00813814	ALAGOINHA DO PIAUI - PI
109	15/12/2025	13/01/2026	RV00813813	TERESINA - PI
110	15/12/2025	13/01/2026	RV00813811	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
111	15/12/2025	13/01/2026	RV00813808	TERESINA - PI
112	15/12/2025	13/01/2026	RV00813806	BRASILIA - DF
113	15/12/2025	13/01/2026	RV00813805	PIRIPIRI - PI
114	15/12/2025	13/01/2026	RV00813804	TERESINA - PI
115	15/12/2025	13/01/2026	RV00813803	NAZARIA - PI
116	15/12/2025	13/01/2026	RV00813799	CASTELO DO PIAUI - PI



117	15/12/2025	13/01/2026	RV00813797	TERESINA - PI
118	15/12/2025	13/01/2026	RV00813796	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
119	15/12/2025	13/01/2026	RV00813795	PIRIPIRI - PI
120	15/12/2025	13/01/2026	RV00813793	PIRIPIRI - PI
121	15/12/2025	13/01/2026	RV00813790	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
122	15/12/2025	13/01/2026	RV00813784	CAMPO MAIOR - PI
123	15/12/2025	13/01/2026	RV00813783	TERESINA - PI
124	15/12/2025	13/01/2026	RV00813782	BOM JESUS - PI
125	15/12/2025	13/01/2026	RV00813780	ESPERANTINA - PI
126	15/12/2025	13/01/2026	RV00813779	TERESINA - PI
127	15/12/2025	13/01/2026	RV00813778	PARNAIBA - PI
128	15/12/2025	13/01/2026	RV00813777	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
129	15/12/2025	13/01/2026	RV00813776	PIRIPIRI - PI
130	15/12/2025	13/01/2026	RV00813770	PIRIPIRI - PI
131	15/12/2025	13/01/2026	RV00813768	PIRACURUCA - PI
132	15/12/2025	13/01/2026	RV00813766	UNIAO - PI
133	15/12/2025	13/01/2026	RV00813763	BARRAS - PI
134	15/12/2025	13/01/2026	RV00813760	BATALHA - PI
135	15/12/2025	13/01/2026	RV00813759	CURITIBA - PR
136	15/12/2025	13/01/2026	RV00813758	TERESINA - PI
137	15/12/2025	13/01/2026	RV00813755	PALMAS - TO
138	15/12/2025	13/01/2026	RV00813751	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI
139	15/12/2025	13/01/2026	RV00813749	TERESINA - PI
140	15/12/2025	13/01/2026	RV00813748	BOM JESUS - PI
141	15/12/2025	13/01/2026	RV00813747	TERESINA - PI
142	15/12/2025	13/01/2026	RV00813746	TERESINA - PI
143	15/12/2025	13/01/2026	RV00813745	BARREIRAS - BA
144	15/12/2025	13/01/2026	RV00813744	CAMPO MAIOR - PI
145	15/12/2025	13/01/2026	RV00813741	PIRIPIRI - PI
146	15/12/2025	13/01/2026	RV00813740	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
147	15/12/2025	13/01/2026	RV00813739	TIMON - MA
148	15/12/2025	13/01/2026	RV00813736	TERESINA - PI
149	15/12/2025	13/01/2026	RV00813734	MATOES - MA
150	15/12/2025	13/01/2026	RV00813730	NAZARIA - PI
151	15/12/2025	13/01/2026	RV00813727	SAO LUIS - MA
152	15/12/2025	13/01/2026	RV00813723	TERESINA - PI
153	15/12/2025	13/01/2026	RV00813718	PARNAIBA - PI
154	15/12/2025	13/01/2026	RV00813716	NAZARIA - PI
155	15/12/2025	13/01/2026	RV00813711	PIRACURUCA - PI
156	15/12/2025	13/01/2026	RV00813709	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
157	15/12/2025	13/01/2026	RV00813707	BRASILIA - DF
158	15/12/2025	13/01/2026	RV00813704	TERESINA - PI



159	15/12/2025	13/01/2026	RV00813702	TERESINA - PI
160	15/12/2025	13/01/2026	RV00813701	MATOES - MA
161	15/12/2025	13/01/2026	RV00813700	PARNAIBA - PI
162	15/12/2025	13/01/2026	RV00813699	ALTOS - PI
163	15/12/2025	13/01/2026	RV00813697	PIRIPIRI - PI
164	15/12/2025	13/01/2026	RV00813695	TERESINA - PI
165	15/12/2025	13/01/2026	RV00813694	FOZ DO IGUACU - PR
166	15/12/2025	13/01/2026	RV00813693	TERESINA - PI
167	15/12/2025	13/01/2026	RV00813689	BOM JESUS - PI
168	15/12/2025	13/01/2026	RV00813687	CANTO DO BURITI - PI
169	15/12/2025	13/01/2026	RV00813686	TERESINA - PI
170	15/12/2025	13/01/2026	RV00813685	BRASILIA - DF
171	15/12/2025	13/01/2026	RV00813683	CASTELO DO PIAUI - PI
172	15/12/2025	13/01/2026	RV00813682	BATALHA - PI
173	15/12/2025	13/01/2026	RV00814061	RECIFE - PE
174	15/12/2025	13/01/2026	RV00814060	PORTO - PI
175	15/12/2025	13/01/2026	RV00814048	TERESINA - PI
176	15/12/2025	13/01/2026	RV00814047	TERESINA - PI
177	15/12/2025	13/01/2026	RV00814046	MATOES - MA
178	15/12/2025	13/01/2026	RV00814044	NAZARIA - PI
179	15/12/2025	13/01/2026	RV00814042	TERESINA - PI
180	15/12/2025	13/01/2026	RV00814041	SAO PAULO - SP
181	15/12/2025	13/01/2026	RV00814038	MATOES - MA
182	15/12/2025	13/01/2026	RV00814008	CARAUBAS DO PIAUI - PI
183	15/12/2025	13/01/2026	RV00814007	TERESINA - PI
184	15/12/2025	13/01/2026	RV00814003	BELO HORIZONTE - MG
185	15/12/2025	13/01/2026	RV00813997	BRASILIA - DF
186	15/12/2025	13/01/2026	RV00813995	BRASILIA - DF
187	15/12/2025	13/01/2026	RV00813994	PRAIA GRANDE - SP
188	15/12/2025	13/01/2026	RV00813992	PARNAIBA - PI
189	15/12/2025	13/01/2026	RV00813988	CURRAIS - PI
190	15/12/2025	13/01/2026	RV00813987	BOM JESUS - PI
191	15/12/2025	13/01/2026	RV00813981	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
192	15/12/2025	13/01/2026	RV00813980	LUZILANDIA - PI
193	15/12/2025	13/01/2026	RV00813978	PARNAIBA - PI
194	15/12/2025	13/01/2026	RV00813977	LUZILANDIA - PI
195	15/12/2025	13/01/2026	RV00813976	IMPERATRIZ - MA
196	15/12/2025	13/01/2026	RV00813975	BOM JESUS - PI
197	15/12/2025	13/01/2026	RV00813972	LINHARES - ES
198	15/12/2025	13/01/2026	RV00813971	CAMPO MAIOR - PI
199	15/12/2025	13/01/2026	RV00813970	TERESINA - PI



200	15/12/2025	13/01/2026	RV00813967	TERESINA - PI
201	15/12/2025	13/01/2026	RV00813965	FORTALEZA - CE
202	15/12/2025	13/01/2026	RV00813964	ACOPIARA - CE
203	15/12/2025	13/01/2026	RV00813963	ITAPURANGA - GO
204	15/12/2025	13/01/2026	RV00813958	TERESINA - PI
205	15/12/2025	13/01/2026	RV00813955	FORTALEZA - CE
206	15/12/2025	13/01/2026	RV00813952	PIRIPIRI - PI
207	15/12/2025	13/01/2026	RV00813949	CRATO - CE
208	15/12/2025	13/01/2026	RV00813941	BOM JESUS - PI
209	15/12/2025	13/01/2026	RV00813939	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
210	15/12/2025	13/01/2026	RV00813936	TERESINA - PI
211	15/12/2025	13/01/2026	RV00813932	EUSEBIO - CE
212	15/12/2025	13/01/2026	RV00813681	BRASILIA - DF
213	15/12/2025	13/01/2026	RV00813680	TERESINA - PI
214	15/12/2025	13/01/2026	RV00813679	PIRACURUCA - PI
215	15/12/2025	13/01/2026	RV00813676	MATOES - MA
216	15/12/2025	13/01/2026	RV00813671	CAMPINAS - SP
217	15/12/2025	13/01/2026	RV00813670	ITAUEIRA - PI
218	15/12/2025	13/01/2026	RV00813668	CAPITAO DE CAMPOS - PI
219	15/12/2025	13/01/2026	RV00813666	SAO LUIS - MA
220	15/12/2025	13/01/2026	RV00813659	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
221	15/12/2025	13/01/2026	RV00813657	PORTO VELHO - RO
222	15/12/2025	13/01/2026	RV00813653	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI
223	15/12/2025	13/01/2026	RV00813648	CAXIAS - MA
224	15/12/2025	13/01/2026	RV00813646	CAMPO MAIOR - PI
225	15/12/2025	13/01/2026	RV00813645	BOM JESUS - PI
226	15/12/2025	13/01/2026	RV00813642	SAO LUIS - MA
227	15/12/2025	13/01/2026	RV00813640	TERESINA - PI
228	15/12/2025	13/01/2026	RV00813638	MARATAIZES - ES
229	15/12/2025	13/01/2026	RV00813635	LOANDA - PR
230	15/12/2025	13/01/2026	RV00813634	BOM JESUS - PI
231	15/12/2025	13/01/2026	RV00813633	TERESINA - PI
232	15/12/2025	13/01/2026	RV00813632	DUMONT - SP
233	15/12/2025	13/01/2026	RV00813629	SAO JOAO DO CARU - MA
234	15/12/2025	13/01/2026	RV00813628	TERESINA - PI
235	15/12/2025	13/01/2026	RV00813627	PARNAIBA - PI
236	15/12/2025	13/01/2026	RV00813625	BARRAS - PI
237	15/12/2025	13/01/2026	RV00813624	SAO LUIS - MA
238	15/12/2025	13/01/2026	RV00813608	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	15/12/2025	15/12/2025	RV00798308	TERESINA - PI
2	15/12/2025	15/12/2025	RV00798309	FRANCINOPOLIS - PI
3	15/12/2025	15/12/2025	RV00798312	TERESINA - PI
4	15/12/2025	15/12/2025	RV00798315	BATALHA - PI
5	15/12/2025	15/12/2025	RV00798321	TERESINA - PI
6	15/12/2025	15/12/2025	RV00798322	TERESINA - PI
7	15/12/2025	15/12/2025	RV00798324	AGUA BRANCA - PI
8	15/12/2025	15/12/2025	RV00798325	TERESINA - PI
9	15/12/2025	15/12/2025	RV00798326	PIRACURUCA - PI
10	15/12/2025	15/12/2025	RV00798329	TERESINA - PI
11	15/12/2025	15/12/2025	RV00798332	PARNAIBA - PI
12	15/12/2025	15/12/2025	RV00798333	TERESINA - PI
13	15/12/2025	15/12/2025	RV00798335	AGUA BRANCA - PI
14	15/12/2025	15/12/2025	RV00798337	PEDRO II - PI
15	15/12/2025	15/12/2025	RV00798339	TERESINA - PI
16	15/12/2025	15/12/2025	RV00798340	LUZILANDIA - PI
17	15/12/2025	15/12/2025	RV00798342	CAMPO MAIOR - PI
18	15/12/2025	15/12/2025	RV00798343	TERESINA - PI
19	15/12/2025	15/12/2025	RV00798345	TERESINA - PI
20	15/12/2025	15/12/2025	RV00798346	PARNAIBA - PI
21	15/12/2025	15/12/2025	RV00798347	TERESINA - PI
22	15/12/2025	15/12/2025	RV00798348	SAO LUIS - MA
23	15/12/2025	15/12/2025	RV00798350	CAMPO MAIOR - PI
24	15/12/2025	15/12/2025	RV00798352	ALTOS - PI
25	15/12/2025	15/12/2025	RV00798353	UNIAO - PI
26	15/12/2025	15/12/2025	RV00798355	MONSENHOR GIL - PI
27	15/12/2025	15/12/2025	RV00798356	TERESINA - PI
28	15/12/2025	15/12/2025	RV00798357	TERESINA - PI
29	15/12/2025	15/12/2025	RV00798361	SAO LUIS - MA
30	15/12/2025	15/12/2025	RV00798362	ANAPURUS - MA
31	15/12/2025	15/12/2025	RV00798363	OLINDINA - BA



32	15/12/2025	15/12/2025	RV00798364	TERESINA - PI
33	15/12/2025	15/12/2025	RV00798365	CODO - MA
34	15/12/2025	15/12/2025	RV00798367	TERESINA - PI
35	15/12/2025	15/12/2025	RV00798369	TIMON - MA
36	15/12/2025	15/12/2025	RV00798370	TERESINA - PI
37	15/12/2025	15/12/2025	RV00798371	BARRAS - PI
38	15/12/2025	15/12/2025	RV00798373	TERESINA - PI
39	15/12/2025	15/12/2025	RV00798374	TERESINA - PI
40	15/12/2025	15/12/2025	RV00798375	NOVA MARILANDIA - MT
41	15/12/2025	15/12/2025	RV00798376	PARNAIBA - PI
42	15/12/2025	15/12/2025	RV00798377	MIRINZAL - MA
43	15/12/2025	15/12/2025	RV00798380	NOVA MARILANDIA - MT
44	15/12/2025	15/12/2025	RV00798383	TERESINA - PI
45	15/12/2025	15/12/2025	RV00798384	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
46	15/12/2025	15/12/2025	RV00798385	CAMPO MAIOR - PI
47	15/12/2025	15/12/2025	RV00798387	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
48	15/12/2025	15/12/2025	RV00798391	TERESINA - PI
49	15/12/2025	15/12/2025	RV00798395	TERESINA - PI
50	15/12/2025	15/12/2025	RV00798398	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
51	15/12/2025	15/12/2025	RV00798402	TERESINA - PI
52	15/12/2025	15/12/2025	RV00798407	CAMPO MAIOR - PI
53	15/12/2025	15/12/2025	RV00798408	TERESINA - PI
54	15/12/2025	15/12/2025	RV00798410	BELO HORIZONTE - MG
55	15/12/2025	15/12/2025	RV00798411	PEDRO II - PI
56	15/12/2025	15/12/2025	RV00798412	MIGUEL ALVES - PI
57	15/12/2025	15/12/2025	RV00798413	PARNAIBA - PI
58	15/12/2025	15/12/2025	RV00798414	CAMPO MAIOR - PI
59	15/12/2025	15/12/2025	RV00798415	LAGOA ALEGRE - PI
60	15/12/2025	15/12/2025	RV00798416	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
61	15/12/2025	15/12/2025	RV00798417	TERESINA - PI
62	15/12/2025	15/12/2025	RV00798419	SAO PAULO - SP
63	15/12/2025	15/12/2025	RV00798422	LONDRINA - PR
64	15/12/2025	15/12/2025	RV00798428	PIRACURUCA - PI
65	15/12/2025	15/12/2025	RV00798430	PIRACURUCA - PI
66	15/12/2025	15/12/2025	RV00798431	PARNAIBA - PI
67	15/12/2025	15/12/2025	RV00798432	TERESINA - PI
68	15/12/2025	15/12/2025	RV00798433	BRASILIA - DF
69	15/12/2025	15/12/2025	RV00798435	LONDRINA - PR
70	15/12/2025	15/12/2025	RV00798438	BRASILIA - DF
71	15/12/2025	15/12/2025	RV00798439	TERESINA - PI
72	15/12/2025	15/12/2025	RV00798440	ITAUEIRA - PI





73	15/12/2025	15/12/2025	RV00798444	TERESINA - PI
74	15/12/2025	15/12/2025	RV00798445	TERESINA - PI
75	15/12/2025	15/12/2025	RV00798446	TERESINA - PI
76	15/12/2025	15/12/2025	RV00798447	NATAL - RN
77	15/12/2025	15/12/2025	RV00798448	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
78	15/12/2025	15/12/2025	RV00798449	TERESINA - PI
79	15/12/2025	15/12/2025	RV00798451	SAO LUIS - MA
80	15/12/2025	15/12/2025	RV00798459	TERESINA - PI
81	15/12/2025	15/12/2025	RV00798462	BRASILIA - DF
82	15/12/2025	15/12/2025	RV00798463	PRESIDENTE VARGAS - MA
83	15/12/2025	15/12/2025	RV00798466	BARRAS - PI
84	15/12/2025	15/12/2025	RV00798467	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
85	15/12/2025	15/12/2025	RV00798469	SAO PAULO - SP
86	15/12/2025	15/12/2025	RV00798470	PARANATINGA - MT
87	15/12/2025	15/12/2025	RV00798473	FORTALEZA - CE
88	15/12/2025	15/12/2025	RV00798474	TERESINA - PI
89	15/12/2025	15/12/2025	RV00798476	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI
90	15/12/2025	15/12/2025	RV00798478	SANTA MARIA DO PARA - PA
91	15/12/2025	15/12/2025	RV00798479	TERESINA - PI
92	15/12/2025	15/12/2025	RV00798481	TERESINA - PI
93	15/12/2025	15/12/2025	RV00798485	TERESINA - PI
94	15/12/2025	15/12/2025	RV00798486	TERESINA - PI
95	15/12/2025	15/12/2025	RV00798487	TERESINA - PI
96	15/12/2025	15/12/2025	RV00798490	TERESINA - PI
97	15/12/2025	15/12/2025	RV00798492	PIRIPIRI - PI
98	15/12/2025	15/12/2025	RV00798493	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
99	15/12/2025	15/12/2025	RV00798494	BURITI DOS LOPES - PI
100	15/12/2025	15/12/2025	RV00798497	TERESINA - PI
101	15/12/2025	15/12/2025	RV00798500	CAMPO MAIOR - PI
102	15/12/2025	15/12/2025	RV00798503	SETE LAGOAS - MG
103	15/12/2025	15/12/2025	RV00798504	MADEIRO - PI
104	15/12/2025	15/12/2025	RV00798505	AGUA BRANCA - PI
105	15/12/2025	15/12/2025	RV00798508	TERESINA - PI
106	15/12/2025	15/12/2025	RV00798509	LUIS CORREIA - PI
107	15/12/2025	15/12/2025	RV00798511	TERESINA - PI
108	15/12/2025	15/12/2025	RV00798513	JOSE DE FREITAS - PI
109	15/12/2025	15/12/2025	RV00798514	TERESINA - PI
110	15/12/2025	15/12/2025	RV00798515	SAO LUIS - MA
111	15/12/2025	15/12/2025	RV00798518	JOSE DE FREITAS - PI
112	15/12/2025	15/12/2025	RV00798526	CAMPO MAIOR - PI
113	15/12/2025	15/12/2025	RV00798527	TERESINA - PI



114	15/12/2025	15/12/2025	RV00798530	NAZARIA - PI
115	15/12/2025	15/12/2025	RV00798531	MASSAPE - CE
116	15/12/2025	15/12/2025	RV00798533	TERESINA - PI
117	15/12/2025	15/12/2025	RV00798535	PARNAIBA - PI
118	15/12/2025	15/12/2025	RV00798536	TERESINA - PI
119	15/12/2025	15/12/2025	RV00798537	TERESINA - PI
120	15/12/2025	15/12/2025	RV00798539	TERESINA - PI
121	15/12/2025	15/12/2025	RV00798542	TERESINA - PI
122	15/12/2025	15/12/2025	RV00798545	SAO JOAO DA SERRA - PI
123	15/12/2025	15/12/2025	RV00798546	TERESINA - PI
124	15/12/2025	15/12/2025	RV00798548	TERESINA - PI
125	15/12/2025	15/12/2025	RV00798550	PARNAIBA - PI
126	15/12/2025	15/12/2025	RV00798554	PORTO - PI
127	15/12/2025	15/12/2025	RV00798555	CAMPO MAIOR - PI
128	15/12/2025	15/12/2025	RV00798558	FLORIANO - PI
129	15/12/2025	15/12/2025	RV00798560	TERESINA - PI
130	15/12/2025	15/12/2025	RV00798563	PARNAIBA - PI
131	15/12/2025	15/12/2025	RV00798564	PARNAIBA - PI
132	15/12/2025	15/12/2025	RV00798565	TERESINA - PI
133	15/12/2025	15/12/2025	RV00798567	TERESINA - PI
134	15/12/2025	15/12/2025	RV00799760	ESPERANTINA - PI
135	15/12/2025	15/12/2025	RV00799767	TERESINA - PI
136	15/12/2025	15/12/2025	RV00799768	ELESBAO VELOSO - PI
137	15/12/2025	15/12/2025	RV00799774	PACATUBA - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 31190, datada de 15 de dezembro de 2025.)***ATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 0021573636/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA
Teresina/PI, 10 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos
procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da



Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00024.004314/2025-70:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 5º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 23/2023, firmado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI e a ESPÓLIO DE CARLOS ESTEVAM PIRES REBÊLO, REPRESENTADO PELOS SEUS HERDEIROS, CARLOS FRANCISCO CARDOSO PIRES REBÊLO, FERNANDO ANTÔNIO CARDOSO PIRES REBÊLO, GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, EMILIA MARIA CARDOSO PIRES REBÊLO, que tem por objeto Locação de imóvel comercial situado na cidade de Teresina-PI, com vistas a sediar esta Secretaria; situado à Rua 19 de Novembro, 159, Centro, por mais 12 meses, pelo período de 06/12/2025 a 06/12/2026, conforme artigo 51, da Lei nº 8.245/91.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER PGE Nº [0021511462](#), [0021512129](#), [0021512467](#)

- PARECER CGE Nº [0021483004](#), [0021483034](#)

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI

Portaria nº 377/2025/GAB/SEAD, DOE nº 88/2025 de 12 de maio de 2025



Decreto Nº 24.163, de 30 de outubro de 2025. DOE nº 212/2025, 03 de novembro de 2025

(Transcrição da nota ATOS de Nº 31139, datada de 15 de dezembro de 2025.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO 103/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, **CNPJ nº.** 06.554.729/0001-96.

CREDORA: HF TECNOLOGIA LTDA, **CNPJ 08.545.186/0001-76**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.081188/2025-16

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no art. 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 5.247.796,95 (cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, referente ao serviço de operacionalização da Plataforma de Ensino TV Digital Interativa, para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí, alegadamente executado no mês de **novembro/2025**.

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6129

NATUREZA DE DESPESA: 449040

NOTA DE RESERVA: 2025NR03546

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO





(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 31253, datada de 15 de dezembro de 2025.)

EDITAIS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 126/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Carlos José dos Santos para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº000102000960-6 para o nome do Sr. Raidon Alvarenga Portela e sua esposa Iranildes Ferreira Lima, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.006229/2025-05.

Teresina - PI, 15 de Dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 31166, datada de 15 de dezembro de 2025.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fundação Cândida de Figueredo Cunha (FCFC)

Considerando a **importância da identificação de parentes (de linha reta ou colateral) de Cândida de Figueredo Cunha - até mesmo, para quando permitida a participação em futuras votações, nos termos do estatuto da instituição;** e, considerando as disposições estatutárias da entidade, em especial, as contidas nos arts. 22, 23 e 24, a presidente do **Conselho Superior da Fundação Cândida de Figueredo Cunha (FCFC), CONVOCA todos os membros do referido Conselho (conforme relação, abaixo) para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 27/12/2025, às 08h (oito horas), em primeira convocação e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, na sede da FCFC, situada na rua Hugo Napoleão, nº 723, Centro, José de Freitas/PI, para tratar de assunto relacionado a reconhecimento/aprovação/ratificação de membros da FCFC. CONVOCA, ainda, todos aqueles que se dizem ser parentes de Cândida de Figueredo Cunha - e que tenham interesse em ser membro da FCFC, para requererem seu reconhecimento junto à instituição.** Maria de Lourdes Costa, Leonarda de Sousa Cunha Neta, Francisco da Cunha, Kelly Robson de Oliveira Costa, Maria Francisca Costa e Antonio Lisboa Pereira da Cunha.

José de Freitas/PI, 15 de dezembro de 2025

Maria do Amparo da Cunha

Presidente do Conselho Superior

Fundação Cândida de Figueiredo Cunha - FCFC

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 31214, datada de 15 de dezembro de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2025

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2025 PARA PROFESSORES FORMADORES / BOLSISTAS DOS CURSOS DE Licenciatura em História, Matemática, Pedagogia, Letras/Espanhol, Letras/Português e Letras/Inglês, bem como nos Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão e Educação Ambiental, História e Cultura Afro-brasileira, Gestão Educacional e Saúde Única, na modalidade a distância, dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Aberta do



Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 12 a 17 de dezembro de 2025**, para o seguinte endereço eletrônico caf@nead.uespi.br através em arquivo único em PDF, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino), Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário Do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

Curso: FORMAÇÃO - PSICOLOGIA**EFETIVO UESPI**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47153	MISAEEL CARLOS DO NASCIMENTO NETO	Aprovado(a)

Curso: FORMAÇÃO - PEDAGOGIA**EFETIVO UESPI**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47336	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES	Aprovado(a)
002	47197	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	Aprovado(a)
003	47155	ADRIANA BORGES FERRO MOURA	Aprovado(a)
004	46805	CLÁUDIA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE PRAZIM BRASILINO	Aprovado(a)
005	47064	ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA	Aprovado(a)
006	47275	LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS	Aprovado(a)
007	47151	MARIA VIRLÂNDIA DE MOURA LUZ CORZO	Aprovado(a)

SUBSTITUTO UESPI

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47052	MARILIA CARVALHO TELES	Aprovado(a)

COMUNIDADE GERAL

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	46892	JOSIMAR CUSTODIO ROCHA	Aprovado(a)

Curso: FORMAÇÃO - INGLÊS

**EFETIVO UESPI**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	46768	RUAN NUNES SILVA	Aprovado(a)
002	47250	LEONARDO DAVI GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	Aprovado(a)
003	46980	SARA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	Aprovado(a)
004	46743	FRANCISCO ROMÁRIO NUNES	Aprovado(a)
005	46771	JIVAGO ARAÚJO HOLANDA RIBEIRO GONÇALVES	Aprovado(a)
006	46956	LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA	Aprovado(a)
007	46697	ADRIANO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA SOUSA	Aprovado(a)

Curso: FORMAÇÃO - PORTUGUÊS**EFETIVO UESPI**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47161	RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA	Aprovado(a)
002	47062	NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS	Aprovado(a)
003	46553	SILVANA A SILVA RIBEIRO	Aprovado(a)
004	47212	MARCIA EDLENE MAURIZ LIMA	Aprovado(a)
005	47157	MARCOS HELAM ALVES DA SILVA	Aprovado(a)
006	46685	ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	Aprovado(a)
007	46901	SHENNA LUISSA MOTTA ROCHA	Aprovado(a)
008	46431	FRANCISCO HERBERT DA SILVA	Aprovado(a)

Curso: FORMAÇÃO - FILOSOFIA**EFETIVO UESPI**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47143	SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA	Aprovado(a)

Curso: FORMAÇÃO - LATIM**EFETIVO UESPI**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47175	DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	Aprovado(a)

Curso: FORMAÇÃO - MATEMÁTICA**EFETIVO UESPI**

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47032	JEFFERSON BRITO DE SOUSA	Aprovado(a)
002	47117	ARNALDO SILVA BRITO	Aprovado(a)
003	47215	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	Aprovado(a)
004	46984	ANDERSON FABIAN DE SOUSA MENESES	Aprovado(a)
005	46825	LILLANE DE ARAUJO MENDES BRANDÃO	Aprovado(a)
006	47186	GILDO JESUS SOUSA	Aprovado(a)
007	47182	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	Aprovado(a)
008	46486	EDIMILSON LOPES DIAS JÚNIOR	Aprovado(a)
009	46774	JOÃO VINÍCIUS DA SILVA	Aprovado(a)
010	46940	CHRISTOPHER CARLISSON DE SOUSA QUEIROZ	Aprovado(a)

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2025.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

Curso: FORMAÇÃO - BIOLOGIA

EFETIVO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 47316 WELLINGTON DOS SANTOS ALVES 63

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 46799 MANASSES DOS SANTOS SILVA 87

002 46546 JAILSON DE ARAUJO SANTOS 77

003 47148 JESUALDO CAMPOS PEREIRA 64

004 46696 MARCONDES SOARES DIAS 42

005 46801 LUCIANE BATISTA TEIXEIRA 41





006 47108 FRANCISCO IGOR RIBEIRO DOS SANTOS 41
007 47224 DANIELE SAVANA DA SILVA NASCIMENTO 36
008 47247 CAROLINA DE SOUSA SANTANA 34
009 47323 RAUL FERREIRA DE MIRANDA MENDES 32
010 46903 KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO 29
011 47266 CARLOS ANDERSON SOARES BEZERRA PEREIRA 29
012 47283 ALESSANDRA CLARO DE ASSIS 26
013 47332 JALISON FIGUEREDO DO RÊGO 25
014 47072 LUNARA SERENA DE SOUSA LIMA 21
015 47091 SAMIRA DA SILVA MACIEL 19
016 46694 JOSE PAES ARAGAO 18
017 46738 MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETA DE AGUIAR 17
018 47183 FRANCISCA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA 16
019 46628 RAMIRO DE SOUSA LIMA 14

Curso: FORMAÇÃO - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47260 WILLIAM DA SILVA MELO 71
002 47172 MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO 65
003 46971 CARLOS EDUARDO RODRIGUES SANTOS 55

Curso: FORMAÇÃO - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

004 46638 ROBSON PIRES BORGES 28
005 47109 CRISNEIDE DE OLIVEIRA LIMA 23
006 47221 EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS DINIZ 19
007 46667 MATIAS PEREIRA DE JESUS 15
008 46870 MARA LUCIA COSTA DA SILVA 13

Curso: FORMAÇÃO - ESPANHOL**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46933 MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA 111
002 46942 LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA 109





003 46754 JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTO GUERRA 78

004 46646 DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS 73

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 46863 GLAUBER LIMA MOREIRA 109

002 46914 HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA 82

003 46944 NAIRA SUZANE SOARES ALMEIDA 78

004 47017 EVELANE CAROLINE PACHECO 73

005 47322 ANA VERONICA FREIRE MONTEIRO DOS SANTOS MARINHO 73

006 46734 MARIA FILHA DE SOUSA NOGUEIRA 63

007 47249 LEANE AMARAL PAZ ANDRAE 60

008 46558 JOSE UBIRANI SILVA LEAL 54

009 46674 JORGE LUIS MIRANDA ANDRADE 53

010 47279 HERLLON BATISTA DOS SANTOS 50

011 47353 WáLDIMA MARIA DE CARVALHO MATOS 48

012 47160 KATIUSSA LACERDA CARVALHO 45

013 47314 ELIENE DA SILVA DIAS 45

014 46969 ALINE SILVA PINTO 43

015 46772 DUANA RAVENA DOS SANTOS VIEIRA 42

016 47088 SABRINA FEITOSA DE CARVALHO 41

017 47324 AMANDA LUANA ROCHA SILVA 40

018 46624 JOANA D`ARC TEOTÔNIO 40

019 47132 GISELE APARECIDA DE JESUS CARVALHO 37

020 47071 DANYELLE PIRES SILVA DE SANTANA 35

021 47099 ELAINE DA SILVA MOURA 29

022 47006 KARLEANE VIEIRA DOS SANTOS 27

023 46973 LITELMARIA DE JESUS SAMPAIO 23

024 47089 EDUARDO RODRIGUES DE BARROS SAMPAIO 19

025 47192 JACQUELINE PATRICIA ALVES SOUSA 18

026 46930 EDNA RODRIGUES DOS SANTOS 17

Curso: FORMAÇÃO - FILOSOFIA

EFETIVO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota



001 47143 SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA 88

002 47178 FRANCISCO WILLIAM MENDES DAMASCENO 54

SUBSTITUTO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 46800 BRUNO JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA 44

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 47288 JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO 86

002 46813 BRUNO ARAÚJO ALENCAR 56

003 47365 MARIA GORETE DO NASCIMENTO 48

004 46695 WENER GUIMARÃES MARIZ FURTADO 21

005 46821 MARIA GOMES FERNANDES 10

Curso: FORMAÇÃO - FÍSICA

EFETIVO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 47007 ANILTON DE BRITO VIEIRA FILHO 96

SUBSTITUTO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 46785 MARIANA RICHELLE PEREIRA DA CUNHA 56

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 47219 WILLIAM EMANUEL SILVA SANTOS VIANA 98

002 46736 DANILO SANDE SANTOS 83

003 47235 PEDRO PAULO DA SILVA 63

004 47370 EDSON PEREIRA DA SILVA 52

005 46811 TIAGO DE SOUSA PACHECO 41

006 46562 STEFÂNIO FERNANDES SILVA 33

007 46678 RENATA ARAUJO SANTOS 5

008 47013 KAREN MARIA DOS SANTOS SOUSA 5

Curso: FORMAÇÃO - GEOGRAFIA

EFETIVO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 47024 ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA 69

002 46866 LINEU APARECIDO PAZ E SILVA 63



SUBSTITUTO UESPI**Ord Inscrição Nome Nota****Curso: FORMAÇÃO - GEOGRAFIA****SUBSTITUTO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46965 CRISTIANE MARIA CORDEIRO SANTIAGO 103

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 47305 IGOR DE ARAÚJO PINHEIRO 97

002 47165 ÂNGELA OLIVEIRA VIEIRA 74

003 46877 JOSÉ LUÍS DE CARVALHO BUENO 74

004 47087 BRUNO CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA 73

005 46966 RUTHY KAROLLYNY DE OLIVEIRA SILVA 64

006 46716 JEAN CARLOS COSTA SOARES 56

007 47359 FERNANDA ELISABETH DE LIMA CASTELO BRANCO 44

008 46885 MANOEL PEREIRA DA MATA NETO 43

009 46600 ALINE SOARES DE LIMA 41

010 47184 LEIDE DAYANE DA SILVA ARAUJO 33

011 47045 GLAUCIO FERNANDO DE NEGREIROS 25

Curso: FORMAÇÃO - HISTÓRIA**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47303 ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO 103

002 46436 JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO 103

003 47136 JARDEL DE CARVALHO COSTA 95

004 47074 ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA 93

005 46879 ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA 93

006 47112 CLARICE HELENA SANTIAGO LIRA 85

007 46855 JOÃO BATISTA VALE JUNIOR 78

008 47234 VALERIO ROSA DE NEGREIROS 73

009 47162 LUCIANO FERREIRA DA SILVA 62

010 47144 CRISTIANE MARIA MARCELO 60

011 47081 ADAUTO NETO FONSECA DUQUE 53



012 47131 ÍTALO JOSÉ DE SOUSA 40

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 47265 FRANCISCO HELTON DE ARAUJO OLIVEIRA FILHO 98

002 47111 CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA 87

003 47348 MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DA SILVA 86

004 46832 MARIA DOS NAVEGANTES GOMES RODRIGUES 86

005 46823 ALESSANDRA SENNA FERREIRA 85

006 46868 JOBEVAN RODRIGUES DE ABREU 78

007 46621 MARIANE DE SALES SILVA 75

008 46902 ITALO DE ANDRADE LOPES 73

Curso: FORMAÇÃO - HISTÓRIA

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

009 46952 SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO 68

010 47190 RAFAELA MARTINS SILVA 68

011 47030 MARCUS PIERRE DE CARVALHO BAPTISTA 65

012 46949 ALINE CARLA DE SOUSA LEITE CIPRIANO 65

013 46502 ANA MARILIA MENEZES CARNEIRO 62

014 46715 EUGENIO BRITO ROCHA 59

015 47115 JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO 58

016 46457 KLEYSSA DA SILVA CELESTINO 53

017 46808 KELYEL FORTES DE RESENDE MELO 50

018 46948 CÍCERO JOÃO DA COSTA FILHO 48

019 47243 KECIANNY ARAUJO SANTOS 48

020 47349 PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO JÚNIOR 46

021 46780 SEBASTIÃO LINHARES BEZERRA JÚNIOR 44

022 46720 RENATA DE OLIVEIRA SOUSA 42

023 46435 ANNE KARENINNE SOUZA CASTELO BRANCO 40

024 46748 LUCAS RAMYRO GOMES DE BRITO 39

025 46856 LEILDE VILA NOVA DE SOUSA MOURA 35

026 46662 ANTÔNIO LOPES VIEIRA FILHO 35





027 46577 DOUGLAS LIMA DA COSTA 34
028 46555 MARIA MICHELE DUARTE 33
029 47110 ROSALIA SANTANA NUNES DO CARMO 30
030 46661 MARIA AURISLANIA AZEVEDO TEIXEIRA 30
031 47025 MAURA FABRÍCIA SILVA DE ALMEIDA 27
032 46582 REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS 27
033 46840 KELLY CHAVES TAVARES 26
034 47357 LÚCIA MARIA TEIXEIRA SANTANA 24
035 46637 DEJAINE BATISTA DE OLIVEIRA 20
036 46705 MAIRA DELMONDES DE MATOS 18
037 47121 CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA 18
038 47085 NILVONETE MARIA MACEDO DE SOUSA 15
039 46456 ALEX SANDRO CARNEIRO BRITO 15
040 47271 GISELE DE SOUSA MARTINS 15
041 47200 GINAIA NE SANTOS MATEUS 15
042 46573 FIRMINO VELOSO DOS SANTOS 15
043 47060 LUANNA MICHAELLY SOARES RODRIGUES VIEIRA 10
044 46896 JAIR PACHECO DA SILVA 8

Curso: FORMAÇÃO - INGLÊS**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota****Curso: FORMAÇÃO - INGLÊS****EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46768 RUAN NUNES SILVA 99
002 47250 LEONARDO DAVI GOMES DE CASTRO OLIVEIRA 97
003 46980 SARA REGINA DE OLIVEIRA LIMA 88
004 46743 FRANCISCO ROMÁRIO NUNES 76
005 46771 JIVAGO ARAÚJO HOLANDA RIBEIRO GONÇALVES 74
006 46956 LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA 57
007 46697 ADRIANO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA SOUSA 48



008 46681 FRANCIMARIA DO NASCIMENTO MACHADO 48

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 46673 MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL 111
002 46589 ANA CAROLINA DIAS DA COSTA 95
003 47311 CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS 79
004 46493 JOAO VIEIRA DA SILVA JUNIOR 79
005 90000 PAULA CRISTINA BULLIO 78
006 46849 LUBIA FAETH ALVES FERREIRA 76
007 46882 REJANE MARIA DE MOURA FÉ 71
008 47171 FRANCISCA MARIA DE FIGUERÊDO LIMA 64
009 47043 JEANE VIRGINIA COSTA DO NASCIMENTO 60
010 47022 JOYCE KELLY ALVES DA SILVA 57
011 47204 ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA 56
012 47026 RAMONE MARIA DE SOUSA SILVA 53
013 47368 MAKÁRIO NEIVA CARVALHO DE SOUSA 49
014 46887 TALITA MARLENE LEAL BARROS 39
015 46881 OSIEL COSTA OLIVEIRA 39
016 47202 ANA CAROLINA FERREIRA SOARES 37
017 46784 MARIA VILANI DE SOUSA TAUMATURGO 31
018 46601 WESLEY WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA 29
019 46845 THAIS HELENA DA SILVA CAVALCANTE 28
020 46750 ANTONIO JOSE GOMES CAETANO 27
021 46710 ANDRÉIA DELLANO MENDES NUNES 25
022 46843 RANDO RAFAEL SANCHO FAUSTINO 20
023 46670 FRANCISCO ROSA DA ROCHA 15
024 46703 JEANNE DOS SANTOS SAMPAIO 13

Curso: FORMAÇÃO - LATIM

EFETIVO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 47175 DOMINGOS DE SOUSA MACHADO 55
002 47059 MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO DOS ANJOS 40



Curso: FORMAÇÃO - LATIM**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46976 EDUARDO LACERDA FARIA ROCHA 45
002 47048 VICENTE GREGÓRIO DE SOUSA FILHO 40
003 46990 ERIMAR WANDERSON DA CUNHA CRUZ 37
004 46803 RAFAEL FRANCISCO DE SOUSA 36

Curso: FORMAÇÃO - LIBRAS**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47369 SHEILA MARIA FERREIRA PAZ 53
002 47292 LUANN DA COSTA SILVA CARNEIRO 50
003 46898 MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS 49
004 47340 MÁRIO AUGUSTO SILVA SOUSA JÚNIOR 47
005 47080 JAQUELINE DE SOUSA MACEDO 38
006 47315 ADENILDES DOS SANTOS CARVALHO 33
007 46963 MARIA DA PURIFICAÇÃO LUSTOSA DE SOUSA 24
008 47291 ELIZABETH COELHO DE SOUSA GOMES 15
009 46782 CLARISSE MARIA DE JESUS TEIXEIRA 13
010 46467 HERCULES XAVIER DO NASCIMENTO 5

Curso: FORMAÇÃO - MATEMÁTICA**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47032 JEFFERSON BRITO DE SOUSA 85
002 47117 ARNALDO SILVA BRITO 77
003 47215 ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA 75
004 46984 ANDERSON FABIAN DE SOUSA MENESES 68
005 46825 LILLANE DE ARAUJO MENDES BRANDÃO 65
006 47186 GILDO JESUS SOUSA 63
007 47182 DIEGO CARDOSO DOS SANTOS 61
008 46486 EDIMILSON LOPES DIAS JÚNIOR 48
009 46774 JOÃO VINÍCIUS DA SILVA 47



010 46940 CHRISTOPHER CARLISSON DE SOUSA QUEIROZ 41

011 46704 RUAN DIEGO DA SILVA PAIVA 39

012 47341 GUSTAVO DE SOUSA FERREIRA DIAS 37

013 47333 ANTONIO NILSON ALVES SILVA JÚNIOR 37

SUBSTITUTO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 47312 PEDRO PAULO ALVES OLIVEIRA 37

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 46977 ANTONIO WILSON RODRIGUES DA CUNHA 89

002 46683 PAULO ALEXANDRE ARAÚJO SOUSA 74

003 46936 GLEISON DO NASCIMENTO SANTOS 73

004 47107 LUANA MARTINS DE ARAUJO 72

005 47302 RONDINELLE MARCOLINO BATISTA 68

006 46904 SANDOEL DE BRITO VIEIRA 68

007 46706 RAY VICTOR GUIMARÃES SERRA 59

008 47226 FRANCISCO VIEIRA DIAS 57

009 46580 JOEL CONCEIÇÃO RABELO 57

010 47343 SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DA SILVA COSTA 54

011 47289 NEMONE DE SOUSA PESSOA 54

012 46858 AILTON CAMPOS DO NASCIMENTO 49

013 46875 JUNIOR AUGUSTO PEREIRA 42

014 47264 KARLLOS ALEXANDRE SOUSA PEREIRA 37

015 47282 RAMON RODRIGUES MACEDO 34

016 47066 RENATO SANTOS DA SILVA 33

017 46437 THACIEL NASCIMENTO FREITAS 26

018 46985 MARCILIO MIRANDA DE CARVALHO 25

019 47347 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR 22

020 46888 ELDER DA SILVA FERREIRA GUIMARÃES 20

021 47164 LEICIANO COSTA DA SILVA 19

022 47252 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA 18

023 46852 GENIVAL SILVA IBIAPINA 18

024 47233 SUSANA FERREIRA PAZ CARDOSO 16



**Curso: FORMAÇÃO - PEDAGOGIA****EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47336 LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES 93
002 47197 MARINA GLEIKA FELIPE SOARES 77
003 47155 ADRIANA BORGES FERRO MOURA 63
004 46805 CLÁUDIA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE PRAZIM BRASILINO 58
005 47064 ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA 50
006 47275 LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS 42
007 47151 MARIA VIRLÂNDIA DE MOURA LUZ CORZO 21

SUBSTITUTO UESPI**Ord Inscrição Nome Nota**

001 47052 MARILIA CARVALHO TELES 16

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 46892 JOSIMAR CUSTODIO ROCHA 95

Curso: FORMAÇÃO - PEDAGOGIA**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

002 47253 NADIA CATARYNA NOGUEIRA E SILVA 85
003 46960 MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA 83
004 46993 SANNA CHRIS MOURA NUNES 75
005 46893 LUISA TERESA DA ROCHA RODRIGUES 67
006 46470 JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO 67
007 47230 HELCIYANE DO FIRMAMENTO SILVA SOARES 63
008 46934 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO 61
009 47240 ADERSON LEITE RODRIGUES 59
010 46605 MAEIA DOS REMEDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR 58
011 46916 EMERSON BENEDITO FERREIRA 52
012 46820 GESRAEL SILVA DE LIMA 50
013 47142 ELISANGELA MARIA RICARDO 46
014 47269 ROSANE FERREIRA MACEDO 43





015 47237 MARIA DO ROSARIO DE FATIMA VIEIRA DA SILVA 42
016 47167 LUCIENE CESAR DE LIMA 39
017 46707 ANDREIA BARRETO LIRA 37
018 47342 DENYSE MACEDO PACHECO DA SILVA 36
019 46842 CLAUDIANA MARIA DA COSTA 36
020 47242 ELIETH VITÓRIA DOS SANTOS 36
021 47278 IRISNALDA QUIRINO FARIAS 35
022 47101 MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MOURA 35
023 47217 PRISCILLA UCHOA MARTINS 33
024 46443 LILIAN FABIANA RIBEIRO NASCIMENTO GARCIA 32
025 46979 CLECIO LEONARDO MENDES ARAUJO 32
026 46908 LUDIMILIA MARIA CALADO ALEXANDRINO 31
027 47029 MARISVANDA FURTADO DA SILVA 30
028 46895 MARISA ALMEIDA DIAS 28
029 46575 CLÉCIO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR 26
030 47039 REGINALDO PEREIRA DA CRUZ 26
031 46585 RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA 25
032 46717 RICARDO DO VALE GOMES 24
033 47214 SOLANGE MARIA DA CUNHA CARNEIRO 23
034 47254 GERMANA DE SOUSA CARDOSO 22
035 47194 DHÉBORA LUANE SOTERO CLÍMACO 22
036 46639 FRANCILETE DA CRUZ MACHADO 22
037 47156 MARILDA CAVALCANTE MARIANO TÔRRES 19
038 47079 DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS 19
039 47218 LUCIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO 18
040 46643 ROGÉRIA KÉCIA BRITO DE CASTRO 16

Curso: FORMAÇÃO - PEDAGOGIA**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

041 47133 MARA CRISTINA SANTOS SOUSA 16
042 47130 MARCOS ANTONIO SOUSA ARAUJO 16





043 47276 ELINETE MARQUES DE MENESES 15
044 47168 IRAIDE FLORÊNCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA 15
045 47049 DANILLA SILVA NEVES 15
046 46450 VANESSA FERREIRA DA SILVA 15
047 46880 SIMONE RODRIGUES LOURENÇO DE LIMA 13
048 47213 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOARES 12
049 46530 PETRONIO DE SOUSA LIMA 1

Curso: FORMAÇÃO - PORTUGUÊS**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47161 RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA 105
002 47062 NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS 104
003 46553 SILVANA A SILVA RIBEIRO 101
004 47212 MARCIA EDLENE MAURIZ LIMA 93
005 47157 MARCOS HELAM ALVES DA SILVA 92
006 46685 ELIANA PEREIRA DE CARVALHO 91
007 46901 SHENNA LUISSA MOTTA ROCHA 86
008 46431 FRANCISCO HERBERT DA SILVA 77
009 47331 WAGNER JOSE MAURICIO COSTA 61

SUBSTITUTO UESPI**Ord Inscrição Nome Nota**

001 47084 MARIA DAS DORES OZÓRIO DE SOUSA 22

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 46650 JOELMA DE ARAÚJO SILVA RESENDE 102
002 47042 EDERSON DIAS DE CARVALHO 94
003 47008 MEIRYDIANNE CHRYSTINA DE ALMEIDA SANTOS SILVA 92
004 46815 NATHANRILDO FRANCISCO DA CRUZ COSTA 88
005 47361 ELIZANDRA DIAS BRANDÃO 86
006 47150 VILMA LAGES LOPES DA SILVA 82
007 47281 RANIERE MARQUES DE MELO 77
008 46915 MARIA FÁTIMA PAULA DOS SANTOS 76
009 46935 KAMILA MINEIRO PONTE 74





010 47261 REGIA MARIA DE FREITAS SOUSA 68

011 46708 EDNA DA SILVA SOUSA 68

012 46611 DÉBORA LOPES DOS SANTOS 56

013 47179 ADJANIO REIS DA SILVA LIMA 48

Curso: FORMAÇÃO - PORTUGUÊS**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

014 46676 TERESA DE FÁTIMA NAYARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA 46

015 47330 RIVANILDO DA SILVA BORGES 45

016 47015 VENÂNCIO DAMASCENO GOMES 44

017 46730 SANDRA MARIA LEMOS CAMPELO 43

018 47344 FRANCISCA JHEINE ANDRADE CUNHA 42

019 46994 KÁTIA ALVES PUGAS 42

020 47046 DARLICE DA SILVA MONTE 41

021 46806 TATIANE SILVA MORAIS 35

022 46425 MIRNA BISPO VIANA SOARES 34

023 46421 MARIA VERÔNICA MONTEIRO LIMA 33

024 46503 MARINETE COSTA DE MIRANDA RIBEIRO 30

025 47095 JOCILENE GONÇALVES SANTANA 25

026 47068 AURINETE CARDOSO ALMEIDA 23

027 47272 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LIMA 23

028 47044 EDNILSON RODRIGO PEDROSO 21

029 47138 ALINY DE ARAUJO FERRO 20

030 46627 EUNICE ALVES REINALDO 15

031 47366 VERANIA KELINE DE SOUSA LEONIDAS 15

Curso: FORMAÇÃO - PSICOLOGIA**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47153 MISAEL CARLOS DO NASCIMENTO NETO 48

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 47050 FELIPE SÁVIO CARDOSO TELES MONTEIRO 95





002 47187 BRISANA INDIO DO BRASIL DE MACEDO SILVA 83

003 46809 FABIANA CRUZ SOARES 73

004 46958 LILLIAN KELLE VIEIRA DE CARVALHO 70

005 46660 CÁSSIO MARQUES RIBEIRO 49

006 46954 MARIA ANTONIA FERREIRA ANDRADE 39

007 47067 ADRIELLE BARROS PESSÔA 37

008 47325 PEDRO VICTOR MODESTO BATISTA 32

009 46689 WILDSON CARDOSO ASSUNÇÃO 32

010 47100 CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO DE ARAGÃO 30

011 46666 NEIVANE FERNANDES DA SILVA 29

012 47075 FLAVIA ALVES RODRIGUES OLIVEIRA 15

013 46755 ADRIANA DE MOURA ELIAS SILVA 15

Curso: FORMAÇÃO - SOCIOLOGIA

EFETIVO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 46836 CLÓDSON DOS SANTOS SILVA 90

002 46690 ALEX DE MESQUITA MARINHO 71

003 47122 ROBERTO ALVARES ROCHA 63

SUBSTITUTO UESPI

Ord Inscrição Nome Nota

001 46641 IANNE PAULO MACÊDO 51

002 46586 LILIAN GABRIELLA CASTELO BRANCO ALVES DE SOUSA 37

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

001 47037 MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR 92

002 46613 WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO 75

003 46998 MARCUS VINÍCIUS MARTINS BARBOSA 50

004 47113 ANGÉLICA LIMA MELO 46

005 46864 THAIS IBIAPINA MARTINS 30

006 47345 MILENNA JORDANA DE SOUSA ANDRADE 19

Curso: GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PÓS-GRADUAÇÃO)



**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46937 KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL 70

SUBSTITUTO UESPI**Ord Inscrição Nome Nota**

001 46545 LUANA MARIA ALVES DA SILVA 49

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 46929 MARIA JOSÉ DE HOLANDA LEITE 101

002 46945 ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA 91

003 46744 BRUNO EMANUEL SOUZA COELHO 89

004 47159 GUILHERMINA CASTRO SILVA 82

005 46567 JOÃO PAULO LARANJO VELHO 70

006 46779 FABIANA DA SILVA PESSOA 60

007 46603 JEFERSON SOUSA ALENCAR 54

008 46699 PRESLINE BLUM 52

009 46851 CLEANE DA COSTA PAZ 49

010 47031 LETÍCIA SOUSA DOS SANTOS 45

011 47120 GEONE BORGES DOS SANTOS 40

012 46419 JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA 38

013 47329 LUCÉLIA DE CÁSSIA RODRIGUES DE BRITO 32

014 46975 MARCOS AURELIO RODRIGUES FONTES 28

015 47123 MÁRCIA DANIELLE SOARES COSTA 28

Curso: GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PÓS-GRADUAÇÃO)**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

016 47181 NOÉ DA SILVA CARVALHO 6

Curso: GESTÃO EDUCACIONAL (PÓS-GRADUAÇÃO)**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46726 NEILANY ARAÚJO DE SOUSA 86

002 47351 SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO 82

003 46844 FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA 71



**COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46807 OSMAR HÉLIO ALVES ARAÚJO 83
002 47295 MAYRA IZAURA DE MOURA 72
003 46861 CRISTIANNE VIEIRA SÉRIA 60
004 47019 ALESSANDRA FREIRE MAGALHÃES DE CAMPOS 39
005 46947 FERNANDO RODRIGUES DA SILVA 32
006 46718 EDVALDO DA COSTA NONATO 16

Curso: GESTÃO EM SAÚDE (PÓS-GRADUAÇÃO)**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47362 BRUNNA VERNAL CASTRO GONDINHO 115
002 47028 VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA REBELO 45

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 46972 FABRÍCIO CARVALHO DA SILVA 97
002 47139 FRANCIS DE SOUSA FERNANDES 96
003 47239 SIBELE PONTES ROCHA 94
004 47141 AÍKA BARROS BARBOSA MAIA 92
005 47105 ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA 76
006 46909 JOSÉ EDUARDO VAZ DE MACEDO SOARES 75
007 47051 VANESSA MARIA OLIVEIRA VIANA 75
008 47086 CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBANIL 63
009 46671 WILLIAN ALMEIDA SANTOS 59
010 47199 LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA 59
011 46797 LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL 58
012 47016 ANDREA NUNES MENDES DE BRITO 54
013 46665 ROMERO DOS SANTOS CALO 52
014 46590 NAYRA TERESA DE CASTRO PEREIRA CHAVES 51
015 47173 HELOISA MARQUES 45
016 47273 RAMIRO MARX ALVES CORTEZ 41
017 47206 VITORIA FERREIRA DO AMARAL 40



**Curso: GESTÃO EM SAÚDE (PÓS-GRADUAÇÃO)****COMUNIDADE GERAL****Ord Inscrição Nome Nota**

018 47258 ANICLÉCIO MENDES LIMA 38

019 47038 LAÍS ROCHA LIMA 38

020 47310 MINEIA DA COSTA FIGUEIREDO 35

021 47334 ALDA CASSIA ALVES DA SILVA 28

022 47005 SASHA DO CARMO ARAUJO FORTES 27

023 46677 PAULO MONTEIRO ARAUJO 21

024 47313 SARAH LAYS CAMPOS DA SILVA 16

025 47205 LEONIZARD TEIXEIRA NUNES JÚNIOR 5

Curso: HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA (PÓS-GRADUAÇÃO)**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 47176 YOMARA FEITOSA CAETANO DE OLIVEIRA 57

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 47256 ARIANY MARIA FARIAS DE SOUZA 43

002 47284 LUCIANA PEREIRA MONTEIRO 21

003 47055 RAFAEL MARQUES GOMES 20

Curso: SAÚDE ÚNICA (PÓS-GRADUAÇÃO)**EFETIVO UESPI****Ord Inscrição Nome Nota**

001 46847 GERDANE CELENE NUNES CARVALHO 88

002 46719 MARILUSKA MACEDO LOBO DE DEUS OLIVEIRA 81

003 46556 ROSEMARIE BRANDIM MARQUES 50

SUBSTITUTO UESPI**Ord Inscrição Nome Nota**

001 47231 MARIA SAUANNA SANY DE MOURA 62

COMUNIDADE GERAL**Ord Inscrição Nome Nota**

001 46931 JOVELINA RODRIGUES DOS SANTOS ARRAIS NETA 81

002 47371 RAILSON PEREIRA SOUZA 73



003 46749 MARYLANE VIANA VELOSO 69
004 47216 ARTEMIZIA FRANCISCA DE SOUSA 65
005 47228 MAYARA SABRINA LUZ MIRANDA 57
006 46619 ANA VALÉRIA MATIAS CARDOSO 56
007 46579 FRANCISCO VICTOR COSTA MARINHO 50
008 46495 LETÍCIA DA SILVA CABRAL 49
009 47196 KÊNIO KARLEY DA SILVA OLIVEIRA 44
010 47124 RAÍ EMANUEL DA SILVA 42
011 46741 SUZY ARIANNE DE SOUSA E SILVA 41

Curso: SAÚDE ÚNICA (PÓS-GRADUAÇÃO)

COMUNIDADE GERAL

Ord Inscrição Nome Nota

012 46829 ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS 40
013 46911 JULIETTY NUNES CARDOSO CAMPELO 37
014 47174 ELAINE CRISTINA DE SOUSA VELOSO 34
015 46974 LARA CARVALHO COSTA 23
016 46595 ARIANE DA SILVA TAVARES 9

Teresina, 10 de dezembro de 2025

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 31251, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

RESULTADO FINAL - SUPLENTES 4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 AÇÕES CONTINUADAS E OCUPAÇÃO

AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)





MÓDULO I R\$ 80.000,00 - R\$ 80.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	4446	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO DO PACOCA	DEDIM DE PAÇOCA 2025	TERESINA	65.00	CONTEMPLADO
2	4280	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA MEIO NORTE I E II	III FESTIVAL DE CULTURAS POPULARES DA GRANDE PEDRA MOLE (MOVIMENTO INTEGRADO DE CULTURAS POPULARES DA GRANDE PEDRA MOLE).	TERESINA	65.00	INABILITADO

INFORMES:

- I. - Os proponentes contemplados deverão enviar, através da plataforma, os documentos previstos no item 10.1 do edital, para fins de celebração do Termo de Execução Cultural.
- II. - Após celebração formal, os recursos serão depositados em conta específica, aberta para gerenciamento do projeto. III- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina - PI, 12 de dezembro de 2025

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO PIAUÍ - VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL TRIÊNIO 2026-2028**

Com os poderes conferidos a mim, Secretário de Estado da Cultura do Piauí - SECULT/PI, tendo em vista o procedimento realizado para "Eleição para composição do Conselho Estadual de Cultura do Piauí - vagas destinadas à sociedade civil" Triênio 2026- 2028, através da Comissão Avaliadora devidamente designada através da Portaria nº 97/2025- SECULT, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado da eleição, feita de forma democrática, através de processo de votação, eleitos os seguintes 03 (três) membros titulares para Conselheiros Estaduais de Cultura:



- a. JONE CLAY MACEDO;
- b. JOÃO BATISTA SOUSA VASCONCELOS;
- c. ANTONIA SOUSA DE AGUIAR.

Ademais, conforme regramento do editalício, ficaram designados como suplentes de

Conselheiro(a), os seguintes:

- III. ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABÓIA;
- IV. MARGARETH SALES LEITE.

Ato contínuo, determino o envio do presente resultado aos conhecimentos da Governador do Estado do Piauí.

Publique-se no Diário do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2025.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 31252, datada de 15 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 50/2025

Processo Nº: 00011.071729/2025-06

Editais de Matrícula PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO referente ao ano letivo de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 40 da Lei Complementar 28/2003, torna público aos interessados que estarão abertas as matrículas da **Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí para o ano letivo de 2026**, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O processo de matrícula para o ano letivo de 2026 será realizado exclusivamente em ambiente



digital por meio do portal www.seduc.pi.gov.br/matricula, integrado ao sistema iSEDUC.

1.2. Todo o fluxo, incluindo atualização cadastral, renovação de matrícula, remanejamento, transferência e matrícula pública, ocorrerá de forma 100% digital, com preenchimento *online* de dados, *upload* de documentos e validação eletrônica pela secretaria escolar.

1.3. As escolas da Rede Estadual prestarão apoio presencial apenas para acesso ao portal e orientação no uso do sistema, destinando-se a estudantes ou responsáveis sem meios tecnológicos próprios, sem constituir canal alternativo de protocolo ou registro físico.

2. DA OFERTA

2.1. O presente edital destina-se à matrícula nos seguintes estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí:

I. Centro Estadual de Tempo Integral (CETI): estabelecimento com oferta educacional em regime de tempo integral, com jornada mínima de 09 (nove) horas diárias;

II. Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA): estabelecimento com oferta exclusiva da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

III. Unidade Escolar (UE): estabelecimento com oferta de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

IV. Centro Cultural de Línguas (CCL): estabelecimento com oferta de cursos livres em Língua Portuguesa, Estrangeira e Libras.

2.2. O atendimento educacional abrange as etapas de ensino fundamental e médio, nas modalidades Regular, Educação Profissional e Tecnológica - EPT, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, em regime de Tempo Integral e Tempo Parcial, conforme disposto em Lista de Oferta disponibilizada no link <http://www.seduc.pi.gov.br/ofertas/ano/2026>.

3. DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

3.1. O processo de organização de matrículas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí para o ano letivo de 2026 obedecerá as seguintes etapas, em conformidade com o Calendário Letivo estabelecido no Anexo Único e detalhado no link <http://www.seduc.pi.gov.br/calendario/ano/2026>.

I. Atualização cadastral: inclusão ou alteração de informações cadastrais obrigatórias do estudante;

II. Renovação de Matrícula: em caso de permanência do estudante na Rede Estadual de Ensino;

III. Remanejamento e Transferência: movimentação de estudantes de uma escola para outra;

IV. Matrícula Pública: ingresso dos estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.



4. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

4.1. A atualização cadastral é obrigatória e deve ser realizada antes da Renovação, Remanejamento ou Matrícula Pública.

4.2. Os estudantes deverão realizar a atualização cadastral dos seus dados pessoais com base nas informações obrigatórias requeridas pelo MEC para o processo de coleta de dados do Censo Escolar.

4.3. As escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí deverão assegurar o acesso ao *site* de matrículas para os estudantes com dificuldade de acesso à internet na sede da Escola SEDUC e/ou auxiliá-los no preenchimento.

5. DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. A Renovação da Matrícula assegura a vaga ao estudante matriculado em 2025, para prosseguimento na Rede Estadual de Ensino, considerando a Série/Ano/Etapa/Módulo ou Modalidade de Ensino a ser ofertada(o) pela instituição educacional em 2026.

5.2. A Renovação da Matrícula ocorrerá no período de **15 a 22 de dezembro de 2025** e deverá ser realizada pelo estudante ou responsável de forma digital por meio do endereço www.seduc.pi.gov.br/matricula.

5.3. A Renovação da Matrícula estará disponível somente após a atualização cadastral obrigatória dos dados do estudante.

5.4. A garantia da vaga será condicionada ao processo de renovação realizado no período indicado no item 5.2.

5.5. As escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí deverão assegurar o acesso ao *site* de matrículas para os estudantes com dificuldade de acesso à internet na sede da Escola SEDUC e/ou auxiliá-los no preenchimento.

6. DO REMANEJAMENTO

6.1. O Remanejamento corresponde à desvinculação do estudante de uma escola, seguida da vinculação a outra, desde que ambas integrem a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

6.2. Caso tenha interesse no Remanejamento, o estudante deverá, inicialmente, efetuar a atualização cadastral e renovação da matrícula na Escola onde já está matriculado. Concluída a renovação, o aluno estará habilitado a solicitar o remanejamento.

6.3. Será autorizado o remanejamento ao estudante, quando a etapa seguinte não for ofertada na Escola SEDUC na qual estudou no ano letivo 2025 ou quando o próprio estudante, por alguma razão, manifestar o interesse em não permanecer na mesma instituição de ensino.

6.4. O Remanejamento ocorrerá de forma digital por meio do endereço www.seduc.pi.gov.br/matricula.



6.5. A solicitação de remanejamento deverá ser realizada no período de **15 a 22 de dezembro de 2025**.

6.6. A solicitação de Remanejamento será avaliada pela Escola atual e Escola de destino indicada, ficando a sua efetivação condicionada à prévia aprovação dos 02 (dois) gestores.

6.7. As escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí deverão assegurar o acesso ao *site* de matrículas para os estudantes com dificuldade de acesso à internet na sede da Escola SEDUC e/ou auxiliá-los no preenchimento.

7. DA TRANSFERÊNCIA

7.1. A transferência consiste no desligamento dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino, por motivo de ingresso nas demais redes de ensino pública ou privada, e ocorrerá por solicitação do responsável legal, quando o aluno for menor de idade e/ou com deficiência não apto a realizá-la, ou pelo próprio estudante, se maior de idade.

7.2. A solicitação de transferência deverá ser feita de forma digital por meio do endereço www.seduc.pi.gov.br/matricula.

7.3. A transferência vincula o estudante a uma nova rede de ensino através de registro no Livro de Matrículas, na Ficha Individual do Estudante e no Sistema iSEDUC.

7.4. Para fins de transferência, será expedido aos estudantes público-alvo da Educação Especial, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e de seu estágio de aprendizagem, constando suas habilidades e competências, conforme orientações da Resolução CEE/PI nº 146/2017.

7.5. Na hipótese de transferência dos estudantes público-alvo do Projeto EJA Intercultural *Warao* - Nebu Tuma-Daomata Tane Naminakitane, deverão ser consideradas todas as especificidades do projeto.

7.6. Será permitida a transferência de estudantes matriculados em cursos técnicos integrados à Educação Básica, ofertados pela Rede Estadual de Educação do Piauí, observando-se a compatibilidade entre as matrizes curriculares dos cursos e a disponibilidade de vagas na unidade de destino.

8. DA MATRÍCULA PÚBLICA

8.1. A Matrícula Pública para o ingresso dos estudantes na Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí deverá ser realizada de forma digital por meio do endereço www.seduc.pi.gov.br/matricula, a partir de **22 de dezembro de 2025**, estando a sua efetivação condicionada ao *upload* de toda a documentação necessária, admitido o envio posterior.

8.2. Será assegurada a matrícula de modo descentralizado nos abrigos dos indígenas *Warao*, de origem estrangeira, refugiados no Brasil/Piauí, bem como nas comunidades indígenas e quilombolas que apresentam dificuldades de acesso aos pontos de matrículas.



8.3. As escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí deverão assegurar o acesso ao *site* de matrículas para os estudantes com dificuldade de acesso à internet na sede da Escola SEDUC e/ou auxiliá-los no preenchimento.

9. DAS ESPECIFICIDADES SOBRE AS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas para o **ensino fundamental** na Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí serão realizadas para estudantes do 6º ao 9º Ano.

I. O ensino fundamental desenvolvido nos CETIs Família Agrícola é realizado de modo integral com Pedagogia da Alternância em 10 (dez) horas de atividades diárias, alternadas entre a escola e o campo/família, com 15 (quinze) dias em cada espaço.

II. Permanecerão no ensino fundamental regular os estudantes que completarem 15 (quinze) anos de idade após a data da matrícula.

III. As matrículas do ensino fundamental do 1º ao 5º ano serão realizadas nos casos em que o município não atenda a demanda escolar em sua totalidade, conforme disposto na legislação.

IV. Nas comunidades indígenas, em conformidade com o regime de colaboração estabelecido, com a obrigatoriedade da oferta diferenciada, as matrículas para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da modalidade Educação Escolar Indígena serão garantidas pela Rede Estadual, em parceria e/ou por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Município, priorizando o respeito à identidade étnica, aos processos próprios de aprendizagem e à língua materna das comunidades, de modo a assegurar o direito fundamental à educação específica e de qualidade.

V. É obrigatória a matrícula no ensino fundamental de crianças com 06 (seis) anos completos ou que alcançarem a idade até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. As crianças que completarem 06 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré-Escola), conforme previsto na legislação.

9.2. As matrículas para o **ensino médio** da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí serão realizadas:

I. Prioritariamente, no período diurno, para estudantes na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

II. Nos Centros Estaduais de Tempo Integral (CETIs);

9.3. Os estudantes com idade igual ou inferior a 17 (dezessete) anos somente poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno com autorização expressa dos responsáveis legais, obedecendo ao disposto a seguir:

I. Quando se tratar de menores de 14 (quatorze) anos de idade, em nenhuma hipótese devem ser deferidos os requerimentos de matrículas para o período noturno;

II. Quando se tratar de maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 18 (dezoito) de idade, seja



solicitada a demonstração documental da relação de trabalho (por exemplo, cópia da CTPS ou de recibo de verba trabalhista); e, na ausência desta, prova formal, declaração subscrita pelo adolescente, acompanhado de seu responsável legal, de que é trabalhador(a), na qual constem o nome e endereço do empregador, bem como o horário do trabalho;

9.4. A matrícula do estudante público-alvo da Educação Especial — compreendendo estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação — deverá ser realizada, de forma obrigatória, em turmas de escolarização da Educação Básica, em seus diferentes níveis e modalidades, conforme previsto na legislação vigente.

9.5. A matrícula do estudante público-alvo da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá estar obrigatoriamente vinculada à sua matrícula em turmas de escolarização da Educação Básica, assegurando o duplo cômputo para fins de registro e financiamento educacional.

9.6. Será assegurada a matrícula dos indígenas *Warao* de acordo com suas particularidades.

9.7. As matrículas nos Centros Culturais de Línguas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, para o semestre letivo 2026.1, encontram-se previstas na Lista de Oferta disponibilizada no link <http://www.seduc.pi.gov.br/ofertas/ano/2026>, e será regida por regras e critérios específicos.

10. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

10.1. Será considerada a idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o ingresso nas turmas de EJA do Ensino Fundamental e de 18 (dezoito) anos completos para o ingresso no Ensino Médio, conforme normatizado pela RESOLUÇÃO CNE/CEB 03/2025.

10.2. Serão asseguradas matrículas para os estudantes do Sistema Prisional, Socioeducativo e Comunidades Terapêuticas que serão vinculadas a uma Escola SEDUC/PI, conforme legislação específica.

10.3. A oferta semestral de turmas permitirá ao estudante o ingresso em diferentes momentos do ano letivo, assegurando as condições para oportunidades efetivas de aprendizagem.

11. DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11.1. Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão ofertados nas seguintes formas:

I. Ensino Médio Integrado de Tempo Integral - seriado com 09h 40min de atividades diárias, com 03 (três) anos de duração.

II. Ensino Médio Integrado Parcial - seriado com 05 (cinco) horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração, com oferta somente nos Anexos.

III. Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional Técnica (EJATEC) - com 04



(quatro) horas de atividades diárias nos períodos diurno ou noturno, e duração total de 2 anos e 6 meses.

IV. Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental e médio integrado à Educação Profissional em nível de Qualificação Profissional (QP) - com 04 (quatro) horas de atividades diárias nos períodos diurno ou noturno, com 02 (dois) anos de duração.

V. Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância, desenvolvido nas Escolas SEDUC - com 10 (dez) horas de atividades diárias, alternadas entre a escola e o campo/família, com 15 (quinze) dias em cada espaço.

VI. Ensino Técnico Subsequente ao Ensino Médio, ofertado para estudantes que já concluíram o ensino médio e desenvolvido em módulos semestrais com 20 (vinte) horas semanais e duração de até 2 anos, conforme carga horária definida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

11.2. Os Cursos Técnicos de Nível Médio serão oferecidos nos locais mencionados na Lista de Oferta disponibilizada no link <http://www.seduc.pi.gov.br/ofertas/ano/2026>.

11.3. O processo de matrícula do estudante ingressante e em processo de transferência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser efetivado nas seguintes situações:

I. O estudante será transferido, prioritariamente, para outra unidade de ensino ofertante de Educação Profissional, desde que possua vaga para o mesmo curso, na mesma série, módulo e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem.

II. A matrícula para os estudantes transferidos, que não atenda as condições do inciso I, será feita mediante a análise e adequação à matriz curricular, sendo o estudante informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso assim seja necessário.

III. A matrícula para os cursos de Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (EJATEC) e Qualificação Profissional (QP) será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos que comprovem a conclusão do ensino fundamental.

IV. A matrícula de novos estudantes será efetuada nas Escolas SEDUC/PI, conforme a existência de vagas mencionadas na Lista de Oferta disponibilizada no link <http://www.seduc.pi.gov.br/ofertas/ano/2026>, e mediante apresentação da documentação exigida neste Edital, excetuando-se a situação de indígenas refugiados no Brasil, que apresentarão a documentação condizente com o que prevê a Resolução CNE/CEB nº 01, de 13 de novembro de 2020.

11.4. A matrícula para o curso de Enfermagem será vedada aos estudantes com idade menor de 16 (dezesseis) anos, por força do previsto no art. 67, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

12. DAS VAGAS E DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS



12.1. Para a organização das turmas, a SEDUC/PI estabelece o número máximo previsto de estudantes por turmas conforme o quadro abaixo:

ETAPA MODALIDADE		Número máximo previsto de Estudantes	
		URBANO	RURAL
ENSINO FUNDAMENTAL	Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	25	-
	Anos Finais (6º ao 9º Ano)	30	-
ENSINO MÉDIO	Ensino Médio Integrado à EPT	40	35
	Regime de Alternância	25	25
	Subsequente	40	40
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Ensino Fundamental Segmento I (03 anos de duração) Módulo I (1º Ano / Alfabetiza PI), Módulo II (2º Ano), Módulo III (3º ano), Módulo IV (4º Ano) Módulo V (5º ano), Módulo VI (5º ano)	25	20
	Ensino Fundamental Segmento II (02 anos de duração) Módulo VII (6º Ano), Módulo VIII (7º Ano), Módulo IX (8º ano), Módulo X (9º Ano)	30	25
	Ensino Médio Segmento III FIC (02 anos de duração) Módulo I (1ª Série), Módulo II (2ª Série), Módulo III (3ª Série) Módulo IV (3ª Série) Ensino Médio Segmento III EJATEC (02 anos e 6 meses) Módulo I (1ª Série), Módulo II (1ª Série), Módulo III (2ª Série) Módulo IV (2ª Série) Módulo V (3ª Série)	30	25

12.2. A matrícula no Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá ser efetivada em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), destinados a estudantes público-alvo da Educação Especial, regularmente matriculados em classes comuns de escolas da rede pública estadual (SEDUC/PI) ou de outras instituições de ensino regular, de acordo com a demanda identificada na Rede Pública de Ensino do Piauí.

12.3. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é atividade complementar e/ou suplementar à escolarização, não substitutivo à matrícula em classes comuns, devendo ser organizado de acordo com as necessidades do estudante, em período e formato compatíveis com a jornada escolar integral.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

13.1. Todos os documentos relacionados abaixo deverão ser anexados (*upload*) durante o processo de matrícula digital, para estudantes indígenas refugiados no Brasil a apresentação da documentação deverá ocorrer conforme dispõe a Resolução CNE/CEB nº 01, de 13 de novembro de 2020.

13.1.1. Renovação de Matrícula (nos casos em que houver mudança de endereço residencial):

- Documento pessoal do estudante com foto;
- Comprovante de residência atualizado, em nome do estudante ou dos responsáveis (fatura de



energia, água ou internet emitida nos últimos 90 dias); ou Declaração de residência, atestando que o estudante reside no endereço informado.

13.1.2. Matrícula Pública:

- Documento pessoal do estudante com foto;
- Comprovante de residência atualizado, em nome do estudante ou dos responsáveis (fatura de energia, água ou internet emitida nos últimos 90 dias), ou declaração de residência;
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, para estudantes que ingressarão no Ensino Médio;
- Histórico Escolar ou Avaliação Diagnóstica para fins de classificação, no caso de estudantes que ingressarão na EJA – Ensino Fundamental;

13.1.2.1. Para **Estudantes com Necessidades Especiais**, deverá ser anexado também o Laudo médico que comprove a necessidade especial, contendo diagnóstico e assinatura do profissional responsável;

13.1.2.2. Para **Estudantes Quilombolas**, deverá ser anexada também a autodeclaração de pertencimento étnico, conforme normas vigentes para estudantes quilombolas.

13.1.2.3. Para **Estudantes LGBTQIAPN+** que requeiram ser tratados pelo Nome Social, deverá ser anexada a Carteira de nome social emitida pelo Centro de Referência para Promoção da Cidadania LGBT “Raimundo Pereira” ou Requerimento anexo à Portaria 002/2019 da SUEB, garantindo-se o tratamento pelo gênero ao qual se identificam.

13.2. Na forma da legislação vigente, será aceito para fins de efetivação da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela Direção da Escola de origem, ficando o estudante e/ou responsável obrigado anexar o Histórico Escolar original no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula;

13.3. É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de estudantes cuja matrícula fora realizada com Declaração de Escolaridade e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração;

13.4. Estudantes LGBTQIAPN+ da Educação Básica poderão usar o nome social na matrícula e nos registros escolares no campo Nome Social disponível no iSEDUC, conforme legislação aplicável, garantindo-se o respeito à identidade de gênero, em vista da inclusão no ambiente educacional, cumprindo com o que preceitua a legislação vigente, a ser materializada pelo respeito às diferenças. Assim, fica estabelecido o seguinte:

I. Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação dos responsáveis, por meio de requerimento disponível em anexo à Portaria 002/2019 da SUEB;



II. Estudantes menores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no art. 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

III. Nos casos em que o estudante disponha de carteira de nome social emitida pelo Centro de Referência para Promoção da Cidadania LGBT “Raimundo Pereira”, dispensa-se a necessidade do requerimento, independente do estudante ser maior de idade ou não, considerando a autorização prévia do responsável no ato da emissão da carteira, conforme Decreto nº 14.602 de 10/10/2011.

13.5. Em se tratando de estudantes refugiados, a documentação deve seguir as normativas aplicáveis.

14. DA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL OU DE ESCOLARIDADE

14.1. Na hipótese de o estudante não possuir documentação pessoal ou de escolaridade exigida para a efetivação da matrícula, deverá ser preenchido e celebrado Termo de Compromisso com o responsável legal ou com o próprio estudante, se este for maior de idade, estabelecendo prazo para anexar a documentação requerida.

14.2. O Termo de Compromisso de que trata o subitem anterior deverá ser solicitado à ESCOLA para efeito de regularização da pendência documental.

14.3. Findo o prazo estipulado no Termo de Compromisso ou na ausência do Histórico Escolar, deverá a Escola SEDUC/PI proceder à classificação do estudante conforme prescrito no Regimento Interno das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, bem assim na legislação aplicável (arts. 48 e 49 da Lei nº 9.394/1996 e Resolução CEE/PI nº 178/2010).

15. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

15.1. A SEDUC/PI, as Gerências Regionais de Educação e as Escolas SEDUC realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

15.2. As Escolas SEDUC deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC/PI, em suas portarias, espaços de fácil acesso ao público, site oficial da SEDUC, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

15.3. É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

15.4. As Escolas SEDUC deverão, a partir do ato da matrícula, assegurar à comunidade escolar (pais, estudantes, professores e funcionários) acesso ao Projeto Pedagógico e ao Regimento Interno da Escola.

15.5. Compete ao gestor escolar e aos servidores envolvidos no processo de matrícula primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, sob pena de responsabilidade administrativa no



caso de infração disciplinar.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O sistema confirmará apenas uma solicitação de matrícula por estudante, sendo considerada, na hipótese de mais de uma solicitação, a mais recente.

16.2. Será assegurado o atendimento escolar com a efetivação da matrícula a todo e qualquer estudante sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, vedadas quaisquer formas de discriminação:

I. As Escolas SEDUC deverão admitir a solicitação de matrícula, mesmo fora do período regular estabelecido pelo Edital de Matrícula, em consonância com as condições objetivas de atendimento, especialmente em casos específicos de enfrentamento às vulnerabilidades e exclusão escolar;

II. Os adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de privação de liberdade deverão ter a matrícula assegurada, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo, consoante normas pertinentes;

III. Os dependentes de mulher em situação de violência doméstica e familiar deverão ter a matrícula assegurada em escola mais próxima de seu domicílio, em conformidade com o §7º do art. 9º, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso;

IV. Os estudantes transexuais e travestis, mediante carteira de nome social emitida pelo Centro de Referência para Promoção da Cidadania LGBT “Raimundo Pereira” ou requerimento anexo à Portaria 002/2019 da SUEB, serão reconhecidos e tratados pelo gênero ao qual se identificam;

V. Os estudantes órfãos de pai, mãe ou tutor terão garantida a prioridade de matrícula em período integral nas escolas públicas da rede estadual de ensino do Piauí. O mesmo aplica-se aos residentes em Serviços de Acolhimento, público ou privado sem fins lucrativos, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.506, 16/09/2024.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDUC/PI.

16.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)



Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

ANEXO ÚNICO - CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2026

EVENTO	DATA/PERÍODO
Início do ano letivo	19 de fevereiro de 2026
Fim do 1º semestre letivo	11 de julho de 2026
Férias escolares	13 a 27 de julho de 2026
Início do 2º semestre letivo	30 de julho de 2026
Fim do 2º semestre letivo	17 de dezembro de 2026
Recuperação Final	18 e 19 de dezembro de 2026
Provas Finais	21 e 22 de dezembro de 2026
Férias escolares	23 de dezembro de 2026 a 21 de janeiro de 2027

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 31254, datada de 15 de dezembro de 2025.)***LICENÇAS AMBIENTAIS**

A Empresa Hotel Arrey Piripiri-LTDA, inscrito sob o CNPJ: 61.846.206/0001-21, torna público que requereu a secretaria de Meio Ambiente (SEMAD) de Piripiri a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para a Regularização Ambiental da atividade construção do hotel Arrey Piripiri, situado na Av. Vicente Fialho Km 1, n. 60, Bairro: Conceição, Piripiri-Piauí.

A Empresa Cleber Casemiro da Silva-ME, inscrito sob o CNPJ/CPF: 06.982.342/0001-30, torna público que requereu a renovação da **Licença de Operação (LP, LI, LO ou LAS)** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, para a Regularização Ambiental dos Serviços de laboratórios clínicos, situado na Av. Pádua Mendes, nº.225, Bairro:Centro, Piripiri-Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31086, datada de 15 de dezembro de 2025.)

Edital de Licenciamento

Eu, LORE BRAUTIGAM GERHARDT, inscrito no CPF/MF: *****.983.***-****, torna público que está **solicitando** à SEMAR a Licença ambiental: **LOR**, para O SISTEMA AGROSSILVIPASTORIAL na propriedade **FAZENDA CERCA DE PEDRA**, no município de Santa Filomena-PI. Informa que será apresentado os Estudo Ambientais EAI e RDA na instituição.

Edital de Licenciamento

Eu, LORE BRAUTIGAM GERHARDT, inscrito no CPF/MF: *****.983.***-****, torna público que está **solicitando** à SEMAR a Licença ambiental: **LP**, para plantio de grãos em regime de sequeiro na propriedade **FAZENDA CERCA DE PEDRA**, no município de Santa Filomena-PI. Informa que será apresentado os Estudo Ambientais EAS na instituição.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31090, datada de 15 de dezembro de 2025.)

ARMAZEM MATEUS S.A. inscrito no CNPJ: 23.439.441/0050-78, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente no **"CD MATEUS_ALTOS"** (Coordenadas: 05° 01' 45,06" S / 42° 24' 47,84" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 52.560 m³/ano para CONSUMO HUMANO/ IRRIGAÇÃO/OUTROS USOS

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31096, datada de 15 de dezembro de 2025.)

Leonardo Alves, inscrito no CPF 017.***.***-80, torna público que solicitou à SEMARH a Licença Prévia, para culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) e criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semiextensivo, no município de Gilbués-PI. Foi determinado Estudo Ambiental Intermediário - EAI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31157, datada de 15 de dezembro de 2025.)

A FERREIRA & LIMA SAUDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 63.086.794/0001-78, localizada à Q 69, CASA 23, LETRA A, BAIRRO SACI, CEP 64.020-380, TERESINA - PI, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a licença de Meio Ambiente para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade odontológica.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31174, datada de 15 de dezembro de 2025.)

VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ07.278.136/0001-07, torna público que recebe da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAH, a Licença de Instalação Nº PI-LI.04770-9/2025 para implantação de aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos (D3-005) no município de Ipiranga do Piauí.





VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.278.136/0001-07, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAH, a Licença de Operação para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos (D3-005) no município de Ipiranga do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 31186, datada de 15 de dezembro de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

